

RELATÓRIO ANUAL

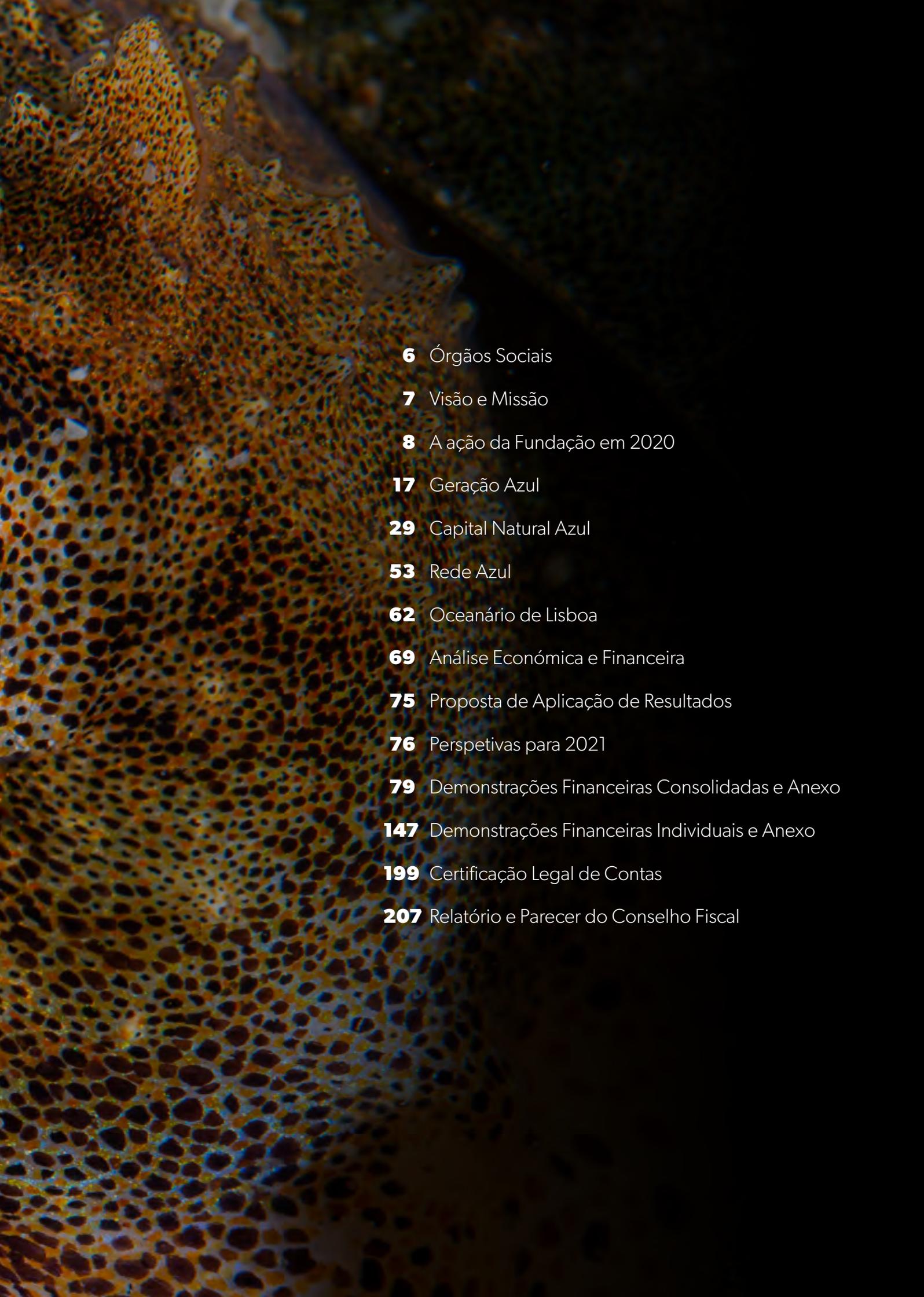
FUNDAÇÃO OCEANO AZUL

2020



OCEANO AZUL
fundação





6	Órgãos Sociais
7	Visão e Missão
8	A ação da Fundação em 2020
17	Geração Azul
29	Capital Natural Azul
53	Rede Azul
62	Oceanário de Lisboa
69	Análise Económica e Financeira
75	Proposta de Aplicação de Resultados
76	Perspetivas para 2021
79	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexo
147	Demonstrações Financeiras Individuais e Anexo
199	Certificação Legal de Contas
207	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal





ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Curadores

José Soares dos Santos (Presidente)
Princesa Laurentien van Oranje-Nassau (até 29.mai.2020)
Jane Lubchenco
Kristian Parker
Nuno Vieira Matias (até 13.jun.2020, por falecimento)
Julie Packard (Consultora Especial)
Viriato Soromenho-Marques (Consultor Especial)

Conselho de Administração

José Soares dos Santos (Presidente)
Tiago Pitta e Cunha
Emanuel Gonçalves
R. Andreas Kraemer
João Falcato Pereira
Heather Koldewey (Consultora Especial)
Peter Heffernan (Consultor Especial)

Conselho Fiscal

Ernst & Young Audit & Associados – SROC,
representada por João Carlos Miguel Alves (Presidente)
Henrique Soares dos Santos
Paula Prado Rosa
Rui Serra Martins (Suplente)

VISÃO

Um oceano saudável é essencial para o desenvolvimento da humanidade.

MISSÃO

Contribuir para um oceano saudável e produtivo, em benefício do nosso planeta.

2020

JANEIRO

Seminário organizado com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, dirigido a embaixadores portugueses colocados no estrangeiro, para debater os desafios da diplomacia portuguesa no domínio da agenda da sustentabilidade do mar.



Apresentação dos principais desafios da Fundação, ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, ao vice-presidente executivo da Comissão Europeia para o Pacto Ecológico Europeu, Frans Timmermans, juntamente com o Primeiro-Ministro, António Costa, e o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, durante a visita ao Oceanário de Lisboa, no âmbito das cerimónias de Lisboa Capital Verde Europeia 2020.



MARÇO

Impacto da pandemia e das medidas de confinamento em todos os programas da Fundação. Necessidade e capacidade de rápida adaptação dos projetos e dos financiamentos.

MAIO

Ministro do Mar visita Oceanário de Lisboa e Fundação Oceano Azul e congratula pelas novas medidas de prevenção e segurança para todos os visitantes, reforçando a importância da necessidade de proteção do oceano.



Presidente da República visita Oceanário de Lisboa e Fundação Oceano Azul, com forte cobertura mediática, promovendo uma maior divulgação de ambas as missões e dando destaque ao trabalho já realizado pela Fundação desde a sua inauguração em 2017.



FEVEREIRO

Lançamento oficial e entrega da Iniciativa "RISE UP – Juntos pelo Oceano!" ao Secretário-Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, e participação na Reunião Preparatória da Conferência do Oceano.



Lançamento do programa Blue Bio Value – Ideação, na Universidade de Aveiro, e apresentação do programa de Aceleração no BlueInvest Day 2020, em Bruxelas.



Workshop científico que reuniu investigadores nacionais e internacionais no âmbito do programa Blue Azores.

ABRIL

Divulgação de mensagem sobre o "Poder da Natureza", como alerta para a emergência planetária, face às crises climática, ambiental, da biodiversidade e do oceano e advogando uma nova filosofia na relação com a natureza.

Iniciativa digital #EarthDayEmCasa – 9 dias, 100 atividades e 50 organizações portuguesas dedicadas à proteção do planeta, envolvidas em comemoração à escala global.



JUNHO

Lançamento de Declaração com a Fundação Oceano Azul e da Associação de Municípios de Portugal, no Dia Mundial dos Oceanos.



Falecimento do Almirante Nuno Curador da Fundação Oceano Azul, comprometido na defesa apaixonada do oceano e permanentemente dedicado à missão da Fundação.



SETEMBRO

Dia Internacional da Limpeza Costeira envolve 3600 voluntários, 168 organizações e entidades nacionais, num total de 166 ações, das quais 35 subaquáticas. Recolha de mais de 29 toneladas de lixo marinho, em mais de 180 km de costa, margens e fundo do mar.



Lançamento da campanha internacional para divulgação do RISE UP, com participação de Sylvia Earle, alcança mais de 3,2 milhões de visualizações.



Roadshow para apresentação do programa Blue Azores às associações de pescadores nas diferentes ilhas.

**NOVEMBRO**

COOL Open Day - encontro virtual reúne 52 organizações nacionais para debater os desafios atuais e futuros da limpeza de lixo marinho.



Fundação Oceano Azul integra grupo de Nomeadores do Earthshot Prize, prestigiado prémio internacional que irá atribuir um milhão de libras por ano, durante 10 anos, a projetos ambientalmente relevantes.



HO
Roadshow AMPIC com contactos com instituições governamentais e com stakeholders de vários sectores locais, para assegurar a conclusão da primeira fase do programa.



Equipamento das candidaturas Blue Bio (com um total de 120 projectos em mais de 30 países), o mais alto número de interessados desde que o programa foi lançado em 2018.



Equipa conjunta da AMP/WWF para promover o oceano sustentável em Portugal e Açores.



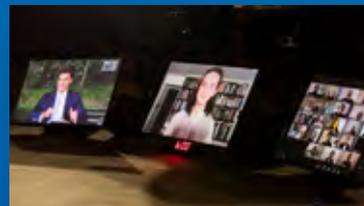
o Vieira Matias, da Fundação Oceano Azul, sempre disponível para a comunidade do oceano.

**AGOSTO**

Frederico Morais, atleta em competição no campeonato mundial de surf e o primeiro a integrar a seleção olímpica, torna-se "Ocean Leader" e assume uma voz ativa na defesa do oceano.

**OUTUBRO**

Conclusão da 3ª edição do programa BBV - Aceleração, inteiramente digital, que envolveu 14 startups de biotecnologia azul, de 8 países, e com a sessão final a reunir mais de 300 participantes.

**DEZEMBRO**

Edição do programa BBV Ideação nos Açores, envolvendo estudantes e investigadores, e estabelecendo uma ligação direta entre a investigação científica e o mercado, para a criação de novas ideias e projetos na área da bioeconomia azul.





A AÇÃO DA FUNDAÇÃO EM 2020

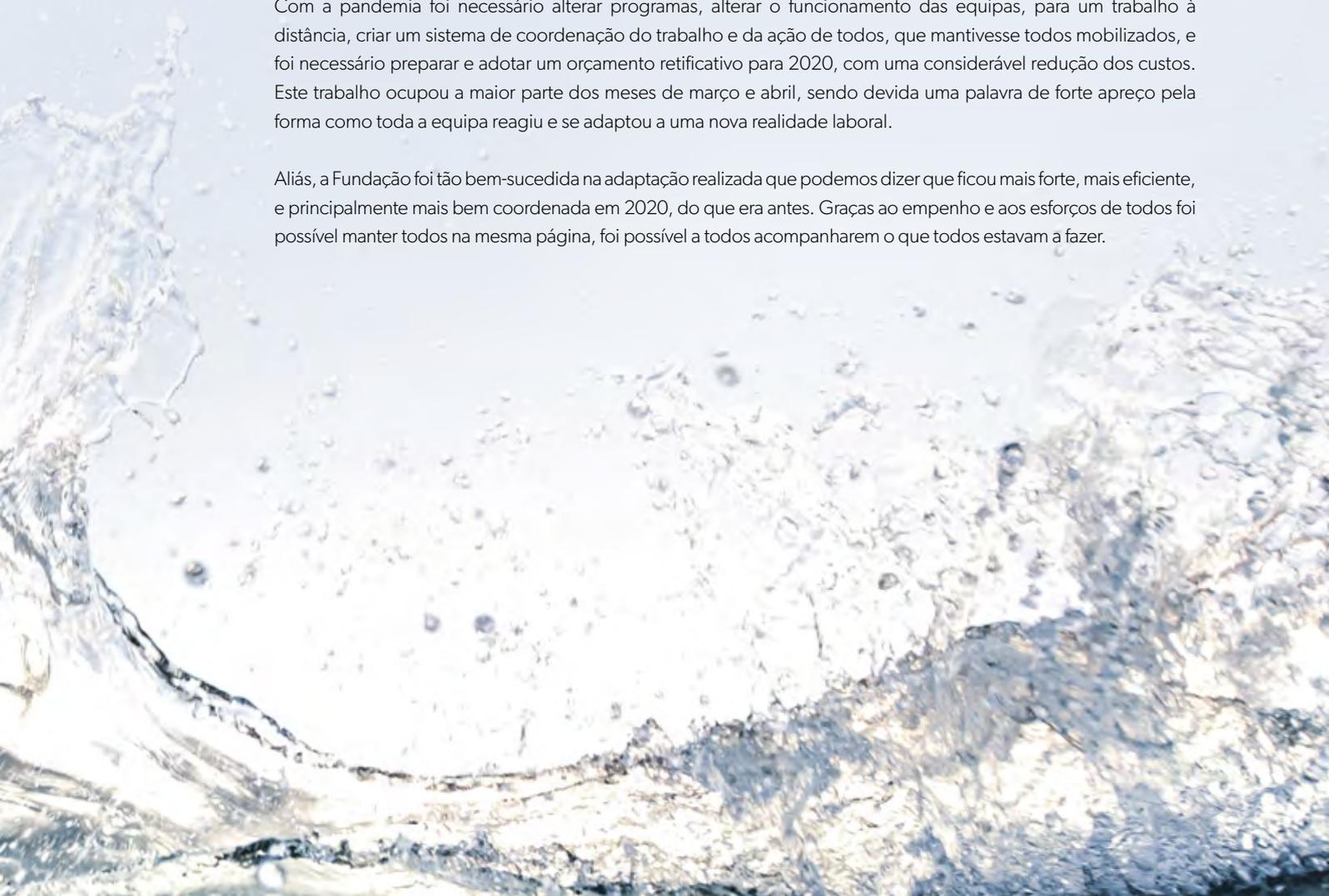
Após três anos de fervilhante atividade e crescimento, a Fundação Oceano Azul iniciou o ano de 2020, a planear alcançar finalmente a sua velocidade de cruzeiro, a estabilizar o seu crescimento e a concluir o primeiro ciclo de vida: o ciclo do seu lançamento.

O ano de 2020, todavia, veio surpreender todos, incluindo a equipa de dirigentes e colaboradores da Fundação, e o impacto direto negativo que a pandemia causou nos resultados financeiros do Oceanário de Lisboa obrigou a um trabalho suplementar, extraordinário de adaptação.

Isso dito, a entrada em 2020 foi forte do ponto de vista da ação internacional da Fundação, com a realização em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal de uma iniciativa de sensibilização dos diplomatas portugueses para a agenda internacional do mar em 2020. Igualmente, foi realizada com sucesso uma visita às Nações Unidas, onde foi entregue ao seu Secretário-Geral a “Call to Action” RISE UP for the Ocean. Este manifesto foi também apresentado aos Estados-membros da ONU na conferência de preparação do grande evento sobre o oceano e o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 planeado para ter lugar em Lisboa em junho de 2020.

Com a pandemia foi necessário alterar programas, alterar o funcionamento das equipas, para um trabalho à distância, criar um sistema de coordenação do trabalho e da ação de todos, que mantivesse todos mobilizados, e foi necessário preparar e adotar um orçamento retificativo para 2020, com uma considerável redução dos custos. Este trabalho ocupou a maior parte dos meses de março e abril, sendo devida uma palavra de forte apreço pela forma como toda a equipa reagiu e se adaptou a uma nova realidade laboral.

Aliás, a Fundação foi tão bem-sucedida na adaptação realizada que podemos dizer que ficou mais forte, mais eficiente, e principalmente mais bem coordenada em 2020, do que era antes. Graças ao empenho e aos esforços de todos foi possível manter todos na mesma página, foi possível a todos acompanharem o que todos estavam a fazer.



A Fundação continuou a crescer e a sua equipa internacionalizou-se com contratações de colaboradores da Escócia, da Holanda e dos EUA. É desejável que a equipa da Fundação seja cada vez mais internacional e que a Fundação pense e aja cada vez mais universalmente. Uma palavra de apreço para dois colaboradores que deixaram a Fundação em 2020: Miguel Herédia, que teve presente desde os primórdios da criação da Fundação, contribuindo decisivamente para o sucesso do programa Blue Bio Value e Laura Moreno que se afirmou na comunicação da Fundação, e em particular na sua comunicação digital.

2020, assim, pode ter sido um ano muito negativo para alguns programas da Fundação, mas foi seguramente um ano positivo para a consolidação do seu aparelho organizativo. De referir que ao longo de 2020 nenhum colaborador da Fundação ficou infetado nem doente com Covid 19.

2020 foi igualmente um ano extraordinário para a clarificação e reforço da missão da Fundação Oceano Azul. Por um lado, porque a pandemia levou as pessoas a refletir sobre os danos que estamos a fazer à natureza e a dependência que temos dela, enquanto espécie humana. Com isto foi possível à Fundação fazer ela mesma uma reflexão profunda que desembocou num documento sobre “A Força da Natureza”, onde se alerta para a necessidade de as nossas sociedades e as nossas economias arripiarem o caminho que vem sendo trilhado e em que crescimento económico é sinónimo de degradação ambiental.

É fundamental que a crise económica e social que vivemos não seja uma desculpa para se deixar os valores do ambiente e da natureza mais uma vez para trás. E é para evitar isto que a narrativa da “força da natureza” se torna relevante.

Os tempos, no entanto, são auspiciosos, porquanto 2020 viu acontecerem alguns factos que serão determinantes para impedir que se embarque numa recuperação económica que deixe as preocupações ambientais e climáticas na gaveta. Com efeito, a aprovação no início do ano do Pacto Ecológico Europeu (Green Deal) e no final do ano a eleição do Presidente Biden nos Estados Unidos, bem como a decisão da União Europeia em dezembro de aumentar o objetivo de redução das emissões de gases de efeito de estufa para 55% já em 2030, indicam que a recuperação económica terá de andar de mão dada com uma nova agenda mais forte de combate às alterações climáticas e de conservação da natureza e dos recursos naturais. Isto são boas notícias para a conservação do oceano.

Por aqui, também, 2020 não foi necessariamente um mau ano para a Fundação. Pode ter impactado negativamente em alguns dos seus programas, mas deu endurance, músculo no plano interno e deu-lhe mais importância à sua agenda e à sua ação no plano externo.

Conclusão: graças ao ano de 2020 a Fundação em 2021 está mais sólida, mais resiliente e vê a importância da sua missão crescer aos olhos da sociedade, dos decisores e dos media.

Relativamente aos seus programas, a Fundação viu o Programa Educar para uma Geração Azul sofrer muito com o fecho das escolas e o trabalho escolar à distância, tendo perdido a possibilidade de consolidar o seu trabalho junto dos professores do primeiro ciclo de educação, ou de expandir a sua formação. Igualmente o Programa para salvar os cavalos-marinhos da Ria Formosa não evoluiu em 2020.



Por razões diversas que incluem a mudança de governo nos Açores também determinou que 2020 não tivesse sido um ano bom para os Açores, sendo que apenas em 2021 se conseguiu retomar o contacto agora com o novo governo da Região.

2020, no entanto, permitiu à Fundação continuar a trabalhar e desenvolver programas como a Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário do Recife do Algarve, através de inúmeras reuniões bilaterais com todos os parceiros, incluindo as associações de pescadores. Aqui os progressos foram relevantes, tendo-se encerrado 2020 com o dossier de criação dessa Área Marinha Protegida praticamente fechado.

Assinalável, sem dúvida, foi o sucesso que teve o Programa Blue Bio Value, que conseguiu migrar inteiramente para uma versão digital e que decorreu com a maior normalidade, com o maior número de candidatos ao programa de sempre.

Também o Programa Movimento Save the Future, que abrange, coordena e mobiliza os movimentos de cidadãos na limpeza da linha de costa continuou apesar da pandemia a poder funcionar com destaque para uma ação muito bem-sucedida em setembro de 2020, que incluiu pela primeira vez a limpeza subaquática com recurso a voluntários mergulhadores.

O Manifesto RISE UP viu o número de subscritores saltar para mais de 450 organizações, tendo 2020 sido um bom ano para trabalhar o networking com essas organizações, dado que o trabalho por meios telemáticos funcionou muito bem.

Mas, o destaque maior em 2020 sobre a ação da Fundação foi, achamos, para a sua capacidade de comunicar. A Fundação melhorou muito ao nível da sua comunicação interna em Portugal e ganhou maior notoriedade nacional. Ao nível internacional embarcámos na primeira campanha digital para promover o Rise UP com um filme relatado por Sylvia Earle.

Para que 2020 não tivesse sido um ano negativo no computo geral da Fundação, foi decisiva a atitude exemplar dos seus colaboradores, a quem muito se agradece. Para esse resultado um agradecimento é igualmente devido a todos os parceiros público e privados da Fundação e às organizações que conosco cofinanciam programas da Fundação, ou que contribuíram com doações, como é, desde logo e antes de todos os demais, a sua fundadora, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, e são a Oak Foundation, a Waitt Foundation, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Fundação Estee Lauder e a World Surf League.

Saliente-se a terminar o agradecimento que a Fundação sente dever expressar aos membros dos seus órgãos sociais, os quais têm sido fundamentais também nestes tempos difíceis dos idos de 2020. Em especial uma palavra de reconhecimento pelo papel que teve nos primeiros anos da Fundação a Princesa Laurentien Von Orange Nassau, que resignou às suas funções no final do primeiro semestre de 2020, bem como do Almirante Vieira Matias, que lamentavelmente pelo seu falecimento deixou de exercer igualmente as funções de curador, que sempre desempenhou com todo o zelo e empenho na Fundação.



INVESTIMENTO EM PROGRAMAS

1,6 M€

GERAÇÃO AZUL

EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

5 PROGRAMAS

Processo de Adaptação Digital da Formação de Professores

45 professores formados em literacia azul

11 novos equipamentos náuticos doados

+ 4.000 pessoas envolvidas em **ações de limpezas de lixo marinho**

+ 1 milhão de espectadores em Parceria televisiva falar Global

Reforço da presença em social media

30.059 fãs Facebook

13.100 seguidores Instagram

OCEANÁRIO DE LISBOA

522.211 visitantes

56.686 participantes em atividades educativas

REDE AZUL

2 PROGRAMAS

BLUE CALL TO ACTION

430 organizações de apoio a nível mundial

3,2 milhões de visualizações de vídeo de divulgação

239 mil euros de investimento

CAPACITAÇÃO DE ONG NACIONAL DEDICADA AO OCEANO

(ANP | WWF PORTUGAL)

Lançamento de declaração conjunta para recuperação económica do país

Realização de estudo técnico pioneiro sobre tubarões e raias

CAPITAL NATURAL AZUL

5 PROGRAMAS

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

+ 152.842 KM² DE AMP PROPOSTAS

AÇORES

Sensibilização da comunidade piscatória
Trabalho científico relativo às zonas *offshore*
Estudo legislativo sobre reconhecimento de AMPs nos Açores
Programa de ideação **Blue Bio Value**
338 mil euros de investimento

ALGARVE

Fase de conclusão do Processo Participativo
Estudo socioeconómico e jurídico
63 mil euros de investimento

BIODIVERSIDADE MARINHA

16 projetos de conservação apoiados
+ de 74 espécies em estudo
Participação em programas de reprodução de **16 espécies**
Avaliação do risco de extinção de 168 espécies marinhas
111 mil euros de investimento

PESCA SUSTENTÁVEL

+ 14 associações de pescadores envolvidas
Co-financiamento público
39 mil euros de investimento

BIOECONOMIA AZUL

14 startups apoiadas
135 mil euros de prémios atribuídos a novas *startups*
14 equipas participantes no Programa de Ideação
390 mil euros de investimento



GERAÇÃO AZUL

A criação de uma nova geração mais sensibilizada para a importância da sustentabilidade dos usos do mar e para a importância estratégica do oceano para a vida na terra constitui um dos pilares de ação da Fundação Oceano Azul.

A Fundação Oceano Azul está focada na preparação desta nova geração, através de programas educacionais vocacionados para crianças em idade escolar e do aumento da consciencialização do público em geral e dos decisores para o desafio da sustentabilidade do oceano.

GERAÇÃO AZUL

EDUCAR PARA UMA GERAÇÃO AZUL

“Educar para uma Geração Azul” (EGA) é um programa-piloto desenvolvido pela Fundação Oceano Azul e pelo Oceanário de Lisboa, em parceria com a Direção-Geral da Educação e com diversos Municípios, que ambiciona transformar as próximas gerações de portugueses nos cidadãos europeus mais comprometidos com a sustentabilidade e com a conservação do oceano. O programa promove a literacia do oceano das crianças, entre os 6 e os 10 anos, através da formação certificada, acompanhamento regular e oferta de recursos educativos aos professores do do 1º ciclo do ensino básico, os principais agentes de mudança, para que estes trabalhem o tema do oceano no âmbito dos conteúdos escolares.

Em consequência da pandemia e da suspensão das atividades letivas nas escolas, este foi um dos programas que sofreu, em 2020, um maior impacto negativo. Todavia, as circunstâncias adversas acabaram por funcionar como motor de arranque para a transformação digital deste programa e avançou-se para a adaptação digital do modelo de formação de professores, de modo a poder ser realizada à distância.

Para esta transição digital, foi estabelecida colaboração com a Microsoft Portugal, que facilitou o contacto com parceiros tecnológicos para a criação de uma plataforma digital para o programa. Neste âmbito, foram estabelecidas também metodologias e outros apoios técnicos especializados, para garantir a qualidade e eficácia das adaptações dos conteúdos aos novos suportes digitais. Ainda em 2020, foi possível testar um piloto de formação de professores online, sendo expectável que todo o processo de adaptação se conclua em 2021.

Sendo os professores – sobretudo os do primeiro ciclo – um dos grupos profissionais mais afectados pela pandemia, ao nível do exercício das suas funções, a Fundação Oceano Azul procurou garantir, ao longo de todo o ano, todo o apoio que era possível, promovendo contactos regulares, assim como dias abertos, para esclarecimentos sobre o EGA, a par de iniciativas em conjunto com o Oceanário de Lisboa para dinamizar ações educativas *online* com os alunos.

Ao nível do desenvolvimento de novos conteúdos, foi produzido um novo Suplemento ao Manual do professor, exclusivamente dedicado ao mar dos Açores e integrado na formação dos professores da Região Autónoma, a qual decorre ao abrigo do programa Blue Azores.

Do ponto de vista institucional, foram promovidas diversas apresentações deste programa, nacional (ex. Cascais, Conselho Municipal do Mar) e internacionalmente (ex. Ocean Literacy Summit, IOC-UNESCO), sendo confirmado o crescente interesse que suscita.

Destaque também para os primeiros resultados muito positivos da avaliação deste programa, por entidade autónoma e especializada.



FORMAÇÃO DE PROFESSORES

43 AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS
35 FORMADORES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA

RECURSOS EDUCATIVOS

12 HORAS DE AÇÃO DE FORMAÇÃO CERTIFICADA PARA PROFESSORES (*ON-SITE* E *ONLINE*)
MANUAL DO PROFESSOR E MATERIAIS COMPLEMENTARES
 MANUAL DO PROFESSOR - **SUPLEMENTO ESPECIAL SOBRE OS AÇORES**
RECURSOS DIGITAIS DIVERSOS

AValiação DE IMPACTO

84% dos professores formados aplicam os conteúdos e ferramentas oferecidas
91% dos alunos gostariam que Portugal fosse um país conhecido pela sua ligação ao oceano

Resultados alcançados pelo programa-piloto até ao final de 2020:

175 ESCOLAS

915 PROFESSORES FORMADOS EM LITERACIA DO OCEANO

+ 16 000 ALUNOS ENVOLVIDOS

6 MUNICÍPIOS

4 ILHAS DOS AÇORES

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO, GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
 CÂMARAS MUNICIPAIS DE MAFRA, CASCAIS, PENICHE, NAZARÉ, MOURA, SILVES



GERAÇÃO AZUL

DESPORTO ESCOLAR NÁUTICO

Com o objetivo de aproximar a nova geração ao mar e inspirá-la para que se tornem cidadãos mais ativos na conservação e sustentabilidade do oceano, a Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa têm em curso, desde 2017, uma iniciativa de apoio e incentivo à prática e aprendizagem de desportos náuticos, através da doação de equipamentos náuticos à Rede Nacional do Desporto Escolar, da qual fazem parte os Centros de Formação Desportiva ligados às escolas públicas nacionais.

A abrangência geográfica alcançada com esta iniciativa é de âmbito nacional, mas procura-se que preferencialmente incida em áreas onde está em curso o programa Educar para uma Geração Azul, reforçando assim a intervenção junto destas comunidades escolares.

Apesar da prática das modalidades náuticas ter estado a maior parte do ano suspensa, a Fundação Oceano Azul manteve a oferta de novos equipamentos, permitindo assim capacitar melhor os Centros de Formação Desportiva.

**OFERTA DE 40 NOVOS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS
+ 20.000 ALUNOS TOMAM CONTACTO COM ATIVIDADES NÁUTICAS
26 CENTROS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA
23 MUNICÍPIOS**

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO,
REDE NACIONAL DO DESPORTO ESCOLAR



GERAÇÃO AZUL

LÍDERES PARA A SUSTENTABILIDADE DO OCEANO

O programa “Ocean Leaders” envolve atletas de referência em desportos aquáticos que, através das suas experiências pessoais, têm a capacidade de despertar o interesse e motivar jovens, sensibilizando-os para a importância da alteração de comportamentos e para um estilo de vida mais sustentável, promovendo a ligação emocional ao oceano e às espécies marinhas, ou seja, contribuindo positivamente para a criação de uma geração azul.

No âmbito deste programa, é desenvolvida a iniciativa “School Tour”, dirigida a alunos dos 12 aos 18 anos. As intervenções e sessões educativas destes atletas de referência, que ocorrem em ambiente escolar, em visita às escolas de todo o país, contribuem para a formação individual dos jovens, apelando a uma atitude pró-ativa nas suas vidas e a uma cidadania responsável e consciente face ao oceano.

Em 2020, o atleta mundial de surf Frederico Morais tornou-se o mais recente “Ocean Leader” assumindo-se como mais uma importante voz ativa na defesa do oceano, e complementando o trabalho iniciado com Joana Schenker, campeã mundial de bodyboard, e Francisco Lufinha, recordista mundial de kitesurf.

FRANCISCO LUFINHA

Recordista mundial de kitesurf, inspira jovens para uma atitude pró-ativa perante o mar

JOANA SCHENKER

Campeã mundial de bodyboard, é uma voz constante e ativa na defesa de uma maior responsabilidade para com o oceano

FREDERICO MORAIS

Atleta em competição no campeonato mundial de surf e o primeiro a integrar a seleção olímpica, sensibiliza para a urgente necessidade da defesa e conservação do oceano

+ 28 000 JOVENS

168 ESCOLAS DE NORTE A SUL DO PAÍS E ILHAS



GERAÇÃO AZUL

ATIVIDADES EDUCATIVAS DO OCEANÁRIO DE LISBOA

56.686 PARTICIPANTES

Com a missão de promover o conhecimento do oceano, sensibilizando para a sua conservação, através da alteração de comportamentos, o Oceanário de Lisboa proporciona atividades educativas originais, diferenciadoras e inesquecíveis, que dão a conhecer o oceano e estimulam uma cidadania ambiental mais ativa.

Num ano marcado pela pandemia, o Oceanário de Lisboa viu-se obrigado a suspender as suas atividades educativas presenciais e a adaptar digitalmente a sua oferta. Assim, lançou um conjunto de novos programas e atividades educativas *online* que permitem, num formato e com recursos diferentes, continuar a mobilizar e capacitar a sociedade para uma “cidadania azul”, contribuindo para elevar a literacia do oceano em Portugal.

ATIVIDADES EDUCATIVAS PRESENCIAIS

As mais de 40 atividades educativas habitualmente disponíveis, no Oceanário de Lisboa, que estimulam a descoberta e promovem a ligação ao oceano, apresentando diversas abordagens e formatos, consoante o público-alvo, foram integralmente suspensas a 16 de março de 2020, por imposição das circunstâncias. Prevê-se que sejam retomadas de acordo com a evolução da situação pandémica em Portugal.

ATIVIDADES EDUCATIVAS ONLINE

“NA ESCOLA A VER O MAR”

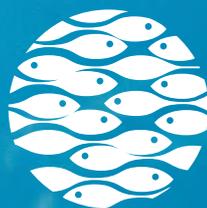
A nova programação *online* sobre o oceano, lançada em 2020, complementa e acrescenta valor às matérias curriculares, em formato de aula virtual, através de plataforma de videoconferência, conduzida pelos Educadores Marinhos do Oceanário. O programa integra sete atividades *online*, desde o pré-escolar até ao ensino secundário, que abordam temas como a biodiversidade marinha, o mar português, a conservação da natureza, a sustentabilidade, as alterações climáticas e o lixo marinho. Com a duração de 60 minutos, as atividades estão alinhadas com o currículo escolar, com uma dinâmica original, e pretendem estimular a criatividade, a comunicação e a participação ativa dos alunos, integrando atividades em sala virtual e uma visita guiada em direto do Aquário.

ATIVIDADES EDUCATIVAS GRATUITAS

A maior parte destas atividades foi suspensa, a partir de março de 2020, em consequência da pandemia, com exceção das iniciativas com a Bandeira Azul e na Feira do Livro de Lisboa, que foi possível assegurar em condições de segurança.

Atividades lúdico-pedagógicas na Feira do Livro de Lisboa

Criação de espaço educativo, na Feira do Livro de Lisboa, onde foram dinamizadas atividades lúdico-pedagógicas dedicadas à conservação dos cavalos-marinhos na ria Formosa. Através da leitura animada da história «O xerife da ria Formosa», os visitantes aprenderam mais sobre a biologia dos cavalos-marinhos, onde vivem e porque estão ameaçados.



Oceanário de Lisboa

GERAÇÃO AZUL

AÇÃO NACIONAL PARA LIMPEZA DE LIXO MARINHO

A Fundação Oceano Azul pretende promover, em Portugal, uma cada vez maior e mais consolidada sensibilização e intervenção cidadã para a conservação do oceano, implementando uma abordagem integrada e concertada, que permita mobilizar um maior número de parceiros. Nesse sentido, iniciou, em 2019, um programa que pretende agregar e capacitar todas as entidades e organizações que desenvolvem ações de limpeza de lixo marinho no país, tendo lançado um movimento nacional que se espera poder vir a crescer e a ganhar ainda maior abrangência no futuro.

Em 2020, apesar das limitações impostas pelo contexto de pandemia, o grande destaque deste programa vai para as comemorações do Dia Internacional de Limpeza Costeira, através de uma iniciativa inédita, que juntou limpezas em terra e no mar, alargando a participação a organizações dos Arquipélagos dos Açores e Madeira.

Pela primeira vez, foram promovidas ações de limpeza subaquática conjuntas, nas quais foram envolvidas escolas de mergulho de norte a sul do país. Esta iniciativa contou também com uma ação em parceria com o navio Santa Maria Manuela, na qual participou ativamente o Ministro do Mar, que juntamente com diversos membros do seu gabinete e da Fundação Oceano, mergulhou e contribuiu para a recolha de lixo marinho, no Parque Natural da Arrábida, ao largo da baía de Sesimbra.

Os resultados desta grande ação coletiva, com uma forte cobertura mediática, foram surpreendentes: **3600 voluntários, 168 organizações e entidades nacionais, num total de 166 ações, das quais 35 subaquáticas, limpeza de mais de 180 km de costa, margens e fundo marinho, recolheram mais de 29 toneladas de lixo marinho**

Com recurso à utilização de meios digitais, comemorou-se também o Dia da Terra, com a realização de mais de uma centena de ações e atividades *online*.

Foi possível realizar, através de plataforma digital, o encontro COOL – Open Day, que contou com a participação de 72 representantes de 52 organizações nacionais.

Apesar das restrições e limitações em vigor no mês de novembro, foi possível assegurar em segurança a iniciativa do Mês do Mar que envolve a comunidade escutista nacional, tendo sido realizadas mais de 30 ações de limpeza, com uma mobilização de mais de 700 participantes.

Também em 2020, foi lançada a iniciativa do Contador de Lixo Marinho, destinada à disponibilizar informação nacional sobre a recolha de lixo marinho, a qual contou já com a contribuição de mais de 170 organizações e 6000 voluntários, colocando a contagem, no final de 2020, nas 83 toneladas.

Foi criado, igualmente, um grupo de trabalho para promover a normalização da metodologia de monitorização do lixo marinho em Portugal que já iniciou atividade.

Desde o seu início, em 2019, foi já possível realizar, ao abrigo deste programa, um conjunto de ações e iniciativas, com resultados e impacto significativo.

8 INICIATIVAS PÚBLICAS DE GRANDE ESCALA



LIMPEZA COSTEIRA



MÊS DO MAR



DIA DA TERRA



COOL

+ DE 40.000 PESSOAS ENVOLVIDAS
249 ORGANIZAÇÕES ENVOLVIDAS
77% MUNICIPIOS DA COSTA PORTUGUESA
620 AÇÕES DE LIMPEZA | + 566 KM DE PRAIAS, MARGENS E FUNDO MARINHO
115 TONELADAS DE LIXO MARINHO RECOLHIDO

CRIAÇÃO DE GUIA DE BOAS PRÁTICAS PARA ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA DE PRAIAS

CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA NORMALIZAÇÃO DA METODOLOGIA DE MONITORIZAÇÃO DO LIXO MARINHO EM PORTUGAL

CONTADOR DE LIXO MARINHO



GERAÇÃO AZUL

LITERACIA DO OCEANO PARA DECISORES

Promover um melhor conhecimento sobre o oceano e as ameaças que enfrenta, assim como os desafios mais urgentes, a quem tem posições estratégicas e capazes de influenciar o curso da agenda nacional e internacional nesta área, é fundamental.

Assim e considerando a importância da Conferência do Oceano das Nações Unidas, que estava prevista para Lisboa, em junho de 2020, a Fundação Oceano Azul promoveu, em parceria com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o seminário “Desafio 2020”, destinado a diplomatas colocados no estrangeiro.

Realizado logo em janeiro e contando com a participação do Ministro dos Negócios Estrangeiros e com mais de 50 embaixadores, visou debater os desafios colocados à diplomacia portuguesa, no domínio da agenda da sustentabilidade do mar, face aos desafios que as crises climática e ambiental hoje levantam.

Em consequência da pandemia e do posterior adiamento da Conferência Intergovernamental da ONU para o Oceano, idêntico seminário planeado para março e de novo em parceria com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para os embaixadores estrangeiros acreditados em Portugal acabou por ser adiado para 2021.



GERAÇÃO AZUL

SENSIBILIZAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DO OCEANO

704 NOTÍCIAS
11,3 MILHÕES AUDIÊNCIA

Uma comunicação constante, clara e eficaz, a promoção do oceano na agenda mediática e uma maior discussão das ameaças que enfrenta são fundamentais para uma maior conscientização da sociedade sobre as ameaças que o oceano enfrenta e para uma também maior responsabilização coletiva e tomada de decisões mais sustentáveis.

Para tanto, a colaboração com os Media é considerada estratégica. Por isso e para suporte à divulgação da missão e principais atividades da Fundação, é desenvolvida uma estratégia de comunicação que integra os diversos órgãos de comunicação social nacional, bem como a dinamização do website institucional e das redes sociais, que se revelam fulcrais para a sensibilização do grande público.

Através do programa Blue Media, foi estabelecida em 2020, uma parceria com o Programa de televisão “Falar Global”, emitido no canal de cabo CMTV, que assegurou que o tema do oceano estivesse presente, de forma regular ao longo do ano. As audiências totais alcançadas superaram um milhão de espectadores e muitos dos programas foram líderes, na concorrência direta com outros canais de informação.

Destaque também para a presença regular da Fundação, ao longo de todo ano, com entrevistas de fundo, participações televisivas da equipa, bem como de cobertura jornalística relacionada com o Oceanário de Lisboa.



DIGITAL

479
NOTÍCIAS



IMPRENSA ESCRITA

103
NOTÍCIAS



TELEVISÃO

111
NOTÍCIAS



RÁDIO

11
NOTÍCIAS



FACEBOOK

30.059
FÃS



INSTAGRAM

13.100
SEGUIDORES



TWITTER

1.685
SEGUIDORES



VÍDEOS

3.5M
VISUALIZAÇÕES



WEBSITE

47.961
VISITAS





CAPITAL NATURAL AZUL

Com o objetivo de alcançar a conservação dos valores naturais e a utilização sustentável do oceano, a Fundação Oceano Azul visa desenvolver programas integrados, que aliem, simultaneamente, a promoção, a proteção e a valorização do capital natural azul.



CAPITAL NATURAL AZUL

ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

As Áreas Marinhas Protegidas (AMP) são uma ferramenta fundamental para a conservação marinha e implementação de estratégias de gestão. Desenhadas para fins de conservação, quando efetivamente implementadas, têm vindo a ser reconhecidas cientificamente como a medida mais eficaz para reverter a perda de biodiversidade, de serviços dos ecossistemas e de biomassa. De acordo com a UICN, as AMP são “zonas geograficamente delimitadas, geridas através de meios legais, destinados à gestão e conservação da biodiversidade, dos habitats e dos ecossistemas marinhos, assim como dos serviços dos ecossistemas e dos valores culturais associados.”



CAPITAL NATURAL AZUL ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS

BLUE AZORES

Proteger, promover e valorizar o capital natural azul dos Açores

O programa Blue Azores centra-se na conservação e no uso sustentável dos recursos marinhos e integra as vertentes de educação, de economia e de gestão de pescas, envolvendo vários parceiros locais, regionais, nacionais e internacionais, com vista a ajudar a tornar os Açores numa importante região oceânica sustentável da Europa.

Programa estratégico para implementação de Áreas Marinhas Protegidas assenta nas seguintes ações principais:

- Declarar 15% do mar dos Açores como novas Áreas Marinhas totalmente protegidas**
- Implementar planos de gestão para as Áreas Marinhas**
- Implementar um plano espacial marinho**
- Adotar abordagens inovadoras para a gestão sustentável das pescas**
- Promover a literacia do oceano nas escolas e na comunidade**
- Promover a bioeconomia azul**

Em 2020, o contexto de pandemia e a ocorrência de eleições regionais, com tomada de posse de um novo Executivo, provocaram uma desaceleração na atividade deste programa. Apesar disso, foi possível desenvolver um conjunto de atividades, das quais se destacam:

- / Conclusão do trabalho científico relativo às zonas offshore (livro azul, modelo bio económico de espécies demersais e avaliação dos serviços do ecossistema marinho)**
- / Workshop científico internacional com participação de diversos especialistas para discussão do trabalho científico**
- / Estruturação e apresentação pública do processo de envolvimento de partes interessadas**
- / Workshop em técnicas de negociação com representantes de 11 entidades**
- / Ações de sensibilização junto da comunidade piscatória, nomeadamente com a Federação das Pescas dos Açores, com vista ao aumento da literacia azul dos pescadores**
- / Definição da estrutura enquadradora da legislação relativa à conservação marinha nos Açores**
- / Realização do programa Blue Bio Value Ideação**
- / Desenvolvimento e conclusão do suplemento ao Manual do programa Educar para uma Geração Azul, dedicado em exclusivo ao mar dos Açores, a par do apoio sempre que necessário aos professores já formados**

Iniciado em 2017, e reforçado em 2019 com a assinatura do Memorando de Entendimento com o Governo Regional dos Açores, este programa já regista diversos trabalhos desenvolvidos e resultados alcançados.

ESTUDOS

2 Expedições Científicas

Livro Azul sobre áreas *offshore*

Avaliação económica dos serviços do ecossistema marinho dos Açores

Modelo bioeconómico espacial para pesca de profundidade

Relatório legal sobre reconhecimento pela UE de AMPs nos Açores

EDUCAÇÃO

+ **4.000 alunos** envolvidos

273 professores formados

63 escolas em 4 ilhas

Criação do **manual educativo “Educar uma Geração Azul - Açores”**

ECONOMIA AZUL

Programa Blue Bio Value Ideação

5 equipas | 17 participantes

Avaliação económica dos serviços do ecossistema marinho dos Açores

113M€ / ano

Mercado potencial para sequestro de carbono azul

12.700 M€ / ano

ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Reuniões com 58 entidades locais

Formação em técnicas de negociação com 11 representantes das partes interessadas

MEDIA OUTREACH

2 documentários científicos produzidos

161 mil visualizações do YouTube

5 mil seguidores no Facebook

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS



GOVERNO
DOS AÇORES

VVAITT
INSTITUTE

CO-FINANCIAMENTO

VVAITT
FOUNDATION

ESTÉE LAUDER

CAPITAL NATURAL AZUL **ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS**

ÁREA MARINHA PROTEGIDA DE INTERESSE COMUNITÁRIO NO ALGARVE

O projeto para a criação de uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário (AMPIC) no Algarve está a decorrer desde 2018, momento em que a Fundação iniciou a promoção de várias reuniões consultivas, para debater as bases deste projeto, envolvendo o CCMAR – Centro de Ciência do Mar da Universidade do Algarve, as Câmaras Municipais de Albufeira, Silves e Lagoa, associações locais de pescadores, marítimo-turísticas, administração regional, laboratórios do Estado, organizações não-governamentais e demais parceiros sociais.

Pretende-se, através deste processo participativo, apresentar ao Governo Português uma proposta de criação e implementação desta AMPIC.

Os objetivos passam por proteger o maior recife rochoso costeiro de Portugal Continental, uma das áreas com maior biodiversidade da costa portuguesa, e reforçar a necessidade da preservação ambiental, da biodiversidade marinha, dos berçários, o combate à pesca ilegal, e a manutenção e reforço da tradição e cultura local. Pretende-se, paralelamente, garantir o desenvolvimento económico sustentável da região, através da promoção de uma pesca local e do desenvolvimento de atividades recreativas sustentáveis, bem como a promoção de atividades educativas e culturais relacionadas com o oceano.

**O MAIOR RECIFE ROCHOSO DE PORTUGAL
UMA DAS REGIÕES COM MAIOR BIODIVERSIDADE
12 NOVAS ESPÉCIES PARA A CIÊNCIA
45 NOVOS REGISTOS PARA PORTUGAL
19 ESPÉCIES COM ESTATUTO DE CONSERVAÇÃO**

Apesar da pandemia ter impossibilitado a condução do processo no terreno, 2020 acabou por ser um ano estruturante para o projeto, permitindo o desenvolvimento e consolidação do suporte técnico-científico e legal do processo e o desenvolvimento de mais de 60 reuniões bilaterais, com Municípios, Autoridade Marítima, entidades do setor do turismo, da pesca lúdica e comercial, associações de conservação da natureza locais e nacionais, através das quais se consolidaram e recolheram contributos para a construção da proposta final de zonamento e regulamento para esta nova área marinha protegida.

De facto, este foi um ano decisivo para este programa, tendo a Fundação assegurado de forma permanente o seu papel de facilitador deste processo, promovendo também contactos políticos ao mais alto nível governamental, para garantir o suporte necessário ao sucesso do projeto.

A conjugação da informação sobre os valores naturais e sobre a utilização humana do espaço, baseada nos estudos efetuados, o cumprimento das regras internacionais de implementação de AMP's e o interesse e contributo local demonstrado em todo o processo participativo, permitiram a elaboração de cenários espaciais para a AMPIC, consensualizando numa proposta final soluções que otimizam a conservação, minimizando conflitos com as atividades extrativas e outras.

UMA FORTE PRESSÃO DE PESCA E TURISMO

DECLÍNIO DA PESCA DE PEQUENA ESCALA, REDUÇÃO DE 68% EM 20 ANOS
CRESCIMENTO EXPONENCIAL NO SETOR DO TURISMO MARÍTIMO,
AUMENTO DE 20 PARA 400 EMPRESAS MARÍTIMO TURÍSTICAS

PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

2 anos de consulta pública e processo participativo

74 entidades envolvidas

Administração local, regional e nacional, municípios, autoridade marítima, comércio e serviços; universidades, institutos de pesquisa, agrupamentos de escolas; organizações não governamentais, organizações de pescadores, empresas turísticas, entre outras.

7 reuniões gerais + 60 reuniões bilaterais com partes interessadas

3 estudos técnicos: Científico, Socioeconómico e Jurídico

PROPOSTA

156 km² de Área Marinha Protegida

20 km² **“ÁREA SEM ATIVIDADES EXTRACTIVAS”**

dos quais 4 km² **“DE PROTEÇÃO TOTAL, SEM ATIVIDADES”**

PRINCIPAIS CONQUISTAS

/ Maioria das partes interessadas a favor da criação do MPACI

/ Prestes a ser a primeira nova Área Marinha Protegida em Portugal em 20 anos

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

ENTIDADES PARCEIRAS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, UNIVERSIDADE DO ALGARVE, UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES, OPERADORES MARÍTIMO-TURÍSTICOS, INSTITUTOS PÚBLICOS, ONG'S.



CAPITAL NATURAL AZUL

BIODIVERSIDADE MARINHA

Os recursos naturais do planeta são essenciais para a sobrevivência e para o desenvolvimento económico e social da humanidade. Constatando que o declínio de espécies continua a aumentar a uma taxa alarmante, é essencial “salvar o que resta” e recuperar o que se degradou, promovendo todos os esforços possíveis para a manutenção da biodiversidade marinha. A Fundação Oceano Azul e o Oceanário de Lisboa apoiam diversos programas para responder aos desafios críticos no âmbito da conservação das espécies e dos ecossistemas marinhos.



CAPITAL NATURAL AZUL BIODIVERSIDADE MARINHA

FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DOS OCEANOS

Criado pelo Oceanário de Lisboa e pela Fundação Oceano Azul, em 2017, este Fundo apoia projetos científicos no âmbito da conservação das espécies e ecossistemas marinhos, que incluam ações no terreno, assegurem a qualidade científica da informação, constituam iniciativas sustentáveis, potenciem a educação e apresentem uma forte componente de divulgação, não apenas para especialistas como também para o grande público. As limitações decorrentes da pandemia conduziram a que os 8 projetos em vigor se tenham mantido em fase de execução, embora condicionados nos trabalhos de estudo, investigação e divulgação inerentes a cada um deles.

2019 | 3ª EDIÇÃO

“INVERTEBRADOS MARINHOS. PROTEGER NO MAR, O FUTURO DA TERRA.”

Objetivo apoiar projetos que contribuem para a conservação de invertebrados marinhos.



THE SELVAGENS' LIMPET PROJECT

ILHAS SELVAGENS, MADEIRA

ESTUDAR A GENÉTICA DA LAPA DAS ILHAS SELVAGENS (PATELLA CANDEI)

PARCEIROS UNIVERSIDADE LUSÓFONA (COORDENAÇÃO); MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO FUNCHAL; CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE E INSTITUTO PORTUGUÊS DE MALACOLOGIA



COACH RIA DE AVEIRO

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA APANHA DE BERBIGÃO (CERASTODERMA EDULE)

PARCEIROS UNIVERSIDADE DE AVEIRO/CESAM



DEEPBASELINE PORTUGAL

CRIAR DE UMA BASE DE CONHECIMENTO SOBRE A DIVERSIDADE DE ESPONJAS E CORAIS

PARCEIROS CIIMAR (COORDENAÇÃO); IPMA; UNIVERSIDADE DOS AÇORES



FUNDO

PARA A CONSERVAÇÃO DOS OCEANOS



Oceanário de Lisboa



OCEANO AZUL
fundação

2018 | 2ª EDIÇÃO

“ESPÉCIES MARINHAS AMEAÇADAS. DA CIÊNCIA PARA A CONSCIÊNCIA”

Objetivo contribuir para um maior conhecimento sobre as espécies marinhas que se encontrem classificadas como ameaçadas na Lista Vermelha da ‘International Union for Conservation of Nature’ (IUCN).

EEL TREK AÇORES

CONHECER OS MOVIMENTOS DAS ENGUIAS NOS AÇORES

PARCEIROS FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO

MARCAÇÃO DE 23 ENGUIAS

ÍNDIVIDUOS DETETADOS A 1.000KM E A 1.500KM A OESTE DOS AÇORES

WHALE TALES MADEIRA

AUMENTAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO SOBRE O CACHALOTE NA MADEIRA

PARCEIROS ARDITI – ASSOCIAÇÃO REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

9 SAÍDAS DE MAR

5 AMOSTRAS DE PELE

30 NOVOS INDIVÍDUOS IDENTIFICADOS

2017 | 1ª EDIÇÃO

“RAIAS E TUBARÕES. DA ESCURIDÃO PARA A LUZ DA CIÊNCIA”

Objetivo contribuir para a conservação de raias e tubarões, procurando, simultaneamente, consciencializar para a importância da conservação deste grupo de peixes, um dos mais ameaçados à escala global.

FINDRAYSHARK AÇORES E BERLENGAS

AVALIAR AS POPULAÇÕES DE RAIAS E TUBARÕES

PARCEIROS MARE – CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR E DO AMBIENTE

MARCAÇÃO DE 70 ÍNDIVIDUOS

20.000 PESSOAS SENSIBILIZADAS

2 WORKSHOPS

2 CONFERÊNCIAS CIENTÍFICAS

SHARK ATTRACT PORTUGAL

CRIAR CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA SOBRE TUBARÕES E RAIAS

PARCEIROS MARE – CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR E DO AMBIENTE

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO COM PESCADORES

PALESTRAS EM 8 ESCOLAS

APLICAÇÃO DE TELEMÓVEL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OVOS DE TUBARÕES

E RAIAS AO LONGO DA COSTA PORTUGUESA

611 OVOS REGISTRADOS

ISLAND SHARK ARQUIPÉLAGOS DA MACARONÉSIA

ESTUDAR A IMPORTÂNCIA DAS ILHAS OCEÂNICAS PARA TUBARÕES MIGRATÓRIOS

PARCEIROS OMA – Observatório do Mar dos Açores, Universidade dos Açores



CAPITAL NATURAL AZUL **BIODIVERSIDADE MARINHA**

PROJETOS DE CONSERVAÇÃO APOIADOS PELO OCEANÁRIO DE LISBOA

Na sua missão de contribuir para a sobrevivência da biodiversidade, o Oceanário de Lisboa financia também projetos desenvolvidos por instituições nacionais e estrangeiras, que visem a conservação de espécies ameaçadas e da biodiversidade marinha em geral.

Em 2020, mantiveram-se em curso os seguintes projetos:

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SOBREVIVÊNCIA DAS TARTARUGAS MARINHAS

SÃO TOMÉ

PARCEIROS ASSOCIAÇÃO PROGRAMA TATÓ



125 890 TARTARUGAS LIBERTADAS NO MAR
637 FÊMEAS MARCADAS

ANGEL SHARK

DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE MARCAÇÃO PARA AUMENTAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO SOBRE O TUBARÃO-ANJO

ILHAS CANÁRIAS

PARCEIROS ZOOLOGICAL SOCIETY OF LONDON, UNIVERSIDAD DE LAS PALMAS DE GRAND CANARIA, ZOOLOGICAL RESEARCH MUSEUM ALEXANDER KOENIG



REBREATH

MONITORIZAR O EFEITO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS SOBRE AS COMUNIDADES COSTEIRAS DE PEIXES

ÁREA MARINHA PROTEGIDA DAS AVENCAS - SINTRA

PARCEIROS MARE/ISPA-IU



24 SAÍDAS DE MAR
42 ESPÉCIES MONITORIZADAS



FLY WITH BULL RAYS

CONHECER A DISTRIBUIÇÃO, ABUNDÂNCIA, COMPORTAMENTOS E MODOS DE VIDA DOS RATÕES-BISPO
MALTA E ILHAS CANÁRIAS

PARCEIROS IMAR - INSTITUTO DO MAR DOS AÇORES



34 LOCAIS MONITORIZADOS
156 AVISTAMENTOS

OS CAVALOS-MARINHOS DESCONHECIDOS

AUMENTAR O CONHECIMENTO ACERCA DAS DUAS ESPÉCIES DE CAVALO-MARINHO EXISTENTES
EM PORTUGAL

PORTUGAL

PARCEIROS ASSOCIAÇÃO NATUREZA PORTUGAL | WWF PORTUGAL



**SESSÕES DE FORMAÇÃO EM SESIMBRA
E AÇORES**

**SENSIBILIZAÇÃO DOS CENTROS
DE MERGULHO**

TUNAPRINT - THE TUNA BEHIND THE CAN

CARACTERIZAR A UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES DE ATUM NA INDÚSTRIA CONSERVEIRA PORTUGUESA
PORTUGAL

PARCEIROS MARE – CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR E DO AMBIENTE

**MANTA CATALOG AZORES**

AUMENTAR O CONHECIMENTO SOBRE A PRESENÇA DE MOBULAS NOS AÇORES E NO ATLÂNTICO ESTE
AÇORES E ATLÂNTICO ESTE

PARCEIROS OKEANOS CENTRO I&D DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES





CAPITAL NATURAL AZUL BIODIVERSIDADE MARINHA

CAMPANHA “SALVAR OS CAVALOS-MARINHOS DA RIA FORMOSA”

O alerta lançado, pela Fundação Oceano Azul e pelo Oceanário de Lisboa, em 2018, para a ameaça aos cavalos-marinhos da Ria Formosa, onde outrora se localizava uma das maiores comunidades marinhas do mundo, através de uma grande campanha de consciencialização da comunidade local, regional e nacional, tem continuado presente nas ações das duas entidades, sobretudo através de iniciativas de sensibilização de carácter geral.

Em 2020, este programa teve um menor desenvolvimento por força das restrições da pandemia.

Ações realizadas e resultados alcançados pela campanha até ao final de 2020.

POLÍTICA E ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS

Estudo sobre o estado da população de cavalos-marinhos da Ria Formosa, ecossistema, ameaças e aspectos legais

CIENTÍFICO

2 publicações científicas produzidas pela Universidade do Algarve

SOCIAL

Desenvolvimento e gestão do processo de participação pública
Realização de um Fórum Público de Discussão

EDUCAÇÃO

Sensibilização de 60% dos alunos da região (entre os 5 e 9 anos)
108 escolas de 7 municípios
Produção de ferramentas educativas (livro e jogo “Xerife da Ria Formosa”)

COMUNICAÇÃO

Artigo de investigação publicado no jornal Expresso
Produção de vídeo de conservação
Forte alcance e divulgação nos media

RESULTADOS

- / Comunidade local envolvida na proteção dos cavalos-marinhos da Ria Formosa**
- / Governo coloca os cavalos-marinhos na agenda da recuperação do capital natural**
- / Criado “Plano de Salvaguarda para Salvar os Cavalos Marinheiros da Ria Formosa”**
- / Definidas 2 áreas de refúgio (santuários) para os cavalos-marinhos**

PARCEIROS

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, PARQUE NATURAL DA RIA FORMOSA, DIVERSOS PARCEIROS LOCAIS



CAPITAL NATURAL AZUL

PESCAS SUSTENTÁVEIS

É possível e essencial desenvolver políticas que permitam a coexistência do desenvolvimento humano com a proteção do oceano. Partindo dessa premissa a Fundação Oceano Azul pretende promover a implementação de abordagens e modelos inovadores para a gestão da pequena pesca em Portugal, desenhados e desenvolvidos em parceria com ONGs locais, pescadores, Governo e cientistas, que permitam alcançar um oceano próspero e resiliente.



CAPITAL NATURAL AZUL **PESCAS SUSTENTÁVEIS**

PROJETO-PILOTO PARA AS PESCAS SUSTENTÁVEIS

Para a promoção de sustentabilidade da pequena pesca costeira, a Fundação Oceano Azul promoveu a conceção do programa PARTICIPESCA, um projeto-piloto de cogestão da pequena pesca em Portugal, com foco numa pescaria específica, que proporcione a proteção do capital natural e mais recursos pesqueiros com um maior retorno às comunidades piscatórias.

Com o objetivo de implementar um modelo de cogestão na pesca de polvo no Algarve, este programa irá envolver as 14 Associações de Pescadores locais, que representam mais de 700 pescadores na região.

O PARTICIPESCA tem um co-financiamento público do Programa Operacional Mar2020 que foi formalmente aprovado em maio de 2020 e, em outubro de 2020, a ANP|WWF assumiu formalmente, como previsto, a coordenação operacional do projeto e será a entidade facilitadora e líder, no terreno, do consórcio constituído para o efeito, contando com o apoio e supervisão da Fundação Oceano Azul.

Em 2020 já foi possível efetuar: entrevistas com todas as associações de pescadores que apoiaram o projeto; o mapeamento e contacto inicial com as partes interessadas com potencial para integrar o comité de cogestão; a análise SWOT da pescaria; um *workshop* de capacitação na integração da ferramenta FISHE (Framework for integrated Stock and Habitat Evaluation) na conceção do plano de gestão, que torna possível a tomada de decisões com base científica, combinando os dados disponíveis com o conhecimento científico e o conhecimento local.



Iniciado em 2018, estes são os principais trabalhos desenvolvidos e resultados alcançados pelo programa até ao final de 2020.

ESTUDO SOBRE A PEQUENA PESCA EM PORTUGAL
FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO
CO-FINANCIAMENTO PÚBLICO GARANTIDO PELO PROGRAMA OPERACIONAL
MAR2020
14 ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES ENVOLVIDAS

PARCEIROS

ANP | WWF PORTUGAL, EDF - ENVIRONMENTAL DEFENSE FUND; CCMAR; IPMA

CO-FINANCIAMENTO

OAK
FOUNDATION





CAPITAL NATURAL AZUL

CAPACITAÇÃO PARA UMA NOVA BIOECONOMIA AZUL

Promover uma gestão integrada do oceano, baseada em valores éticos e em conhecimento científico, fomentando, simultaneamente, novas utilizações do mar, ambientalmente responsáveis e com uma pegada de carbono neutra, são uma forma de potenciar a conservação do oceano. Ao promover setores inovadores e sustentáveis para a economia azul, a Fundação Oceano Azul está a contribuir para completar a sua missão de dissociar o desenvolvimento económico da degradação do ambiente marinho.



CAPITAL NATURAL AZUL **BIOECONOMIA AZUL**

BLUE BIO VALUE ACELERAÇÃO

Promovido pela Fundação Oceano Azul em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, o Blue Bio Value é um programa internacional de aceleração de projetos e startups ligadas à bioeconomia azul e tem como visão estratégica transformar Portugal num centro internacional de excelência para empresas que operam na cadeia de valor dos biorecursos marinhos.

É o primeiro programa de aceleração de empresas focado em escalar soluções bio, de origem marinha, para aplicações de mercado em diversas indústrias, com alta incorporação de conhecimento científico e inovação. O programa é um acelerador de negócios que está a ajudar *startups* a fortalecer os seus modelos de negócio e a desafiar e melhorar as suas estratégias de mercado, promovendo também uma utilização mais sustentável do oceano.

Em 2020, realizou-se a terceira edição deste Programa, que recebeu o número mais elevado de candidaturas desde o seu lançamento - 120 projetos, oriundos de mais de 30 países - sinal da crescente relevância da iniciativa e um maior dinamismo do setor, tanto em Portugal, como a nível internacional.

Decorrendo integralmente *online* devido à pandemia, contou com a participação de 14 startups (10 internacionais e quatro portuguesas), que deram a conhecer soluções e negócios ligados à descarbonização, ao restauro de ecossistemas, à dessalinização, à produção sustentável de algas para diferentes fins e à utilização de desperdícios de atividades piscatórias, entre outros. O júri elegeu 3 equipas vencedoras: a britânica Salty Co, a espanhola REFIX e a portuguesa Horta da Ria.

3 EDIÇÕES EM 3 ANOS

42 STARTUPS | 15 NACIONALIDADES

+ 280 PROJETOS INSCRITOS

+ 50 MENTORES DE 10 NACIONALIDADES DIFERENTES

REDE DE **+ 870 PESSOAS** DE 5 CONTINENTES

INVESTIDORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

135 MIL EUROS EM PRÉMIOS

BALANÇO DA 1.ª E 2.ª EDIÇÃO

46% das start-ups têm atividade no estrangeiro, com principal incidência na Europa Ocidental

96% das start-ups continuam ativas

70% das start-ups expandiram as suas atividades

+ 6,8 M€ de investimentos angariados pelas startups

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

BLUEBIO ALLIANCE; FÁBRICA DE STARTUPS

PROGRAMA PROMOVIDO CONJUNTAMENTE COM



FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

CAPITAL NATURAL AZUL **BIOECONOMIA AZUL**

BLUE BIO VALUE **IDEAÇÃO**

Complementar ao programa de aceleração e partilhando da mesma visão, o programa de ideação gizado em 2019 pretende fomentar a geração de novas ideias de negócio relacionadas com o oceano, e que as melhores ideias possam ser incluídas na fase de aceleração do Blue Bio Value.

Vocacionado para a comunidade académica, lança novos desafios a estudantes e a investigadores, para melhor assegurar a transferência de tecnologia das Universidades e Centros de Investigação para o mercado, procurando assim promover uma utilização sustentável dos recursos marinhos.

Em 2020, realizaram-se dois pilotos em estreita articulação com a Universidade de Aveiro e com a Universidade dos Açores, abertos a participantes de outras instituições de ensino, num total de 2 dias e meio, com três *bootcamps* em ambas as edições.

A primeira edição, decorrida em Aveiro antes das restrições pandémicas, levou duas startups à 3.ª Edição de Aceleração, incluindo aquela que veio a ser a única vencedora portuguesa, a Horta da Ria.

A segunda edição, nos Açores, que decorreu remotamente e ao abrigo do programa Blue Azores, contou com a participação de 5 equipas, num total de 17 participantes, e com três vencedores: a Azores Shrimp (aquacultura), a Rare-Earth Elements and Lithium (reciclagem de metais de terras raras através da bio absorção) e a Begs & Bags (moda sustentável).

55 CANDIDATURAS
39 PARTICIPANTES
14 EQUIPAS
6 PROJETOS VENCEDORES
2 PROJETOS INTEGRARAM O BBV ACELERAÇÃO

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

BLUEBIO ALLIANCE; FÁBRICA DE STARTUPS; UNIVERSIDADE DOS AÇORES / INJAC – SÃO MIGUEL; UNIVERSIDADE DE AVEIRO / UACOOPERA – AVEIRO.

PROGRAMA PROMOVIDO CONJUNTAMENTE COM

 **FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN**

CO-FINANCIAMENTO

ESTÉE LAUDER





REDE AZUL

Uma maior articulação entre os diferentes interlocutores, o reforço do tema dos oceanos na agenda nacional e internacional e uma sensibilização cada vez maior das instituições e dos Governos, são fatores relevantes para o crescente alerta sobre as ameaças à sustentabilidade do oceano e para a consciencialização da urgência das ações a levar a cabo. Neste contexto, a Fundação Oceano Azul tem conduzido uma política ativa de representação e intervenção em diferentes fóruns, que lhe permite advogar e alcançar resultados efetivos na defesa do oceano.



REDE AZUL

BLUE CALL TO ACTION**430 ORGANIZAÇÕES**

O ano de 2020 foi emblemático para este programa que assenta na força da sociedade civil.

Criada em 2019, pela Fundação Oceano Azul, a Ocean Unite e a Oak Foundation, a iniciativa RISE UP – A Blue Call to Action, foi entregue formalmente, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, em Nova Iorque, em fevereiro de 2020, contando, a essa data, com o apoio de 430 organizações, unidas no apelo conjunto da sociedade civil aos governos e empresas para que se comprometam com ações ousadas e urgentes, para a recuperação do oceano, e tendo em vista a realização da Conferência do Oceano, programada então para Junho de 2020.

Entre as prioridades estabelecidas nesta agenda comum, destaca-se a abolição de novas explorações de petróleo e gás natural offshore, uma moratória para a mineração dos fundos marinhos, a afetação do mar territorial à pesca artesanal, a transição para uma economia azul circular e descarbonizada, um tratado internacional sobre poluição costeira e a proteção de pelo menos 30% do oceano global até 2030. A recuperação da vida no oceano, assim como assegurar poder de decisão e apoiar as comunidades costeiras, são outras das prioridades identificadas.

Apesar do adiamento da Conferência das Nações Unidas devido à pandemia, este programa não teve interrupções e as ações de divulgação mantiveram-se constantes ao longo de todo o ano. Daí o crescente interesse e a significativa adesão à iniciativa, que conta já com o apoio de mais de 400 organizações nacionais e internacionais – entre entidades académicas, ONG's, instituições filantrópicas dedicadas à conservação do oceano, representantes de povos indígenas e de comunidades piscatórias.

No segundo semestre de 2020, foi lançada uma campanha de divulgação digital, de âmbito internacional, através de um curto e muito emocional vídeo que destaca a ligação entre o Homem e o oceano, e apela à humanidade a juntar-se para recuperar a natureza e o oceano. Este vídeo conta com a voz de Sylvia Earle, mítica oceanógrafa e exploradora norte-americana, que não hesitou em juntar-se a esta causa. Também neste ano, foi lançado um questionário, entre todos os signatários do Rise Up, com vista a avaliar a melhor forma de cada um poder atuar na concretização dos desafios a que a iniciativa convoca, sendo expectável que os resultados possam contribuir para um melhor plano das ações a promover em 2021.

É cada vez mais evidente a necessidade de ajustar o modelo económico mundial à sustentabilidade ambiental e esta iniciativa é uma oportunidade para a comunidade, a nível global, se unir em torno de uma agenda comum, para a recuperação do oceano.

26 ONG'S E FUNDAÇÕES LIGADAS À CONSERVAÇÃO DO OCEANO**1 agenda** comum subscrita**6 áreas** temáticas**29 ações** prioritárias**430 ORGANIZAÇÕES SUBSCRITORAS****288** ONGs / organizações sem fins lucrativos / associações**67** Empresas**32** Fundações**30** Instituições académicas / de pesquisa

67 PAÍSES

Organizações subscritoras representadas em **5 oceanos e 6 continentes**

3,2 M visualizações / pessoas sensibilizadas

Campanha internacional com vídeo narrado por Sylvia Earle

APRESENTADA A

Estados-membros das Nações Unidas

Secretário Geral das Nações Unidas

The Economist Insight Hour Webinar

MIT Portugal Annual Conference

The Ocean Race

ALGUMAS DAS PRINCIPAIS ORGANIZAÇÃO SUBSCRITORAS

Greenpeace; Flora Fauna International; Web Summit; PADI; Mission Blue; The Ocean Foundation; Nekton; The Ocean Agency; Sciaena; Marilles Foundation; Ocean Alive; Surfrider Foundation; MAR Fund; Project AWARE; MAVA Foundation; Quercus; Environmental Defense Fund; Sargasso Sea Commission; Manta Trust; Costa Humbolt; Zoological Society of London; Oceanic Preservation Society; REV Ocean; Marine Conservation Society; Lonely Whale; Wetlands International; Peace Parks Foundation; Marine Megafauna Foundation; Tata Trusts; WSL PURE; University of Algarve; Gallifrey Foundation; EuroMarine; BLOOM; The Ocean Race; Arcadia; LPN; Planeta Océano; MarViva; Environmental Investigation Agency; Global Fishing Watch; Velux Foundations; and many more.

CO-FINANCIAMENTO

RISE UP
a blue call to action





REDE AZUL

CAPACITAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DEDICADA AO OCEANO

É objetivo da Fundação Oceano Azul contribuir para o surgimento, em Portugal, de ONGs focadas no oceano, que sejam mais fortes, mais ativas e mais relevantes. Neste âmbito, a Fundação estabeleceu, uma parceria com a Fundação OAK para desenvolver um programa, a 3 anos, que visa capacitar uma ONG a operar em Portugal, reforçando a sua atuação em temas do oceano.

A ANP | WWF Portugal foi a instituição contemplada, por este programa, através de um apoio financeiro, a partir de 2020, para reforçar o seu posicionamento como organização ativa na proteção do oceano junto de stakeholders, incluindo decisores políticos, autoridades, profissionais dos setores, outras organizações não-governamentais e, em geral, a opinião pública.

Também aqui o impacto da pandemia se fez sentir, com necessidade de revisão das atividades inicialmente programadas para o ano de 2020. Ainda assim, foi possível:

Lançar um manifesto conjunto, no dia mundial dos oceanos, apelando a uma recuperação económica nacional mais sustentável e mais virada para o oceano;

Apoiar publicamente e de forma activa iniciativas em defesa do oceano como a criação da AMPIC no Algarve;

Produzir o estudo técnico sobre tubarões e raias, o qual servirá de suporte à campanha de sensibilização a lançar em 2021;

Reunir em conjunto com equipa internacional da WWF Energia e Clima, dando destaque à componente do oceano e a este apoio da Fundação Oceano Azul.

Principais áreas de intervenção:

Implementação de novos programas de conservação do oceano focados na pesca sustentável e na gestão

Advocacia ativa e relevante, tanto a nível nacional como internacional, para influência nas políticas de pesca, nomeadamente na Política Comum das Pescas

Implementação de medidas concretas para a proteção de espécies bandeira em Portugal, nomeadamente tubarões e raias, enguias e cetáceos.

INSTITUIÇÃO PARCEIRA

ANP | WWF PORTUGAL

CO-FINANCIAMENTO

OAK
FOUNDATION

REDE AZUL

PARTICIPAÇÃO E APOIO A PLATAFORMAS, ORGANIZAÇÕES E REUNIÕES SOBRE O OCEANO

Durante o ano de 2020, a Fundação Oceano Azul adaptou-se rapidamente às novas limitações circunstanciais decorrentes da pandemia, tendo promovido, através de meios digitais, a sua participação ou organização de encontros relacionados com o oceano. Por isso, presencialmente quando tal foi possível e virtualmente quando assim foi imposto, muitas foram as reuniões de trabalho, visitas, encontros, conferências em que a Fundação assegurou presença e promoveu o debate de temas relativos ao oceano.

Entre muitas reuniões de trabalho, destacam-se:

As realizadas com os Governos de Portugal e do Quênia, a Missão Portuguesa nas Nações Unidas e as Nações Unidas, no âmbito da preparação dos *side-events* da Conferência do Oceano das Nações Unidas; com o Governo de Timor-Leste; com o Governo de Cabo Verde; Irlanda;

As realizadas com o *The Economist* e o Ministério do Mar para o acordo na realização do World Ocean Summit em Lisboa, durante três anos, de 2022 a 2024;

As realizadas com as mais influentes ONGs portuguesas como a ANP | WWF Portugal, SPEA, LPN, Geota, Quercus, Sciaena, Pong-Pesca and ZERO, com vista a identificar áreas de interação em defesa do oceano.

Destaque, igualmente, para o apoio da Fundação Oceano Azul ao Virtual Oceans Action Day 2020, que além de um contributo importante para a COP26 - Glasgow, foi também uma homenagem a Bília Sain, fundadora e presidente do Global Ocean Forum, entre muitos outros cargos de relevo internacional que teve. Falecida em 2020, Bília Sain deixa um legado significativo, sobretudo como voz activa e como força motriz para a inclusão do oceano na agenda mundial, ao longo de toda a sua carreira.

Outros destaques:

WORLD ECONOMIC FORUM ANNUAL MEETING 2020

21 A 24 JANEIRO, DAVOS

IPCC – WGII AR6 3RD LED AUTHORS MEETING

28 JANEIRO, CAMPUS DE GAMBELAS, UNIVERSIDADE DO ALGARVE

WP6 OCEAN CITIZEN AWARENESS AND LITERACY SMSP WORKSHOP

05 A 07 FEVEREIRO, BRUXELAS

ALL-ATLANTIC OCEAN RESEARCH FORUM

06 E 07 FEVEREIRO, BRUXELAS

MEETING FOCAL POINTS WWF CLIMA E ENERGIA

13 FEVEREIRO, OCEANÁRIO DE LISBOA

FOUNDATIONS DIALOGUE FOR THE OCEAN DECADE

27 E 28 FEVEREIRO, COPENHAGA

ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA AZUL

28 FEVEREIRO, FIGUEIRA DA FOZ

WP6 OCEAN CITIZEN AWARENESS AND LITERACY SMSP MEETING

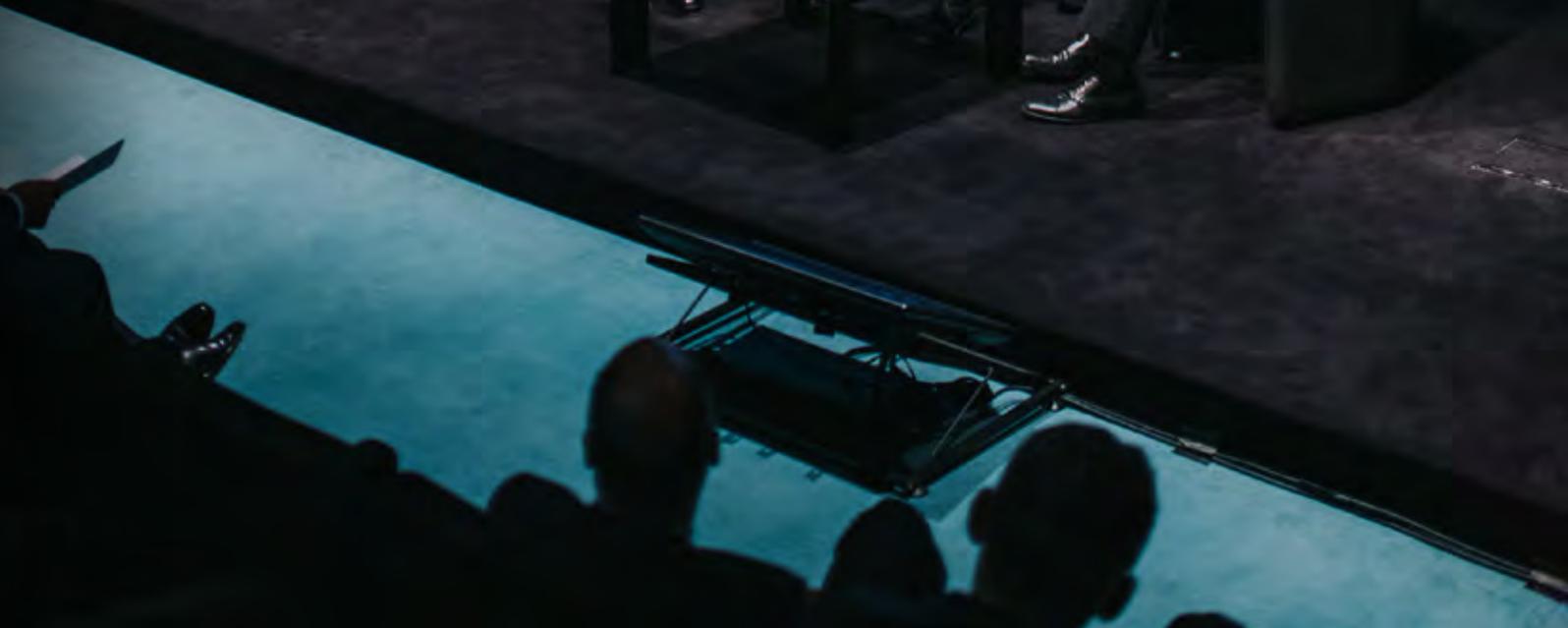
13 ABRIL, ONLINE

EMSEA - COLLATING IDEAS FOR WORLD OCEANS DAY

24 ABRIL, ONLINE

ENCONTRO GERAL ESCOLA AZUL

30 ABRIL, ONLINE



**KEEPING THE MOMENTUM FOR OCEAN ACTION:
YOUTH PARTICIPATION AND ENGAGEMENT**

14 MAIO, *ONLINE*

**SALTY CINEMA LIVE - OCEANS AMIDST
A GLOBAL SHUTDOWN**

19 MAIO, *ONLINE*

**KEEPING MOMENTUM FOR PRIVATE SECTOR
ENGAGEMENT**

21 MAIO, *ONLINE*

WORLD OCEAN DAY AS ONE UNITED EMSEA

22 MAIO, *ONLINE*

**RISE UP WEBINAR SUSTAINABLE OCEAN ALLIANCE
(SOA)**

27 MAIO, *ONLINE*

MONACO BLUE INITIATIVE

28 MAIO, *ONLINE*

**HIGH-LEVEL MEETING ON SUSTAINABLE OCEAN
BUSINESS AND THE 2030 AGENDA**

02 JUNHO, *ONLINE*

**VIRTUAL OCEAN DIALOGUES - GLOBAL OCEAN
CONNECTIVITY, GOVERNANCE
AND THE 2030 AGENDA**

03 JUNHO, *ONLINE*

THE EXPLORERS CLUB WORLD OCEAN WEEK

07 A 12 JUNHO, *ONLINE*

VIRTUAL OCEAN LITERACY SUMMIT

08 JUNHO, *ONLINE*

O MAR DÁ BOM CLIMA

08 JUNHO, *ONLINE*

**OCEANS: OPEN SOURCE FOR THE FUTURE
- BLUE DEAL - POLICY, ECONOMY AND INNOVATION**

08 JUNHO, *ONLINE*

INVESTING IN INNOVATION AND BLUE NATURE

08 JUNHO, *ONLINE*

**WHAT LESSONS CAN BE LEARNED FROM
COMMUNITY-LED INITIATIVES IN THE MANAGEMENT
AND PRESERVATION OF PROTECTED AREAS?**

09 JUNHO, *ONLINE*

**4TH VIRTUAL MEETING OF
THE WP6 EXPERT PLATFORM**

09 JUNHO, *ONLINE*

VIRTUAL EARTH/OCEAN CONFERENCE

09 JUNHO, *ONLINE*

**PROJETO CAPONLITTER - REUNIÃO NACIONAL
DE STAKEHOLDERS**

20 JULHO, *ONLINE*

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO LINGÜÍSTICA
PARA INTÉRPRETES DE CONFERÊNCIA
DA COMISSÃO EUROPEIA**

23 JULHO, *ONLINE*

BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESCAS NOS AÇORES

23 JULHO, *ONLINE*

**“CABFISHMAN”, “SUSTENTABILIDADE DA PEQUENA
PESCA: A IMPORTÂNCIA DA HERANÇA CULTURAL E
DA HARMONIZAÇÃO COM O AMBIENTE MARINHO”**

24 JULHO, *ONLINE*

IRISH CITIZEN ENGAGEMENT

12 AGOSTO, *ONLINE*

SCIENCE, INNOVATION AND BLUE RECOVERY

26 AGOSTO, *ONLINE*

**THE BLUE RECOVERY AND THE DELAYED OCEAN
'SUPER' YEAR**

03 SETEMBRO, *ONLINE*

**SEMINÁRIO COASTWATCH 2020
- 30 ANOS A OLHAR PELO LITORAL**

08 SETEMBRO, *ONLINE*

**BLUE PAPER - HUMAN RELATIONSHIP WITH OUR
OCEAN PLANET**

08 SETEMBRO, *ONLINE*

**RELATÓRIO PLANETA VIVO 2020 E DO NOVO
ACORDO PARA A NATUREZA E AS PESSOAS**

09 SETEMBRO, *ONLINE*

OUR OCEAN INFO CALL

10 SETEMBRO, *ONLINE*

F20 CLIMATE SOLUTIONS WEEK 2020

14 A 17 SETEMBRO, *ONLINE*

HIGH-LEVEL PANEL ADVISORY GROUP

17 SETEMBRO, *ONLINE*

**BERMUDA OCEAN PROSPERITY PROGRAMME
VIRTUAL PUBLIC LAUNCH**

17 SETEMBRO, *ONLINE*

SUSTAINABLE DEVELOPMENT IMPACT SUMMIT

21 A 24 SETEMBRO, *ONLINE*

**AÇÃO CLIMÁTICA – MOTOR PARA RECUPERAÇÃO
ECONÓMICA E SOCIAL**

28 SETEMBRO, PORTO

BUILD BACK BLUER: THE PLAN FOR 2020-21

30 SETEMBRO, *ONLINE*

MISSÃO OCEANOS - STAKEHOLDER ENGAGEMENT

02 OUTUBRO, *ONLINE*

CONFERÊNCIAS “PENSAR O FUTURO”06 OUTUBRO, *ONLINE***MIT PORTUGAL ANNUAL CONFERENCE**

15 OUTUBRO, LISBOA

GLOBAL FINPRINT: MAKINH SHARK CONSERVATION COUNT15 OUTUBRO, *ONLINE***INTERREG ANNUAL EVENT**16 OUTUBRO, *ONLINE***EUROPEAN GREEN WEEK**

19 OUTUBRO, LISBOA

3º WORKSHOP PARTICIPATIVO DO PROJETO OCEANWISE22 OUTUBRO, *ONLINE***VISÃO FEST VERDE 2020**

24 E 25 OUTUBRO, LISBOA

WHAT FUTURE FOR THE BLUE ECONOMY?27 OUTUBRO, *ONLINE***BLUE BONDS: ACCELERATING BLUE BOND ISSUANCE TO FUND SUSTAINABLE OCEAN BUSINESS**28 OUTUBRO, *ONLINE***VIRTUAL TOUR OF THE BETA VERSION OF THE SSF HUB**29 OUTUBRO, *ONLINE***ENCONTRO CIÊNCIA '20**03 NOVEMBRO, *ONLINE***SOA CONNECTS DEMO DAY**05 NOVEMBRO, *ONLINE***DISCUSSÃO PÚBLICA DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO MAR 2021-2030**

05 NOVEMBRO, LISBOA

REUNIÃO DE BALANÇO DO PROGRAMA BANDEIRA AZUL 202005 NOVEMBRO, *ONLINE***LEADING CHANGE 2020**06 NOVEMBRO, *ONLINE***KEEPING THE MOMENTUM WEBINAR 2020**10 NOVEMBRO, *ONLINE***BIOECONOMY COMMUNICATION AND STAKEHOLDERS' ENGAGEMENT IN TIMES OF COVID-19**11 NOVEMBRO, *ONLINE***RACE2ZERO DIALOGUES: OCEAN DIALOGUE**12 NOVEMBRO, *ONLINE***PARIS PEACE FORUM**11 A 13 NOVEMBRO, *ONLINE***DISCUSSION ON UN DECADE OF OCEAN RESEARCH FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT**16 NOVEMBRO, *ONLINE***SUSTAINABLE SEAFOOD AND LARGE-SCALE FISHING OF ENDANGERED SPECIES**16 NOVEMBRO, *ONLINE***TRAVAR EM TERRA OS RESÍDUOS QUE ACABAM NO MAR**16 NOVEMBRO, *ONLINE***THINK2030 CONFERENCE**16 E 17 NOVEMBRO, *ONLINE***II CONSELHO MUNICIPAL DO MAR**

18 NOVEMBRO, CASCAIS

UNMASKING PLASTIC OCEAN LEARNING LAB.18 NOVEMBRO, *ONLINE***MARINE LITTER: FROM FISHERMEN TO GUARDIAN OF THE SEA**20 NOVEMBRO, *ONLINE***JULIUS BAER IMPACT INVESTING WEBCAST**24 NOVEMBRO, *ONLINE***UNMASKING PLASTIC OCEAN LEARNING LAB.**02 DEZEMBRO, *ONLINE***HUMAN HEALTH & THE OCEAN**02 E 03 DEZEMBRO, *ONLINE***WEB SUMMIT 2020**02 E 03 DEZEMBRO, *ONLINE***ALL-ATLANTIC OCEAN RESEARCH FORUM**03 E 04 DEZEMBRO, *ONLINE***WEBINAR | PESCA COM FUTURO: COMO VALORIZAR UMA PESCA SUSTENTÁVEL?**04 DEZEMBRO, *ONLINE***GET IN THE RING LISBON**04 DEZEMBRO, *ONLINE***KATAPULT OCEAN INVESTOR DAY**08 DEZEMBRO, *ONLINE***“DEVELOPING A FINANCIAL SUSTAINABILITY ASSESSMENT TOOL FOR MARINE PROTECTED AREAS” PRESENTED BY JOHN BOHORQUEZ OF STONY BROOK UNIVERSITY**08 DEZEMBRO, *ONLINE***2º INTERNATIONAL OCEAN GOVERNANCE FORUM**14 DEZEMBRO, *ONLINE*

ATIVOS DA FUNDAÇÃO

OCEANÁRIO DE LISBOA

O Oceanário de Lisboa é um dos ativos fundamentais da Fundação Oceano Azul, com um papel crucial na missão de contribuir para um oceano produtivo e saudável e, como aquário público de referência, promove uma ligação emocional única ao oceano, assegurando uma ação de conservação, educação e sensibilização de abrangência significativa.

Tal como todos, o Oceanário de Lisboa foi fortemente atingido pelo impacto do confinamento obrigatório e das restrições decorrentes da pandemia de Covid-19. Apesar de 2020 se ter iniciado com resultados históricos – a inauguração da nova exposição “ONE – O Mar como nunca o sentiu”, revelou-se uma aposta vencedora, tornando os dois primeiros meses do ano, em conjunto, os melhores de sempre em número de visitantes - a pandemia de Covid-19 obrigou, em março, o Oceanário de Lisboa a encerrar as suas portas, pela primeira vez na sua história e após mais de 21 anos aberto todos os dias.

A saúde dos colaboradores, o bem-estar dos animais e a segurança dos visitantes foram prioridades constantes, ao longo de todo o ano, tendo o Oceanário de Lisboa ultrapassado todos os desafios colocados a uma instituição que não pode deixar de operar diariamente, mesmo quando encerrada ao público.

A redução do turismo estrangeiro, que esteve ausente da cidade de Lisboa, fez-se sentir no número de visitantes. Também a capacidade do equipamento foi restringida para menos de um terço da lotação habitual, para garantir todas as medidas necessárias à segurança dos visitantes. Apesar de todos os esforços e de grande criatividade da equipa, o número total de visitantes do Oceanário de Lisboa registou uma redução de 63%, relativamente a 2019.

VISITANTES

522 211 (-63%)

AVALIAÇÃO DOS VISITANTES NO TRIPADVISOR

4,62 (+0.7)

INVESTIMENTOS NO EQUIPAMENTO

746 MIL EUROS (-75%)

RESULTADO LÍQUIDO

-5,1 M€ (-7,2M€)



OCEANÁRIO DE LISBOA



INAUGURAÇÃO DA NOVA EXPOSIÇÃO “ONE – O MAR COMO NUNCA O SENTIU”

Nova exposição temporária, criada em exclusivo para o Oceanário de Lisboa, da autoria da artista portuguesa Maya Almeida, realizadora e diretora artística, especializada em fotografia subaquática em movimento. Trata-se de uma instalação audiovisual imersiva, que procura transmitir a grandeza do oceano e a ligação profunda do Homem ao mar, e provocar, simultaneamente, um sentimento de responsabilidade pela sua preservação.



ENCERRAMENTO AO PÚBLICO

Com o estado de emergência decretado pelo Estado Português e como medida preventiva no contexto de contenção da pandemia de COVID-19, o Oceanário de Lisboa encerrou ao público, no dia 16 de março de 2020 e manteve-se encerrado até ao dia 10 de maio, tendo igualmente suspenso todas as suas atividades educativas presenciais.



“VISITA SEGURA” E “CLEAN AND SAFE”

O Oceanário de Lisboa reabriu portas no dia 11 de maio, em colaboração e articulação com as entidades oficiais, com reforço de medidas de prevenção e de segurança, assumindo perante os seus visitantes a garantia de «Visita Segura». Foi-lhe atribuído ainda, pelo Turismo de Portugal, o selo “Clean and Safe”, pelo cumprimento das recomendações da Direção-Geral da Saúde.



CAMPANHAS COMERCIAIS INOVADORAS

O ano de 2020 fica marcado pela grande adesão de visitantes portugueses ao Oceanário de Lisboa. Perante uma pandemia que ditou uma série de limitações e condicionantes, foram criadas ofertas comerciais inovadoras e correspondentes campanhas de comunicação que permitiram trazer, ao longo do ano, um elevado número de visitantes nacionais, em particular crianças e jovens.



AQUÁRIOS RENOVADOS

Aquário dos peixes do sul da Austrália | Galeria do sul

Aquário do recife rochoso | Galeria do pacífico

Aquário do mangal | Galeria do indico

Aquário de bacalhaus | Habitat do atlântico

Este novo aquário vem enriquecer a experiência da visita e sensibilizar para a importância da conservação desta espécie com particular relevo cultural em Portugal, assim como para uma necessidade de maior sustentabilidade do pescado





NOVOS ANIMAIS NA COLEÇÃO

Gorgónias

(*eunicella gazella*, *paramuricea grayi* e *spiniuricea atlântica*)

Caboz-de-bandas-azuis (*lythrypnus dalli*)

Tubarão-leopardo (*triakis semifasciata*)

Tubarões-de-pontas-brancas-de-recife (*triaenodon obesus*)

Pata-roxa-gata (*scyliorhinus stellaris*)

Cardume de cavalas (*scomber colias*)



LANÇAMENTO DE NOVA LOJA ONLINE

Foi lançada a loja online do Oceanário de Lisboa, com o mote “Escolha mudar. Compre sustentável”, e com o objetivo de promover um consumo mais consciente e responsável. Nesta nova plataforma, são disponibilizados produtos da linha “SeatheFuture”, produzidos com matérias-primas naturais e processos com menor impacto para o planeta.

MARCA N.º1 NA ESCOLHA DO CONSUMIDOR

Os consumidores portugueses avaliaram e premiaram o Oceanário de Lisboa como “Marca nº1 na Escolha do Consumidor”. Com a melhor pontuação na satisfação e recomendação, e pelo segundo ano consecutivo, o Oceanário alcança o prémio da Escolha do Consumidor edição 2021, na categoria “Espaços de Lazer e Entretenimento em família”.



CERTIFICAÇÕES E ACEDITAÇÕES



Gestão
ambiental
verificada
PT-000029



OCEANÁRIO DE LISBOA

MANUTENÇÃO, REPRODUÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE ESPÉCIES MARINHAS

Um dos contributos do Oceanário de Lisboa para a conservação dos oceanos passa pela promoção do conhecimento científico das espécies da sua coleção biológica. O trabalho desenvolvido nesta área e a partilha de conhecimento e experiência, com uma rede internacional de instituições similares, permite-lhe ser pioneiro na reprodução de algumas espécies.

REPRODUÇÃO DE ANIMAIS

Uge-americana (*Hypanus americanus*)
Pinguim-de-magalhães (*Spheniscus magellanicus*)
Andorinha-inca (*Larosterna inca*)
Rã-musgo-vietnamita (*Theleiderma corticale*)
Salamandra-de-pintas-amarelas (*Salamandra salamandra*)
Rã-tingida (*Dendrobates tinctorius*)
Escorpião-vela (*Nautichthys oculofasciatus*)

NOVA ÁREA DE TRABALHO PARA A REPRODUÇÃO DE TELEÓSTEOS

Em 2020, foi criada uma área de trabalho dedicada à reprodução de teleósteos que permitiu alcançar bons resultados na realização de ensaios, indução de posturas, recolha de ovos e desenvolvimento de larvas em diferentes espécies.

Castanheta-das-rochas (*Abudefduf saxatilis*)
Bodião-vermelho (*Labrus bergylta*)
Caboz-de-bandas-azuis (*Lythrypnus dalli*)
Escorpião-vela (*Nautichthys oculofasciatus*)

PROGRAMAS E COLABORAÇÕES INTERNACIONAIS

Participação em programas europeus de reprodução e monitorização de 16 espécies
 Gestão do programa de reprodução da espécie uge-de-pintas-azuis (*taeniura lymma*)
 Coordenação do "Taxon Advisory Group" europeu de medusas
 Participação no grupo de trabalho "Animal Dispositions" da European Union of Aquarium Curators

AVALIAÇÃO DO RISCO DE EXTINÇÃO DE 168 ESPÉCIES MARINHAS PARA A LISTA VERMELHA DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DA IUCN



PARTICIPAÇÃO EM COMITÉS E ASSOCIAÇÕES

European Union of Aquarium Curators Presidência

European Association of Zoo And Aquaria Executive Committee, Aquarium Committee

PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E REUNIÕES DA ESPECIALIDADE

CONFERÊNCIA SHARK REEF AQUATIC SEMINAR

06 A 08 MARÇO, EUA

VIDEO BASED LIVE TRACKING OF FISHES IN TANKS

17th International Conference on image analysis and recognition

24 A 26 JUNHO, ONLINE

IUCN RED LIST TRAINER WORKSHOP

07 A 11 SETEMBRO, ONLINE

IUCN RED LIST TRAINER WORKSHOP

07 A 11 SETEMBRO, ONLINE

AÇÕES DE FORMAÇÃO A OUTRAS INSTITUIÇÕES

AULA “CONSERVATION WORK AT OCEANARIO DE LISBOA”

Cadeira de Educação ambiental , integrada no Mestrado em Biologia

Universidade do Sul da Dinamarca

AULA TEÓRICA E AULA PRÁTICA SOBRE MANEIO MÉDICO E CIRÚRGICO NA EXPERIMENTAÇÃO EM PEIXES

Curso Pós-graduado de Experimentação animal

Nova Medical School – Faculdade de Ciências Médicas

ANESTHESIA, ANATOMY, EUTHANASIA AND HEALTH CONTROL IN FISH (AULAS TEÓRICAS E AULAS PRÁTICAS)

Practical Course on Animal Handling and Experimentation in Mouse and Zebrafish

Instituto Gulbenkian de Ciências

2 PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

CONCESSÃO DE 6 ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS

COLABORAÇÃO EM 4 TESES DE Mestrado de Universidades Portuguesas





ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A Fundação Oceano Azul é uma fundação de direito privado português, sem fins lucrativos, criada pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

O Grupo Fundação Oceano Azul, tratado nas demonstrações financeiras consolidadas aqui apresentadas, é constituído pela Fundação Oceano Azul e pela sua empresa subsidiária Oceanário de Lisboa, S.A.

De salientar que a atividade da Oceanário de Lisboa, S.A. é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do Oceanário de Lisboa, iniciado em 9 de junho de 2015, por um período de 30 anos.

SITUAÇÃO FINANCEIRA	2020	2019
Ativo		
Direito de Concessão Oceanário	32.480	33.807
Goodwill do Oceanário de Lisboa na Fundação Oceano Azul	18.276	19.025
Caixa e Depósitos Bancários	1.989	3.580
Outros	12.751	12.657
Total do Ativo	65.497	69.068
Fundos Patrimoniais		
Fundos	7.172	7.172
Resultado Líquido do Exercício	-5.057	2.032
Outros	11.146	9.096
Total de Fundos Patrimoniais	13.262	18.300
Passivo		
Obrigação contratual de pagamento de renda da concessão do Oceanário (30 anos)	28.231	28.667
Financiamentos Obtidos	19.018	16.011
Outros	4.987	6.090
Total do Passivo	52.235	50.768

milhares de euros

O Ativo inclui o direito de concessão do Oceanário de Lisboa – o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que a Fundação se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão em 2015 (35,6 milhões de euros).

Os Fundos Patrimoniais, no montante de 13,2 milhões de euros, incluem 7,2 milhões de euros correspondentes às dotações do Fundador Sociedade Francisco Manuel dos Santos: 6,9 milhões de euros de dotação inicial em espécie referente à transmissão da participação financeira da Waterventures e 250 milhares de euros de dotação em dinheiro.

No Passivo encontra-se registado o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa durante os 30 anos do contrato de concessão do Oceanário de Lisboa (28,2 milhões de euros).

O valor global da rubrica Financiamentos Obtidos inclui os seguintes empréstimos bancários:

	Data Empréstimo	Valor	Amortizações já realizadas	Valor em Dívida a 31/12/2020
Oceanário de Lisboa	28-09-2015	10.000	3.355	6.645
Oceanário de Lisboa	15-04-2020	3.000	0	3.000
Fundação Oceano Azul	28-09-2015	15.000	5.627	9.373
Total		28.000	8.982	19.018

milhares de euros

O Grupo Fundação Oceano Azul contraiu junto do Banco Santander Totta os empréstimos bancários abaixo:

1. empréstimo bancário de 15.000.000€, com o prazo de 10 anos.
2. empréstimo bancário de 10.000.000€, com o prazo de 12 anos, para o cumprimento do pagamento inicial, contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português.
3. linha de crédito de curto prazo de 3.000.000€ para fazer face às dificuldades de tesouraria sentidas com a redução de receita inerente à situação de pandemia global vivida durante o ano de 2020.

RESULTADOS	2020	2019
Rendimentos Operacionais	9.757	23.030
Gastos Operacionais	-15.086	-18.793
EBIT	-5.329	4.237
Resultados Antes de Impostos	-6.775	2.695
Resultado Líquido	-5.057	2.032

milhares de euros

O Resultado Líquido do período atingiu um prejuízo de 5.057 milhares de euros. Este resultado reflete a situação de pandemia sentida a nível global, que obrigou ao encerramento do Oceanário de Lisboa no período de 16 de março de 2020 a 10 de maio de 2020 e trouxe uma consequente perda de visitantes, nomeadamente de turistas.

Ainda assim e como resultado da diminuição da receita, registou-se uma redução dos principais custos, conforme se pode ver no quadro seguinte:

GASTOS OPERACIONAIS	2020	2019
Programas	1.572	2.306
Custos de Funcionamento	6.285	8.523
Oceanário de Lisboa	6.008	8.066
Fundação Oceano Azul	276	458
Gastos com Pessoal	3.245	3.956
Gastos de Depreciação e Amortização	2.888	2.420
Perdas com participação na Telecabine	45	0
Outros	1.050	1.588
Total Gastos Operacionais	15.086	18.793

milhares de euros

Apresenta-se de seguida o detalhe da informação relativa às principais componentes de gastos inerentes aos programas e atividades desenvolvidas pela Fundação Oceano Azul e pelo Oceanário de Lisboa ao longo do ano de 2020.

GERAÇÃO AZUL	2020	2019
Educar para uma Geração Azul	14	72
Apoio ao desporto escolar náutico	0	60
Líderes para a sustentabilidade do oceano	68	44
Atividades Educativas by Oceanário de Lisboa		
Programas pagos	46	277
Programas gratuitos	72	279
Vaivém Oceanário	16	64
Plasticologia Marinha	41	206
Programa Educativo "Planeta Oceano"	9	0
Programa educativo "Área Marinha protegida do Algarve"	7	10
Ação Nacional para Limpeza Lixo Marinho	58	79
Apoio à campanha "Ocean Witness" da WWF	0	10
Literacia do oceano para decisores	9	0
Blue Media	0	60
Total	266	881

milhares de euros

CAPITAL NATURAL AZUL	2020	2019
Áreas Marinhas Protegidas		
Blue Azores	338	357
Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário no Algarve	63	75
Expansão da Área Marinha Protegida das Ilhas Selvagens (Madeira)	0	1
Biodiversidade marinha		
Fundo para a Conservação dos Oceanos	75	150
Projetos de conservação apoiados pelo Oceanário de Lisboa	35	51
Campanha "Salvar os cavalos-marinhos da Ria Formosa"	0	5
Pescas Sustentáveis		
Projeto-piloto para pescas sustentáveis	39	10
Capacitação para uma nova bioeconomia azul		
Blue Bio Value	390	300
Total	940	948
	milhares de euros	
REDE AZUL		
	2020	2019
Blue Call to Action	239	165
Capacitação de organização dedicada ao oceano	3	100
Participação e apoio a plataformas, organizações e reuniões sobre o oceano	110	63
Total	353	328
	milhares de euros	
OUTROS		
	2020	2019
Várias ações de pequeno valor	14	149
Total	14	149
	milhares de euros	
TOTAL GERAL		
	2020	2019
Programas Oceanário de Lisboa e Fundação Oceano Azul	1.572	2.306
Total	1.572	2.306
	milhares de euros	

Do valor global de 10 milhões de euros de Rendimentos Operacionais, 65% são referentes aos rendimentos gerados pela atividade do Oceanário de Lisboa.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2020	2019
Rendimentos gerados pelo Oceanário de Lisboa	6.313	19.034
Bilheteira	5.431	16.249
Vendas da Loja	685	2.285
Outros Rendimentos	197	501
Doações	3.329	3.680
Ganhos com participação na Telecabine	0	230
Outros Rendimentos e Ganhos	115	85
Total	9.757	23.030

milhares de euros

Nos Rendimentos Operacionais incluem-se ainda as seguintes doações recebidas:

DOAÇÕES	2020	2018
Doações à Fundação Oceano Azul	3.322	3.680
Doações do Fundador (SFMS)	3.000	3.000
Donativo Estée Lauder Foundation	136	199
Donativo Fundação Calouste Gulbenkian	129	128
Donativo Waitt Foundation	0	222
Donativo OAK Foundation	40	132
Outros Donativos	17	0
Doações ao Oceanário de Lisboa	6	0
Outros Donativos	6	0
Total de Doações	3.329	3.680

milhares de euros

Resume-se, assim, alguns dos indicadores da situação económica e financeira:

ESTRUTURA FINANCEIRA	2020	2019
Autonomia Financeira (%)	20%	26%
Solvabilidade Geral (%)	25%	36%
Cobertura dos Ativos não correntes (%)	91%	95%
ENDIVIDAMENTO	2020	2019
Capacidade de Endividamento	0,24	0,30
Custo Financiamentos Obtidos (%)	3%	3%
LIQUIDEZ	2020	2019
Liquidez geral	37%	63%
RENDIBILIDADE	2020	2019
Rendibilidade Económica (%)	-8%	6%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	-38%	11%

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido das contas individuais da Fundação Oceano Azul apurado no exercício de 2020, um prejuízo no montante de 5.056.535,39€, seja transferido integralmente para Resultados Transitados.

PERSPETIVAS PARA 2021

O ano de 2021 deveria inaugurar um novo ciclo para a Fundação, mas conforme se determina no Plano de Ação para 2021, adotado pelo Conselho de Curadores e Conselho de Administração da Fundação em novembro de 2020, é cedo para o fazer. 2020 não permitiu à Fundação evoluir da mesma maneira em todos os seus programas e há trabalho que ficou por fazer para 2021. Para além disso, 2021 não será ainda um ano normal, como o demonstra o confinamento rigoroso em que Portugal tem vivido durante praticamente todo o primeiro trimestre. E como resulta do facto de a situação financeira estar ainda por recuperar, no que respeita ao Oceanário de Lisboa.

Um novo ciclo para a Fundação, o ciclo da expansão e consolidação do trabalho, deverá assim ficar adiado para 2022.

Para 2021, a Fundação conta com um músculo mais robusto, desenvolvido nas agruras de 2020, que lhe trouxe maior coordenação da equipa, maior capacidade de foco, maior acutilância e maior resiliência.

Ou seja, se devemos ser prudentes nas perspetivas para 2021, não devemos coartar a ambição que anima a Fundação desde a sua primeira hora, sob pena de não se mobilizar as equipas. Para além disso, o momento que vivemos no mundo com o otimismo gerado pela eleição do Presidente Biden nos EUA, com a trajetória europeia da transição para uma economia verde e para a ação climática convoca-nos para maior participação e maior presença. Ele pede mais ação e mais iniciativa.

Deveremos, assim, saber temperar a vontade de agir e a ambição com os condicionalismos que herdámos de 2020 e que ainda persistem em 2021.

O que parece claro é que o trabalho intenso da Fundação nos seus primeiros quatro anos de atividade começa a dar os seus frutos e que quem semeia, colhe. Isto é visível no domínio da ação da Fundação ao nível das áreas marinhas protegidas, que deverão ser impulsionadas em 2021.

O alargamento da ação da Fundação a Cabo Verde neste domínio seria importante para a implantação da Fundação na esfera internacional.

Também o programa Blue Bio Value deverá receber um impulso este ano, com a progressão do tema da bioeconomia azul, quer em Bruxelas, quer em Portugal. Muito desta progressão deve-se ao trabalho da Fundação, quer pela sua participação na Mission Starfish 2030, quer junto do Governo português.

A agenda internacional vai continuar ativa, esperemos que não apenas através dos webinários, mas que se possa participar em eventos internacionais ainda em 2021, sendo de perspetivar que 2022 venha a ser o super-ano do oceano, que se previa para, mas não aconteceu em 2020.

O ano de 2021 será ainda o ano do arranque na Fundação do Programa Blue Natural Capital, que tem estado na sua agenda, faz já algum tempo, sem ter tido oportunidade de se desenvolver. Este tema é um tema de fundamental importância para o mundo e logo todo o trabalho que a Fundação possa fazer nesta frente tão relevante será um bom contributo para a mudança da economia atual que ignora o valor da natureza na sua equação de custo-benefício.

Finalmente, e paralelamente ao trabalho desenvolvido nos seus programas, a Fundação deve, em 2021, preparar o acima referido próximo ciclo da Fundação, para isso devendo fazer um exercício de avaliação do mérito dos seus programas, com vista a decidir-se quais os que devem ser escalados e ou replicados, que devem ser continuados ou que devem simplesmente ser encerrados.

24 de março de 2021



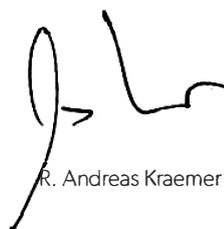
José Soares dos Santos



Tiago Pitta e Cunha



Emanuel Gonçalves



R. Andreas Kraemer



João Falcato Pereira



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXO

Demonstração consolidada da posição financeira	82
Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral	83
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais consolidado	84
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	85
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	86
1. Introdução	86
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	87
3. Principais políticas contabilísticas	91
4. Perímetro de consolidação	106
5. Empresas associadas	106
6. Políticas de gestão do risco financeiro	106
7. Principais estimativas e julgamentos apresentados	113
8. Ativos tangíveis	113
9. Ativos intangíveis	114
10. Investimentos em associadas	115
11. Goodwill	119
12. Ativos e passivos financeiros por categoria	119
13. Justo valor de ativos e passivos	120
14. Outras contas a receber	121
15. Ativos e passivos por impostos diferidos	122
16. Inventários	123
17. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	124
18. Clientes	124

19. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar	125
20. Caixa e equivalentes de caixa	126
21. Fundos Patrimoniais	126
22. Outras reservas e resultados transitados	127
23. Outras variações nos fundos patrimoniais	128
24. Financiamentos obtidos	128
25. Instrumentos financeiros derivados	130
26. Outras contas a pagar	130
27. Fornecedores	132
28. Vendas e Prestações de Serviços	132
29. Doações e legados à exploração	133
30. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	133
31. Fornecimentos e serviços externos	134
32. Gastos com o pessoal	134
33. Outros rendimentos	135
34. Outros gastos	136
35. Gastos financeiros	136
36. Imposto sobre o rendimento	136
37. Compromissos	138
38. Contingências	139
39. Partes relacionadas	140
40. Eventos subsequentes	145

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Ativo			
Não corrente			
Ativos tangíveis	8	8.837.761,84	9.626.181,90
Ativos intangíveis	9	32.712.568,16	34.036.607,23
Direitos de Uso	9	38.572,99	62.630,25
Investimentos em associadas	10	585.272,60	900.345,84
Goodwill	11	18.276.233,42	19.024.745,42
Outras contas a receber	14	28.889,33	28.889,33
Impostos diferidos ativos	15	1.545.939,51	11.629,14
		62.025.237,85	63.691.029,11
Corrente			
Inventários	16	404.399,45	415.798,81
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	17	18.198,14	12.938,19
Clientes	18	283.909,87	398.362,09
Outras contas a receber	14	744.313,32	605.610,41
Imposto sobre o rendimento a receber	19	31.139,03	364.740,81
Caixa e equivalentes de caixa	20	1.989.452,85	3.579.773,01
		3.471.412,66	5.377.223,32
Total do Ativo		65.496.650,51	69.068.252,43
Fundos Patrimoniais			
Fundos	21	7.171.829,00	7.171.829,00
Outras reservas	22	585.598,53	585.598,53
Outras variações nos fundos patrimoniais	23	(297.417,16)	(315.328,51)
Resultados transitados	22	10.858.145,33	8.826.187,90
Resultado líquido do período		(5.056.535,39)	2.031.957,43
Total Fundos Patrimoniais		13.261.620,31	18.300.244,35
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	24	14.856.361,94	13.698.144,25
Instrumentos financeiros derivados	25	297.417,16	315.328,51
Responsabilidades com locações	26	1.858,77	25.785,90
Outras contas a pagar	26	27.728.216,74	28.218.771,73
		42.883.854,61	42.258.030,39
Corrente			
Financiamentos obtidos	24	4.161.316,30	2.313.270,81
Fornecedores	27	2.085.762,66	656.785,75
Imposto sobre o rendimento a pagar	19		
Responsabilidades com locações	26	37.799,88	40.990,71
Outras contas a pagar	26	3.066.296,75	5.498.930,42
		9.351.175,59	8.509.977,69
Total do Passivo		52.235.030,20	50.768.008,08
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		65.496.650,51	69.068.252,43

As notas das páginas 86 a 145 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

João Roberto L. F. F. F.

Emmanuel Gaspar

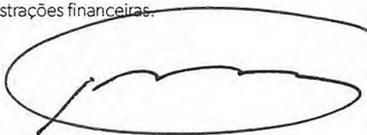
J. L.

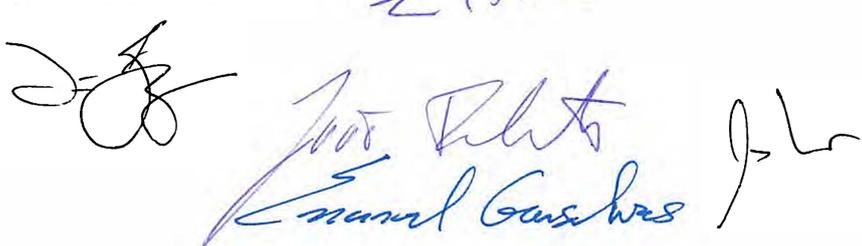
J. L.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Doações e legados à exploração	29	3.328.711,64	3.680.458,11
Vendas e Prestações de serviços	28	6.312.531,39	19.034.210,69
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	(45.341,49)	229.584,78
Custo de mercadorias vendidas e matérias consumidas	30	(300.763,43)	(839.002,98)
Fornecimentos e serviços externos	31	(7.419.139,26)	(10.143.946,61)
Gastos com o pessoal	32	(3.244.902,02)	(3.955.579,98)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	(2.888.265,91)	(2.420.197,65)
Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	11	(748.512,00)	(748.512,00)
Variações de justo valor	17	(537,42)	64,25
Outros rendimentos	33	115.370,02	85.288,84
Outros gastos	34	(438.165,68)	(685.842,44)
Resultado operacional		(5.329.014,15)	4.236.525,01
Gastos financeiros	35	(1.446.149,75)	(1.541.146,18)
Resultados antes de impostos		(6.775.163,90)	2.695.378,83
Imposto sobre o rendimento	36	1.718.628,51	(663.421,40)
Resultado líquido do exercício		(5.056.535,39)	2.031.957,43
Outros rendimentos integrais			
Itens que não reclassificam por resultados			
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa		17.911,35	(37.979,93)
Outros rendimentos integrais - total		17.911,35	(37.979,93)
Total do rendimento integral do exercício		(5.038.624,04)	1.993.977,50

As notas das páginas 86 a 145 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.


 E PARDIS



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

	Nota	Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2019		7.171.829,00	585.598,53	6.731.462,00	(277.348,58)	2.094.725,90	16.306.266,85
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	2.031.957,43	2.031.957,43
Aplicação do resultado líquido do exercício	22	-	-	2.094.725,90	-	(2.094.725,90)	-
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	23	-	-	-	(37.979,93)	-	(37.979,93)
		-	-	2.094.725,90	(37.979,93)	(2.094.725,90)	(37.979,93)
A 31 de dezembro de 2019		7.171.829,00	585.598,53	8.826.187,90	(315.328,51)	2.031.957,43	18.300.244,35
Resultado líquido do exercício						(5.056.535,39)	(5.056.535,39)
Aplicação do resultado líquido do exercício	22	-	-	2.031.957,43	-	(2.031.957,43)	-
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	23	-	-	-	17.911,35	-	17.911,35
		-	-	2.031.957,43	17.911,35	(2.031.957,43)	17.911,35
A 31 de dezembro de 2020		7.171.829,00	585.598,53	10.858.145,33	(297.417,16)	(5.056.535,39)	13.261.620,31

As notas das páginas 86 a 145 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

L. P. A. S.

João Roberto
Francisco Gonçalves

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		7.902.876,74	24.193.727,58
Pagamentos a fornecedores		(9.503.682,56)	(14.928.702,34)
Pagamentos ao pessoal		(2.052.443,60)	(2.104.053,82)
Caixa gerada pelas operações		(3.653.249,42)	7.160.971,42
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		538.336,34	(692.765,90)
Outros recebimentos/ pagamentos		(2.110.394,80)	(4.147.799,73)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(5.225.307,88)	2.320.405,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Ativos tangíveis		(965.165,49)	(1.968.526,14)
Ativos intangíveis		(1.362.195,45)	(1.341.862,11)
Recebimentos provenientes de			
Dividendos		269.731,75	226.457,32
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(2.057.629,19)	(3.083.930,93)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		3.000.000,00	-
Juros e proveitos similares		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		3.000.000,00	3.000.000,00
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos		-	(2.285.734,00)
Juros e gastos e similares		(307.383,09)	(504.399,68)
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		5.692.616,91	209.866,32
Varição de caixa e seus equivalentes		(1.590.320,16)	(553.658,82)
Caixa e seus equivalentes no início do período	20	3.579.773,01	4.133.431,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	1.989.452,85	3.579.773,01

As notas das páginas 86 a 145 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.






ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como “Fundação” ou “Grupo”), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures – Consultoria, Projetos e Investimentos, S.A. (doravante designada por “Waterventures”). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) com o objetivo de comprar as ações do Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por “Oceanário”), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos (SFMS) e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

O Grupo tratado nas demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas (“Grupo”) é constituído pela Fundação Oceano Azul e as respetivas empresas subsidiárias e associadas (Nota 4).

O Grupo atua na promoção do conhecimento, conservação e utilização sustentável do oceano, bem como na criação, manutenção e exploração de um complexo de aquários oceânicos.

De salientar que a atividade da subsidiária Oceanário é desenvolvida no âmbito de um contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do “Oceanário de Lisboa” (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 24 de março de 2021. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras do Grupo e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pelo Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas antecipadamente à data de 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contábilísticos do Grupo, tendo o Grupo seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor ativos financeiros ao justo valor por resultados.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contábilísticas a adotar pelo Grupo, com impacto significativo no valor contábilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 7.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou:

a. IFRS 3 (alteração), ‘Definição de negócio’. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

b. IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), ‘Reforma das taxas de juro de referência’. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

c. IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distor-

cer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

d. Estrutura concetual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

e. IFRS 16 (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(is) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Não se perspectiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo com a alteração desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

a. IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

b. IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) ‘Reforma das taxas de juro de referência - fase 2’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;

iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a. IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter.

b. IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo com a alteração desta norma.

c. IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos.

d. Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. O Grupo ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspetiva impactos significativos

IFRS 1, ‘Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez’. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras con-

solidadas da empresa-mãe, as mensurações das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registrados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

IFRS 9, 'Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação'. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

e. IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente *versus* incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo com a alteração desta norma.

f. IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo com a alteração desta norma.

g. IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo com a alteração desta norma.

2.2 Outros Assuntos

Durante o mês de março de 2020, o Coronavírus SARS COV-2, espalhou-se globalmente, tendo sido tomadas medidas de contenção do contágio da pandemia a partir de meados de março. Os primeiros impactos começaram-se a sentir ainda durante o mês de março com o encerramento das instalações do Oceanário de Lisboa ao público. O Grupo implementou medidas para proteger os seus colaboradores e para minimizar eventuais impactos na operação. Consideramos que o Grupo, tem capacidade financeira suficiente para cumprir com as suas responsabilidades de curto prazo, assim como consideramos não existir risco na continuidade das operações uma vez que o Oceanário de Lisboa opera sob um contrato de concessão.

Em dezembro de 2020 foi apresentado um prejuízo de 5.056.535,39 euros essencialmente motivado por uma redução das vendas do Oceanário de Lisboa em 67%. Devido à quebra significativa da receita, a associada acionou o empréstimo de curto prazo de três milhões de euros previsto no contrato de financiamento atual com o Banco Santander.

Adicionalmente, o Grupo requereu uma moratória aplicável a contratos de financiamento celebrados por ambas as empresas, beneficiando do adiamento do pagamento das prestações de capital do empréstimo bancário, apresentados no i) da Nota 24, por um prazo de 18 meses. Em 2021 antecipamos novas necessidades de financiamento que serão asseguradas pelo grupo. Os gastos previstos em 2020 sofreram igualmente uma redução versus o ano anterior por forma a compensar em parte a redução de receita prevista.

O Conselho de Administração apesar dos desafios que se fazem sentir continua a considerar que a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade de operações é o mais apropriado.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas são as que abaixo se descrevem.

3.1 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, refletem os ativos, passivos e resultados da Fundação e da sua subsidiária e os capitais próprios e resultados imputáveis através da participação financeira na sua empresa associada a 31 de dezembro de 2020.

3.1.1 Concentração de atividades empresariais

As alterações verificadas na participação do Grupo em empresas já controladas, das quais não resulta perda do controlo, são registadas em capital próprio. Consequentemente, os interesses do Grupo e os interesses sem controlo relativos àquelas empresas são ajustados de modo a refletir as alterações verificadas no controlo das subsidiárias. As diferenças verificadas entre o montante dos interesses sem controlo adquiridos ou alienados e o justo valor da aquisição ou da alienação, respetivamente, são reconhecidas em capital próprio.

3.1.2 Partes de capital em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controle são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controle sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controle cessa. O Grupo controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos para com os anteriores donos e dos capitais próprios emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

Quando o Grupo perde o controle sobre uma subsidiária, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio. Qualquer ganho ou perda resultante é reconhecido na demonstração dos resultados. Qualquer interesse retido na entidade é mensurado pelo valor justo quando o controle é perdido.

3.1.3 Partes de capital em associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa. O Grupo exerce influência significativa quando tem o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da investida, sem, todavia, exercer um controle ou um controle conjunto dessa política.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras consolidadas os investimentos em associadas são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas associadas são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira consolidada. Quando a quota-parte das perdas destas entidades excede o valor do investimento nas Associadas, o Grupo reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

3.1.4 Goodwill

Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O goodwill é registado como ativo e não é sujeito a depreciação, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior (Nota 11).

Na alienação de uma subsidiária o correspondente goodwill é incluído na determinação da mais ou menos valia, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está associado continue a gerar benefícios para o Grupo.

3.1.5 Perda de controlo ou influência significativa

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

3.1.6 Eliminação de saldos

Os saldos e transações entre empresas controladas pela Fundação, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra-grupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que o Grupo opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras do Grupo e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III. Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de moeda estrangeira	Câmbio Médio		Câmbio Final do Período		
	Moeda	2020	2019	31-12-2020	31-12-2019
USD		1,1422	1,1195	1,2271	1,1234
GBP		0,8897	0,8778	0,8990	0,8508
JPY		121,8500	122,0100	126,4900	121,9400
ZAR		18,7655	16,1757	18,0219	15,7773
HUF		351,2500	325,3000	363,8900	330,5300

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 2.5 a 50 anos
Equipamento básico	Entre 2.5 a 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 a 5 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 a 8 anos
Outras ativos fixos tangíveis	Entre 3 a 10 anos

Dado que no final da concessão o Grupo tem direito a uma “indenização pelo valor contabilístico, descontados os subsídios, dos bens (...) criados, construídos, adquiridos ou instalados no cumprimento do contrato”, as vidas úteis atribuídas pelo Conselho de Administração não estão condicionadas ao prazo de 30 anos do contrato de concessão.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

O Grupo tem registados como ativos intangíveis:

I. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os *upgrades* efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

II. Direitos de concessão – respeita ao custo de aquisição do direito de exploração do Oceanário de Lisboa, conforme contrato de concessão assinado com o Estado Português.

As principais condições contratuais do contrato de concessão são como segue:

- / O contrato de concessão de serviço público vigora por um prazo de 30 anos, e define que o estabelecimento da concessão é composto por bens móveis, imóveis, intangíveis e “ativos biológicos”;
- / É obrigação da concessionária “a realização de todas as obras de reparação e de conservação decorrentes da normal utilização dos bens afetos à Concessão, devendo assegurar a permanência destes bens em boas condições de exploração”;
- / A realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão;
- / As receitas da concessão são as receitas de bilheteira, receitas no âmbito das atividades comerciais relacionadas com a atividade de exploração do Oceanário e a comparticipação em taxas e juros de capitais e de aplicações de financeiras;
- / Os preços dos bilhetes “são livremente fixados pela Concessionária, sem prejuízo das obrigações de serviço público e de execução da política de responsabilidade social”;
- / Pela atribuição da concessão, a concessionária compromete-se a pagar uma contrapartida financeira, nos termos da cláusula 26º, composta por: i) “uma componente de pagamento inicial, no montante de 10 milhões”; ii) uma componente anual composta por uma parte fixa de 1.3 milhões de euros, atualizada de acordo com o Índice do Preço Consumidor (“IPC”) a pagar em 12 prestações iguais; e iii) uma “componente variável de 5% sobre as receitas da Concessão”.

O Grupo determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	Entre 3 a 10 anos
Direitos de concessão	30 anos
Outros ativos intangíveis	Entre 2 a 3 anos
Direito de uso	Entre 1 a 2 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se

o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a.** uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo;
- b.** as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- c.** o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- d.** outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que o Grupo espera obter do ativo.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.6 Inventários

Os inventários incluem as mercadorias para venda na loja do Oceanário e são inicialmente mensurados pelo preço de compra adicionado das despesas diretamente relacionadas com a aquisição.

Os valores de inventário devem ser reduzidos para o seu valor realizável líquido, através do reconhecimento de perdas por imparidade, sempre que a diferença entre o valor realizável líquido e o custo sejam negativos. A imparidade em inventários deve ser revista a cada data de relato.

O custo é determinado através do método do custo médio ponderado, e é reconhecido quando o inventário é consumido, por contrapartida de "Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas". O inventário é também desreconhecido quando é considerado obsoleto pelo Grupo. Neste caso, o seu valor contabilístico é desreconhecido por contrapartida de "Outros gastos".

3.7 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- I.** Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- II.** Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiri-

ros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);

a. Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;

b. Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais não é exercido controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Entidade opta, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;

III. Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor são mensurados inicialmente, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em Juros obtidos, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

A Entidade avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber de “Clientes” (Nota 18) e “Outras contas a receber” (Nota 14) e ativos de contratos com clientes, a Entidade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de incumprimentos históricos para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas sempre que adequado.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível; ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, é aplicado a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito é calculado uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Relativamente aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, na data do desreconhecimento os ganhos/(perdas) reconhecidos em capital/outras rendimentos integrais anteriormente são reclassificados das correspondentes rúbricas do capital próprio para resultados exercício.

3.8 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que o Grupo receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

O Grupo também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis – como tal, a Entidade aplica

metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.9 Clientes e outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados no âmbito da atividade do Grupo. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato.

As rubricas de "Clientes" e "Outras contas a receber" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outras contas a receber são registadas de acordo com os princípios descritos na Nota de Ativos financeiros. As perdas por imparidade identificadas são registadas na rubrica de demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em "Imparidade de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados. Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontram-se valorizados ao custo ou custo amortizado menos imparidade.

3.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.11 Fundos patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.12 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

I. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;

II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os "Financiamentos obtidos" (Nota 24), "Instrumentos financeiros derivados" (Nota 25) "Fornecedores" (Nota 27) e "Outras contas a pagar" (Nota 26). Os passivos classificados como "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.13 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da Entidade.

3.14 Financiamentos obtidos

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.15 Fornecedores e outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.16 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pelo Grupo, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades do Grupo, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não

tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.17 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:

- a.** à data do início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- b.** existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação (prospectivamente) e ao longo da operação (retrospectivamente);
- c.** a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- d.** para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.18 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial.

Imposto corrente - Fundação

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. De

acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de 4 anos.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

Imposto corrente – Subsidiárias

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

As Empresas são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida de Derrama Municipal, até à taxa máxima de 1,5% sobre o Lucro Tributável. Adicionalmente, a Entidade encontra-se sujeita a Derrama Estadual, quando os lucros tributáveis excedam os 1.500.000€, com a seguinte incidência:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000€ e 7.500.000€;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000€ e 35.000.000€;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000€.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do *goodwill*; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal.

O artigo 52º do Código do IRC estabelece que “os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação [...] são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores”. Devido à crise de saúde pública existente para os Prejuízos fiscais de 2020 e 2021: o prazo de reporte passa a ser de 10 anos. Para as PME, mantém-se o prazo de 12 anos.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente ao Imposto sobre o rendimento do Grupo

3.19 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 37, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflète a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Grupo a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

O grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer penalidades ou compensações que a Fundação tenha que pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.20 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são “possíveis” ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais O Grupo não tem controlo.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, mas são divulgados nas notas anexas, conforme nota 37, quando a sua ocorrência é provável.

3.21 Locações

A nova norma IFRS 16 eliminou a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme era previsto na IAS 17. Ao invés, introduziu um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento que era dado às locações financeiras nas contas dos locatários. Este modelo único estabelece, para o locatário, o reconhecimento de:

- I. ativos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação) no Balanço; e
- II. depreciação dos ativos locados e juros separadamente na Demonstração dos Resultados.

A Fundação adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2019, tendo aplicado o método retrospectivo mo-

dificado, pelo que não reexpressou as contas comparativas do ano de 2018, não se tendo verificado qualquer impacto nos capitais próprios no momento da transição. As locações dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas. No que respeita aos compromissos anteriores com locações operacionais, na transição, a Fundação reconheceu em 1 de janeiro de 2019, no seu Balanço, direitos de uso e responsabilidades por locação. Na mensuração das responsabilidades por locação, a Fundação descontou os pagamentos das locações usando a taxa média de 4,22% associada aos respetivos contratos de locação.

3.22 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.23 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bilhetes de ingresso para as exposições do Grupo, das mercadorias na loja do Oceanário e de outras prestações de serviços no decurso normal da atividade do Grupo, tais como alugueres de espaços, arrendamentos/concessões, recebimento de donativos, entre outros. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para o Grupo.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O Rédito do Grupo corresponde, maioritariamente, à bilheteira obtida das entradas de visitantes no Oceanário e nas exposições temáticas, às rendas obtidas pela cedência do espaço de loja e restauração no edifício de apoio ao Oceanário e dos donativos recebidos. O Rédito da bilheteira é reconhecido na data em que se realiza a visita, o rédito da cedência do espaço é reconhecido ao longo do período de contrato e os donativos recebidos, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período.

3.24 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas.

Eventos que ocorreram após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras consolidadas, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorreram após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras consolidadas, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Perímetro de consolidação

4.1 Empresas incluídas

O controlo do Grupo é assegurado pela Entidade-mãe, Fundação Oceano Azul.

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são as seguintes:

Denominação Social	Atividade	Sede	% Controlo
Oceanário de Lisboa S.A.	91041	Esplanada Dom Carlos I, 1990-005 Lisboa	100,00%

4.2 Alterações no perímetro de consolidação

Não existem alterações ao perímetro de consolidação a reportar.

5. Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. As suas sedes e a proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pelo Grupo são como segue:

Denominação Social	Atividade	Sede	% capital detido 2020	% capital detido 2019
Telecabine Lisboa Limitada	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	25%	25%

Esta participação na Telecabine é detida pelo Oceanário. Existiu uma alteração na % de detenção no decorrer do exercício de 2019 conforme mencionado na Nota 10 deste anexo.

6. Políticas de gestão do risco financeiro

6.1 Fatores do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, assim como políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional do Grupo é desenvolvida essencialmente em Portugal e consequentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito do Grupo resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários do Grupo, classificados como “Caixa e Equivalentes de Caixa”, é a seguinte:

	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos bancários		
AA+	-	-
AA-	-	-
A	1.954.544,04	3.551.983,27
A-	-	-
Outros sem rating	34.908,81	27.789,74
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	1.989.452,85	3.579.773,01
Outros ativos financeiros		
AA	-	-
AA-	-	-
A+	-	-
A	-	-
Outros sem rating	1.057.112,52	1.032.861,83
Outros ativos financeiros	1.057.112,52	1.032.861,83

(Fonte: Standard & Poor's)

Os “Outros ativos financeiros” compreendem os montantes das rubricas de “Clientes” e “Outras contas a receber” presentes no Balanço.

Regra geral os clientes e outras contas a receber do Grupo não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro do Grupo.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

Em resultado do atual contexto de saúde pública, o Grupo requereu, na Associada uma moratória, pública aplicável a contratos de crédito e de financiamento celebrados por empresas (Decreto-Lei n.º 10-J/2020), e na Fundação uma moratória através de acordo com a Instituição bancária Santander Totta, beneficiando em ambos os casos de um adiamento do pagamento das prestações de capital do empréstimo bancário referido em i) da Nota 24 por um prazo de 18 meses.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros do Grupo por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vencidos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2020			
Financiamentos obtidos:			
- empréstimos bancários	4.527.475,49	10.496.011,30	5.722.325,43
- descobertos bancários	-	-	-
- outros financiamentos	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	5.596.972,63	5.555.727,98	31.828.013,70
	10.124.448,12	16.051.739,28	37.550.339,13
31 de dezembro de 2019			
Financiamentos obtidos:			
- empréstimos bancários	2.786.616,35	10.675.264,39	4.315.880,02
- descobertos bancários	-	-	-
- outros financiamentos	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	6.400.149,08	5.632.694,44	36.291.525,18
	9.186.765,44	16.307.958,82	40.607.405,20

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

No entanto, para alguns financiamentos obtidos, parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe o Grupo a risco de justo valor.

Análise de sensibilidade dos gastos financeiros a variações na taxa de juro

Foi efetuada uma análise de sensibilidade com base nos financiamentos obtidos do Grupo a taxas variáveis, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

31 de dezembro de 2020:

Tendo por referência a dívida referente aos financiamentos obtidos do Grupo em 31 de dezembro de 2020, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 710.474,66 euros.

31 de dezembro de 2019:

Tendo por referência a dívida referente aos financiamentos obtidos do Grupo em 31 de dezembro de 2019, um acréscimo de 1% nas taxas de juro resultaria num incremento dos gastos financeiros líquidos anuais de 293.703,29 euros.

6.2 Gestão do risco de capital

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

	31.12.2020	31.12.2019
Financiamentos obtidos (Nota 24)	19.017.678,24	16.011.415,06
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 19)	1.989.452,85	3.579.773,01
Dívida líquida	17.028.225,39	12.431.642,05
Capitais próprios	13.261.620,31	18.300.244,35
Capital Total	30.289.845,70	30.731.886,40
Gearing	56%	40%

Em 2020 houve uma deterioração do Gearing em relação a 2019, este acontecimento deve-se ao estado de saúde pública deste último ano.

7. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Grupo são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Julgamentos

7.1 Classificação do contrato de concessão

Tal como referido na Nota 1 e Nota 3.4, o Grupo tem atribuído um Contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do “Oceanário de Lisboa”. No âmbito da aplicação das IFRS, existe uma interpretação, a IFRIC 12 – ‘Contratos de concessão de serviço’, que determina a contabilização dos investimentos efetuados e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão quando determinadas condições estão cumpridas cumulativamente:

- a.** o contrato tem por objeto a prestação de um serviço público;
- b.** o concedente controla ou regula quais os serviços a prestar, a quem são prestados e porque preço; e
- c.** o concedente controla qualquer interesse residual significativo na infraestrutura.

Da avaliação efetuada pela gestão conclui-se que: i) apesar do contrato ser denominado como serviço público, a exploração do “Oceanário de Lisboa” constitui uma atividade lúdica não correspondendo à prestação de um serviço essencial à subsistência dos cidadãos nas condições sociais existentes, tal como previsto na IFRIC 12. Para além disso também se verifica que o Estado Português não exerce qualquer controlo direto ou indireto sobre os preços praticados pelo Grupo.

Desta forma a gestão conclui que os princípios subjacentes à aplicação da IFRIC 12 não se aplica ao contrato de concessão negociado com o Estado Português.

7.2 Obrigações contratuais assumidas

No âmbito do contrato de concessão de serviço público para a exploração e administração do “Oceanário de Lisboa” é atribuída ao Grupo a responsabilidade pela “realização de todos os investimentos de substituição dos bens afetos à concessão que sejam necessários ou convenientes de acordo com a vida útil destes mesmos bens, as boas práticas e o cumprimento dos padrões de desempenho, de qualidade e de segurança exigidos nos termos do contrato de concessão”.

A gestão efetuou a sua avaliação sobre se estas condições contratuais constituem uma obrigação contratual a registar no início do contrato de concessão como uma provisão por contrapartida do ativo intangível e concluiu que contrato de concessão de exploração e administração, não cumpre com as condições para o classificar como um contrato de serviço de concessão no âmbito da IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços, e consequentemente o tratamento contabilístico que lhe está subjacente, nomeadamente pelos seguintes motivos:

- I.** O Oceanário de Lisboa tem a liberdade de fixar os preços do serviço que presta e o preço que pratica inclui a recuperação do investimento efetuado em bens de substituição;

- II. a responsabilidade de substituição de bens da concessão não ocorre apenas no final do contrato, mas ao longo da concessão e sempre que seja necessário manter/repor a qualidade e a segurança do serviço prestar; e
- III. O Oceanário de Lisboa tem direito a receber o Valor Líquido Contabilístico que estes ativos tiverem no final da concessão

7.3 Classificação dos Ativos - Peixes/animais

No âmbito do contrato de concessão, foi concedido ao Grupo, para a prestação do serviço público, o acesso a determinados animais nos termos do capítulo IV do contrato da concessão, os quais constituem ativos do Concedente.

Relativamente aos animais adquiridos pelo Grupo após a data de concessão, verificando-se não ser o objetivo do Grupo a produção de animais e algas para a posterior venda, mas sim a sua exposição nos aquários e nas exposições permanentes, a gestão considera que estes não devem ser classificados como ativos biológicos, mas sim como ativos fixos tangíveis nos casos em que se considere que a respetiva vida útil é superior a 12 meses.

Atendendo à materialidade dos montantes envolvidos, dimensão física dos animais, tipo de espécie e respetiva longevidade média determinada pelos biólogos do Grupo, tendo por base as condições dos aquários, da longevidade média das espécies, e o histórico existente desde 1998, a gestão decidiu registar os montantes despendidos como gastos do período.

7.4 Exercício de influência significativa

O Grupo detém um interesse na Telecabine de Lisboa, Lda. O Grupo exerce influência significativa sobre esta entidade, dado que a sua participação de 25 % lhe permite nomear um gerente.

Estimativas

7.5 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades do setor ao nível internacional.

7.6 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

7.7 Imparidade em ativos não correntes

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõem o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, o grupo optou por considerar uma imparidade correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma foi considerada uma perda total anual de 748.512 euros.

7.8 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

- / A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e
- / As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Concelho de Administração

8. Ativos tangíveis

Durante os exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os movimentos registrados na rubrica de ativos tangíveis foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2020							
Custo de aquisição	7.772.579,54	3.905.368,48	179.529,28	1.475.241,37	629.560,76	2.691.097,21	16.653.376,64
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(2.888.355,01)	(2.840.858,06)	(113.266,77)	(805.531,82)	(379.183,08)	-	(7.027.194,74)
Valor líquido	4.884.224,53	1.064.510,42	66.262,51	669.709,55	250.377,68	2.691.097,21	9.626.181,90
Movimento de 2020							
Adições	58.839,46	560.456,48	-	9.985,83	7.438,59	49.338,87	686.059,23
Transferências e abates	156.012,32	2.252.309,21	-	-	-	(2.408.321,53)	-
Depreciação - exercício	(682.576,51)	(588.289,61)	(19.147,90)	(128.729,82)	(55.736,05)	-	(1.474.479,89)
Depreciação - Regularizações	-	0,60	-	-	-	-	0,60
Valor líquido	4.416.499,80	3.288.987,10	47.114,61	550.965,56	202.080,22	332.114,55	8.837.761,84
31 de dezembro de 2020							
Custo de aquisição	7.987.431,32	6.718.134,17	179.529,28	1.485.227,20	636.999,35	332.114,55	17.339.435,87
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(3.570.931,52)	(3.429.147,07)	(132.414,67)	(934.261,64)	(434.919,13)	-	(8.501.674,03)
Valor líquido	4.416.499,80	3.288.987,10	47.114,61	550.965,56	202.080,22	332.114,55	8.837.761,84
1 de janeiro de 2019							
Custo de aquisição	7.127.303,32	3.694.438,43	157.515,22	1.214.910,74	538.768,23	1.136.595,21	13.869.531,15
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(2.251.039,43)	(2.642.148,77)	(95.614,49)	(675.243,35)	(328.884,84)	-	(5.992.930,88)
Valor líquido	4.876.263,89	1.052.289,66	61.900,73	539.667,39	209.883,39	1.136.595,21	7.876.600,28
Movimento de 2019							
Adições	482.525,43	165.828,05	22.014,06	260.330,63	90.792,52	1.762.354,79	2.783.845,48
Transferências e abates	162.750,79	45.102,00	-	-	-	(207.852,79)	-
Depreciação - exercício	(637.315,58)	(198.709,29)	(17.652,28)	(130.288,47)	(50.298,24)	-	(1.034.263,86)
Valor líquido	4.884.224,53	1.064.510,42	66.262,51	669.709,55	250.377,67	2.691.097,21	9.626.181,90
31 de dezembro de 2019							
Custo de aquisição	7.772.579,54	3.905.368,48	179.529,28	1.475.241,37	629.560,77	2.691.097,21	16.653.376,65
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas	(2.888.355,01)	(2.840.858,06)	(113.266,77)	(805.531,82)	(379.183,08)	-	(7.027.194,74)
Valor líquido	4.884.224,53	1.064.510,42	66.262,51	669.709,55	250.377,69	2.691.097,21	9.626.181,90

Os ativos tangíveis compreendem as obras nos edifícios, o equipamento básico necessário ao funcionamento do Oceanário e Edifício do mar, o equipamento administrativo e de transporte.

Durante o ano de 2020 houve uma transferência de bens, da rubrica de “ativos tangíveis em curso” para as rubricas “Edifícios e outras construções” e “Equipamento básico” relacionada com a exposição temporária “ONE – O Mar como nunca o sentiu”

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se ao seguinte:

2020

/ Obras de reparação/instalação nos edifícios que se encontram a decorrer.

2019:

/ Infraestrutura para a exposição temporária “ONE – O Mar como nunca o sentiu” a inaugurar em 2020.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações” da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

9. Ativos intangíveis

A rubrica de ativos intangíveis para os períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 estava discriminada na seguinte forma:

	Projectos de desenvolvimento	Programas computador	Direitos de concessão	Outros ativos intangíveis	Direitos de uso	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2020							
Custo de aquisição	148.064,08	219.036,77	39.803.619,41	209.334,74	81.936,68	161.235,75	40.623.227,43
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(146.547,36)	(186.877,85)	(5.996.792,87)	(174.465,44)	(19.306,43)	-	(6.523.989,95)
Valor líquido	1.516,72	32.158,92	33.806.826,54	34.869,30	62.630,25	161.235,75	34.099.237,48
Alteração de política contabilística	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	40.906,10	-	6.512,66	18.430,82	-	65.849,58
Transferências e abates	-	6.075,85	-	-	-	(6.235,75)	(159,90)
Amortização - exercício	(699,93)	(24.191,90)	(1.326.453,97)	(19.952,13)	(42.488,08)	-	(1.413.786,01)
Valor líquido	816,79	54.948,97	32.480.372,57	21.429,83	38.572,99	155.000,00	32.751.141,15
31 de dezembro de 2020							
Custo de aquisição	148.064,08	266.018,72	39.803.619,41	215.847,40	100.367,50	155.000,00	40.688.917,11
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(147.247,29)	(211.069,75)	(7.323.246,84)	(194.417,57)	(61.794,51)	-	(7.937.775,96)
Valor líquido	816,79	54.948,97	32.480.372,57	21.429,83	38.572,99	155.000,00	32.751.141,15

	Projectos de desenvolvimento	Programas computador	Direitos de concessão	Outros ativos intangíveis	Direitos de uso	Ativos intangíveis em curso	Total
A 1 de janeiro de 2019							
Custo de aquisição	145.964,08	219.036,77	39.803.619,41	199.115,09	-	20.000,00	40.387.735,35
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(145.964,08)	(169.525,71)	(4.670.338,90)	(152.227,47)	-	-	(5.138.056,16)
Valor líquido	-	49.511,06	35.133.280,51	46.887,62	-	20.000,00	35.249.679,19
Alteração de política contabilística	-	-	-	-	41.868,16	-	41.868,16
Adições	2.100,00	-	-	10.219,65	40.068,52	141.235,75	193.623,92
Amortização - exercício	(583,28)	(17.352,14)	(1.326.453,97)	(22.237,97)	(19.306,43)	-	(1.385.933,79)
Valor líquido	1.516,72	32.158,92	33.806.826,54	34.869,30	62.630,25	161.235,75	34.099.237,48
31 de dezembro de 2019							
Custo de aquisição	148.064,08	219.036,77	39.803.619,41	209.334,74	81.936,68	161.235,75	40.623.227,43
Imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(146.547,36)	(186.877,85)	(5.996.792,87)	(174.465,44)	(19.306,43)	-	(6.523.989,95)
Valor líquido	1.516,72	32.158,92	33.806.826,54	34.869,30	62.630,25	161.235,75	34.099.237,48

Os ativos intangíveis referem-se:

I. Direito de concessão – o valor registado nesta rubrica refere-se ao valor presente do preço de aquisição que a Empresa se comprometeu a pagar ao Estado Português, na sequência da celebração do contrato de concessão. Este valor foi reexpresso com referência a junho de 2015, de forma a incorporar a responsabilidade assumida pelo pagamento de uma renda fixa atualizada pelo IPC ao concedente durante um período de 30 anos.

II. Direitos de uso – o valor registado nesta rubrica refere-se a locações ao abrigo da IFRS 16 reconhecidos pelo Grupo. As locações dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas.

III. Ativos intangíveis em curso – referem-se essencialmente ao projeto de arquitetura.

10. Investimentos em associadas

O detalhe dos movimentos registados em 2020 e 2019, relativamente aos investimentos em associadas, é como segue:

	2020	2019
1 janeiro	900.345,84	897.218,38
Ganhos / (Perdas) por alteração % detenção capital	-	(19.062,69)
Ganhos / (Perdas) por equivalência patrimonial	(45.341,49)	248.647,47
Distribuição de Dividendos	(269.731,75)	(226.457,32)
31 dezembro	585.272,60	900.345,84

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos em associadas referem-se ao investimento na Telecabine de Lisboa, Lda., conforme segue:

31.12.2020								
Designação	Atividade	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Prestações suplementares/ acessórias	Total investimento	Goodwill incluído
Telecabine	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	25%	585.272,60	-		585.272,60	291.698,38
				585.272,60	-		585.272,60	291.698,38
31.12.2019								
Designação	Atividade	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Prestações suplementares/ acessórias	Total investimento	Goodwill incluído
Telecabine	49310	Passeio das Tágides, Estação Norte 1990-280 Lisboa	25%	900.345,84	-		900.345,84	291.698,38
				900.345,84	-		900.345,84	291.698,38

Durante o exercício de 2019 ocorreu uma alteração na % de detenção da Telecabine de 30% em 2018 para 25% em 2019, derivado de um aumento de capital efetuado pelos outros sócios da Telecabine, não tendo sido efetuado esse aumento pelo Oceanário de Lisboa na sua proporção.

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras da Telecabine, são como segue:

	31.dez.20	31.mar.20	31.dez.19	31.mar.19
	Telecabine	Telecabine	Telecabine	Telecabine
Ativos				
Não correntes	221.616,73	262.465,06	136.806,54	173.140,12
Correntes	1.097.082,77	2.606.568,74	2.833.652,90	2.422.889,02
	1.318.699,50	2.869.033,80	2.970.459,44	2.596.029,14
Passivos				
Não correntes	-	-	-	-
Correntes	144.402,44	350.116,82	535.869,58	250.199,85
	144.402,44	350.116,82	535.869,58	250.199,85
Capital Próprio	1.174.297,06	2.518.916,98	2.434.589,86	2.345.829,29
	1.174.297,06	2.518.916,98	2.434.589,86	2.345.829,29

	2020	2019
	Telecabine	Telecabine
Atividade no ano	abr-dez	abr-dez
Rendimentos	541.942,08	2.257.673,32
Gastos	(880.070,43)	(976.259,27)
Imposto s/ rendimento	72.425,41	(286.824,19)
Resultado líquido	(265.702,94)	994.589,86
Outros rendimentos integrais	-	-
Rendimentos integrais totais	(265.702,94)	994.589,86

A atividade do ano refere-se ao período de abril a dezembro da Telecabine, no entanto os proveitos reconhecidos no Grupo são alusivos ao período de janeiro a dezembro.

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contábilístico dos investimentos em associadas é como segue:

	2020	2019
	Telecabine	Telecabine
Ativos líquidos a 1 de janeiro	1.200.000,00	1.200.000,00
Resultado líquido	(265.702,94)	994.589,86
Outros movimentos em capital próprio	240.000,00	240.000,00
Diferenças de câmbio	-	-
Ativos líquidos a 31 de dezembro	1.174.297,06	2.434.589,86
% participação	25,00%	25,00%
Participação financeira nas associadas	293.574,27	608.647,47
Goodwill	291.698,38	291.698,38
Outros ajustamentos	-	-
Valor líquido apurado	585.272,64	900.345,84
Valor líquido contábilístico	585.272,64	900.345,84
Diferenças de reconciliação	-	-

A atividade do ano refere-se ao período de abril a dezembro da Telecabine, no entanto os proveitos reconhecidos no Grupo são alusivos ao período de janeiro a dezembro.

11. Goodwill

No decurso dos exercícios de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos na rubrica de goodwill detalham-se como segue:

Oceanário de Lisboa	
A 1 de janeiro de 2020	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(3.181.181,09)
Valor líquido	19.024.745,42
Adições	
Imparidade - exercício	(748.512,00)
Valor líquido	18.276.233,42
31 de dezembro de 2020	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(3.929.693,09)
Valor líquido	18.276.233,42
Oceanário de Lisboa	
A 1 de janeiro de 2019	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(2.432.669,09)
Valor líquido	19.773.257,42
Adições	
Imparidade - exercício	(748.512,00)
Valor líquido	19.024.745,42
31 de dezembro de 2019	
Valor bruto	22.205.926,51
Imparidade acumulada	(3.181.181,09)
Valor líquido	19.024.745,42

12. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IFRS 9 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2020	Custo Amortizado	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	1.989.452,85	-	-	-	-	1.989.452,85
Clientes	283.909,87	-	-	-	-	283.909,87
Outras contas a receber	773.202,65	-	-	-	-	773.202,65
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	18.198,14	-	-	18.198,14
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros	3.046.565,37	-	18.198,14	-	-	3.064.763,51
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	62.431.887,00	62.431.887,00
Total ativo	3.046.565,37	-	-	-	62.431.887,00	65.496.650,51
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	19.017.678,24	-	19.017.678,24
Intrumentos financeiros derivados	-	297.417,16	-	-	-	297.417,16
Fornecedores	-	-	-	2.085.762,66	-	2.085.762,66
Outras contas a pagar	-	-	-	30.834.172,14	-	30.834.172,14
Total passivos financeiros	-	297.417,16	-	51.937.613,04	-	52.235.030,20
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	-
Total passivo	-	297.417,16	-	51.937.613,04	-	52.235.030,20

31.12.2019	Custo Amortizado	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.579.773,01	-	-	-	-	3.579.773,01
Clientes	398.362,09	-	-	-	-	398.362,09
Outras contas a receber	634.499,74	-	-	-	-	634.499,74
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	12.938,19	-	-	12.938,19
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Total ativos financeiros	4.612.634,84	-	12.938,19	-	-	4.625.573,03
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	64.442.679,40	64.442.679,40
Total ativo	4.612.634,84	-	-	-	64.442.679,40	69.068.252,43
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	16.011.415,06	-	16.011.415,06
Instrumentos financeiros derivados	-	315.328,51	-	-	-	315.328,51
Fornecedores	-	-	-	656.785,75	-	656.785,75
Outras contas a pagar	-	-	-	33.784.478,76	-	33.784.478,76
Total passivos financeiros	-	315.328,51	-	50.452.679,57	-	50.768.008,08
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	-
Total passivo	-	315.328,51	-	50.452.679,57	-	50.768.008,08

13. Justo valor de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros

31 de dezembro de 2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	18.198,14	-	-	18.198,14
	18.198,14	-	-	18.198,14
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	297.417,16	-	297.417,16
	-	297.417,16	-	297.417,16

31 de dezembro de 2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	12.938,19	-	-	12.938,19
	12.938,19	-	-	12.938,19
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	315.328,51	-	315.328,51
	-	315.328,51	-	315.328,51

A mensuração do justo valor do instrumento financeiro derivado (Swap) baseia-se nas avaliações fornecidas pelo Banco Santander Totta.

14. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Acréscimos de rendimentos i)	92.794,52	-	92.794,52	68.475,10	-	68.475,10
Estado e outros entes públicos ii)	448.047,49	-	448.047,49	120.634,50	-	120.634,50
Diferimentos ativos iii)	86.484,29	28.889,33	115.373,62	44.828,45	28.889,33	73.717,78
Outros devedores iv)	31.341,85	-	31.341,85	31.262,85	-	31.262,85
Adiantamento a fornecedores	85.645,17	-	85.645,17	338.412,71	-	338.412,71
Pessoal	-	-	-	1.996,80	-	1.996,80
	744.313,32	28.889,33	773.202,65	605.610,41	28.889,33	634.499,74
Imparidade	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	744.313,32	28.889,33	773.202,65	605.610,41	28.889,33	542.274,64

I. Acréscimos de rendimentos – o detalhe desta sub-rubrica é o seguinte:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Juros a receber	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos	92.794,52	-	92.794,52	68.475,10	-	68.475,10
Acréscimos de rendimentos	92.794,52	-	92.794,52	68.475,10	-	68.475,10

II. Estado e outros entes públicos – nesta rubrica são registados os saldos de tributos a receber / a recuperar junto do Estado. O detalhe desta sub-rubrica é como segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
IVA	448.047,49	-	120.634,50	-
	448.047,49	-	120.634,50	-

III. Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	61.249,55	28.889,33	90.138,88	37.151,14	28.889,33	66.040,47
Gastos com o Pessoal	11.063,85	-	11.063,85	3.002,57	-	3.002,57
Outros gastos	14.170,90	-	14.170,90	4.674,74	-	4.674,74
Diferimentos ativos	86.484,30	28.889,33	115.373,63	44.828,45	28.889,33	73.717,78

IV. Outros devedores – a decomposição dos outros devedores a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores - grupo	-	-	-	-	-	-
Outros devedores - não grupo	31.341,85	-	31.341,85	31.262,85	-	31.262,85
Outros devedores	31.341,85	-	31.341,85	31.262,85	-	31.262,85

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não estavam reconhecidas quaisquer perdas por imparidade sobre os saldos a receber de terceiros.

Comparativamente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019, esta rubrica a 31 de dezembro de 2020 apresenta uma diminuição devido, na sua maioria, ao aumento do IVA a recuperar por via do Estado.

Para o período apresentado não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

15. Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor bruto.

Os montantes de imposto sobre o rendimento corrente e diferido registados no exercício de 2020 e 2019, são como segue:

	2020	2019
Demonstração dos Resultados		
Imposto diferido	1.534.310,37	11.629,14
Imposto corrente	184.318,14	(675.050,54)
	1.718.628,51	(663.421,40)

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	2020	2019
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	1.545.939,51	11.629,14
	1.545.939,51	11.629,14

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Diferenças temporárias dedutíveis Prejuízos Fiscais	Diferenças temporárias dedutíveis Donativos	Total
A 1 de janeiro de 2020			
Período findo em 31 de dezembro			
Reversão por resultados	-	(11.629,14)	(11.629,14)
Constituição por resultados	1.545.939,51	-	1.545.939,51
Movimento do período	1.545.939,51	(11.629,14)	1.534.310,37
A 31 de dezembro de 2020	1.545.939,51	-	1.534.310,37

16. Inventários

O detalhe de inventários, à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, é o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Mercadorias	404.399,45	415.798,81
Total inventários	404.399,45	415.798,81

As mercadorias detidas pela Empresa, referem-se a artigos para venda na loja do Oceanário de Lisboa. Face à crise pandémica existente, durante o 1º semestre o ODL foi obrigado a encerrar durante 56 dias, verificando-se uma redução do número de visitantes nesse período e no presente. No entanto não se espera que venham a existir perdas por imparidades a nível dos stocks existentes.

O custo dos inventários reconhecidos em resultados do exercício em 2020 e 2019, incluídos na linha “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, ascendeu a 300.763,43 euros e a 839.002,98 euros respetivamente.

17. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados do Grupo correspondem às contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho (“FCT”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor posteriores registadas em resultados do exercício.

Os movimentos registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentados como segue:

	2019	2019
A 1 de janeiro	12.938,19	6.937,59
Dotações	5.798,59	5.936,35
Variações de justo valor	(538,64)	64,25
Utilizações	-	-
A 31 de dezembro	18.198,14	12.938,19

18. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	31-12-2020			31-12-2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Grupo	65.477,17	-	65.477,17	398.362,09	-	398.362,09
Clientes - Não-grupo	218.432,70	-	218.432,70	31.864,25	-	31.864,25
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	283.909,87	-	283.909,87	430.226,34	-	430.226,34
Imparidade clientes	-	-	-	(31.864,25)	-	(31.864,25)
Total clientes	283.909,87	-	283.909,87	398.362,09	-	398.362,09

A variação da rubrica de perdas de imparidade durante os períodos de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
A 1 de janeiro	(31.864,25)	(31.864,25)
Aumentos	-	-
Utilizações	31.864,25	-
Reduções	-	-
A 31 de dezembro	-	(31.864,25)

A antiguidade dos saldos vencidos com imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2020	2019
não vencidos	-	-
de 6 a 12 meses	-	-
de 12 a 18 meses	-	-
de 18 a 24 meses	-	-
superior a 24 meses	-	31.864,25
Total	-	31.864,25

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2020	2019
não vencidos	266.049,91	392.018,72
de 6 a 12 meses	11.662,95	3.680,78
de 12 a 18 meses	3.754,34	2.662,59
de 18 a 24 meses	1.014,51	-
superior a 24 meses	1.428,16	-
Total	283.909,87	398.362,09

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

19. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	31.139,03	-	364.740,81	-
	31.139,03	-	364.740,81	-

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	2020	2019
Imposto Corrente		
Pagamentos por conta	40.560,00	477.219,00
Retenções na fonte	20.416,42	543.460,47
Estimativa de IRC	(29.837,39)	(655.938,66)
Total	31.139,03	364.740,81

O valor de retenções na fonte de 2019 encontra-se influenciado pela aplicação da taxa de 25% sobre os dividendos distribuídos pelo Oceanário de Lisboa à Fundação Oceano Azul (o valor ilíquido de dividendos distribuídos foi de 2.005.293 Euros)

20. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	34.908,81	27.789,74
Depósitos bancários	1.954.544,04	3.551.983,27
Caixa e equivalentes de caixa	1.989.452,85	3.579.773,01

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	34.908,81	27.789,74
Depósitos bancários	1.954.544,04	3.551.983,27
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	1.989.452,85	3.579.773,01
Descobertos bancários	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-	-
	1.989.452,85	4.133.431,83

21. Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontram-se totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações da Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 Euros

Dotação em dinheiro: 250.000 Euros

A dotação inicial da Fundadora em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

22. Outras reservas e resultados transitados

22.1 Outras reservas

A rubrica “Outras Reservas” registou os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019:

	Outras reservas	Total
A 1 de janeiro de 2019	585.598,53	585.598,53
Aplicação de resultados	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-
A 31 de dezembro de 2019	585.598,53	585.598,53
Aplicação de resultados	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-
A 31 de dezembro de 2020	585.598,53	585.598,53

A rubrica de outras reservas em 2020 no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures no ano de 2017.

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art.º 32 do CSC).

22.2 Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” registou os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Resultados transitados
A 1 de janeiro de 2019	6.731.462,00
Aplicação do resultado líquido 2018	2.094.725,90
A 31 de dezembro de 2019	8.826.187,90
Aplicação do resultado líquido 2019	2.031.957,43
A 31 de dezembro de 2020	10.858.145,33

23. Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” registou os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de janeiro de 2019	(277.348,58)	(277.348,58)
Varição justo valor Swap	(37.979,93)	(37.979,93)
A 31 de dezembro de 2019	(315.328,51)	(315.328,51)

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de janeiro de 2020	(315.328,51)	(315.328,51)
Varição justo valor Swap	17.911,35	17.911,35
A 31 de dezembro de 2020	(297.417,16)	(297.417,16)

A variação do justo valor do instrumento derivado de cobertura (swap), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi positiva no montante de 17.911,35 e negativa no montante de 37.979,93 euros, respetivamente.

24. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final dos exercícios de 2020 e 2019, é como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários i)						
Santander Totta	4.161.316,30	14.856.361,94	19.017.678,24	2.313.270,81	13.698.144,25	16.011.415,06
	4.161.316,30	14.856.361,94	19.017.678,24	2.313.270,81	13.698.144,25	16.011.415,06

i) O Grupo contraiu junto do Santander Totta dois empréstimos bancários em 28 de setembro de 2015.

a. um empréstimo bancário no montante inicial de 15.000.000€, com o prazo de 10 anos.

Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco SantanderTotta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

b. um empréstimo no montante inicial de 10.000.000€, com o prazo de 12 anos, necessário para o cumprimento do

pagamento inicial, contrapartida financeira prevista no contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

Adicionalmente a Empresa contraiu um financiamento a curto prazo no montante de 3.000.000 euros, o qual foi utilizado durante o ano 2020, com prazo de 12 meses, vencendo juros às taxas de Euribor 12M e spread 1,50%.

Em resultado do atual contexto de saúde pública, o Grupo requereu, na Associada uma moratória, pública aplicável a contratos de crédito e de financiamento celebrados por empresas (Decreto-Lei n.º 10-J/2020), e na Fundação uma moratória através de acordo com a Instituição bancária Santander Totta, beneficiando em ambos os casos de um adiamento do pagamento das prestações de capital do empréstimo bancário referido em i) por um prazo de 18 meses.

As maturidades dos financiamentos do Grupo são como segue:

	2020	2019
Até 1 ano	4.161.316,30	2.313.270,81
Entre 2 e 5 anos	9.595.758,29	9.536.119,50
Superior a 5 anos	5.260.603,65	4.162.024,76
	19.017.678,24	16.011.415,06

A variação dos financiamentos do Grupo são como segue:

SantanderTotta	
1 de janeiro de 2020	
Valor inicial	16.011.415,06
Movimento de 2020	
Aumentos:	
Fluxos de caixa financiamento obtido	3.000.000,00
Diminuições:	
Fluxos de caixa financiamento	-
Custo amortizado IS	6.263,18
31 de dezembro de 2020	
	-
Saldo final	19.017.678,24

SantanderTotta	
1 de janeiro de 2019	
Valor inicial	18.290.189,42
Movimento de 2019	
Diminuições:	
Fluxos de caixa financiamento	(2.285.734,00)
Custo amortizado IS	6.959,64
31 de dezembro de 2019	
	-
Saldo final	16.011.415,06

25. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos Instrumentos financeiros derivados apresenta os seguintes valores:

	31.12.2020				31.12.2019			
	Passivo				Passivo			
	Notional	Corrente	Não corrente	Total	Notional	Corrente	Não corrente	Total
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa								
Swap taxa de juro	7.886.600,00	-	297.417,16	297.417,16	9.372.800,00	-	315.328,51	315.328,51
Total de derivados designados como cobertura	7.886.600,00	-	297.417,16	297.417,16	-	-	315.328,51	315.328,51
Total de derivados	7.886.600,00	-	297.417,16	297.417,16	-	-	315.328,51	315.328,51

Cobertura de fluxos de caixa - Swaps de taxa de juro

O Grupo procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de alguns empréstimos, através da contratação de Swaps de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto.

26. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores de investimentos i)	798.190,65	27.728.216,74	28.526.407,39	1.203.225,26	28.218.771,73	29.421.996,99
Acréscimos de gastos ii)	1.919.403,39	-	1.919.403,39	3.486.111,05	-	3.486.111,05
Estado e outros entes públicos iii)	209.680,72	-	209.680,72	704.034,14	-	704.034,14
Adiantamento de Clientes	10.026,17	-	10.026,17	9.462,62	-	9.462,62
Diferimentos passivos iv)	77.777,42	-	77.777,42	43.554,97	-	43.554,97
Outras operações com o pessoal	24,82	-	24,82	24,82	-	24,82
Responsabilidades com locações	37.799,88	1.858,77	39.658,65	40.990,71	25.785,90	66.776,61
Outros credores	51.193,58	-	51.193,58	52.517,56	-	52.517,56
Outras dívidas a pagar	3.104.096,63	27.730.075,51	30.834.172,14	5.539.921,13	28.244.557,63	33.784.478,76

I. Fornecedores de investimentos – o saldo desta rubrica inclui o passivo financeiro associado à obrigação contratual de efetuar o pagamento de uma renda fixa atualizada pela inflação durante os 30 anos do contrato de concessão. O valor registado corresponde ao valor descontado das rendas a pagar considerando uma taxa de juro incremental que o Grupo obterá num financiamento para o mesmo prazo, valor e colateral.

Os movimentos registados nos exercícios de 2020 e 2019 relativamente à mensuração do direito da concessão registados como ativo intangível é como segue:

	Valor
Saldo a 01.01.2019	29.011.929,36
Juro do período	998.608,49
Reembolso	(1.362.855,98)
Atualização por inflação	19.088,17
Saldo a 31.12.2019	28.666.770,04
Juro do período	907.476,36
Reembolso	(1.355.474,56)
Atualização por inflação	12.000,36
Saldo a 31.12.2020	28.230.772,20

II. Acréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com o pessoal	567.114,47	-	567.114,47	1.004.357,27	-	1.004.357,27
Gastos fornecimentos e serviços externos	1.076.310,39	-	1.076.310,39	2.202.787,74	-	2.202.787,74
Gastos com o financiamento	25.566,46	-	25.566,46	25.403,04	-	25.403,04
Outros gastos	250.412,07	-	250.412,07	253.563,00	-	253.563,00
Acréscimos de gastos	1.919.403,39	-	1.919.403,39	3.486.111,05	-	3.486.111,05

A variação desta rubrica em relação ao ano anterior, justifica-se essencialmente por uma diminuição dos gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos por forma a compensar a redução da receita anual, causada pela Pandemia.

III. Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Retenções imposto sobre o rendimento	53.850,33	-	53.850,33	564.741,07	-	564.741,07
IVA	6.495,99	-	6.495,99	71.175,81	-	71.175,81
Contribuições para a segurança social	149.334,40	-	149.334,40	68.117,26	-	68.117,26
	209.680,72	-	209.680,72	704.034,14	-	704.034,14

A variação desta rubrica em relação ao ano anterior justifica-se essencialmente pela retenção sobre a distribuição

de dividendos do ODL para a Fundação que se encontrava registada em dezembro de 2019, no montante de 501.323,14 euros e que a mesma não existiu em 2020, porque não houve qualquer distribuição de dividendos.

IV. Diferimentos passivos – a decomposição dos diferimentos passivos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros rendimentos a reconhecer	77.777,42	-	-	43.554,97	-	-
	77.777,42	-	-	43.554,97	-	-

27. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2020	2019
Fornecedores - Não-grupo	1.513.616,35	656.785,75
Fornecedores - Grupo	572.146,31	-
Total saldo fornecedores	2.085.762,66	656.785,75

O aumento da dívida para com fornecedores em 2020, em relação ao ano 2019, deve-se ao atual contexto de saúde pública que vivemos.

28. Vendas e prestações de serviços

O montante de vendas e prestação de serviços reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2020 e 2019 é detalhado como segue:

	2020	2019
Vendas de Produtos		
Mercadorias	683.458,64	2.283.693,57
Sub-total	683.458,64	2.283.693,57
Prestação de Serviços		
Bilheteira	5.430.565,26	16.248.948,65
Patrocínios	100.000,00	100.000,00
Arrendamentos/Concessões	52.714,05	301.222,35
Aluguer de espaços	14.204,30	62.527,62
ACE/Sieocean	31.589,15	36.960,00
Outras prestações de serviços	-	858,50
Sub-total	5.629.072,76	16.750.517,12
Vendas e prestação de serviços	6.312.531,40	19.034.210,69

A redução visível no volume de vendas e prestações de serviços deve-se ao impacto da pandemia, que obrigou ao encerramento durante 56 dias do Oceanário de Lisboa (entre 16 de março de 2020 e 10 de maio de 2020) e à recuperação lenta que o setor das atividades culturais está a enfrentar.

29. Doações e legados à exploração

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2019	2019
Donativos Fundadores	3.000.000,00	3.000.000,00
Donativos - entidades terceiras	328.711,64	680.458,11
	3.328.711,64	3.680.458,11

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE no montante de 3.000.000,00 euros, em cada um dos períodos de 2020 e 2019, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a entidade-mãe, e é detalhada da seguinte forma:

2020

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2020.

2019

/ 3.000.000 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2019.

Em 2020 a Fundação recebeu donativos no montante de 328.711,64 euros de entidades terceiras, nomeadamente: da Tides, Fundação Calouste Gulbenkian, Oceanpventes e OAK Foundation. Em 2019 a Fundação recebeu donativos no montante de 680.458,11 euros de entidades terceiras, nomeadamente: da Tides, Fundação Calouste Gulbenkian, Waitt Foundation e OAK Foundation.

30. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em 2020 e 2019 é detalhado como segue:

	2020	2019
Existências iniciais	415.798,81	250.673,72
Compras	302.035,53	1.028.210,94
Regularização de existências	(12.671,46)	(24.082,87)
Existências finais	(404.399,45)	(415.798,81)
	300.763,43	839.002,98

31. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhos especializados	2.433.480,98	3.194.449,18
Publicidade e propaganda	703.970,45	403.125,28
Vigilância e segurança	361.188,57	398.417,48
Honorários	212.740,14	487.601,32
Comissões	60.857,56	142.823,50
Conservação e reparação	898.477,24	1.198.485,31
Materiais	44.422,57	88.195,36
Artigos para oferta	-	-
Energia e fluídos	1.312.952,07	1.548.675,93
Deslocações, estadas e transportes	78.467,45	301.966,65
Rendas e alugueres	398.739,00	1.083.667,06
Comunicação	54.118,90	48.020,04
Seguros	77.257,19	68.391,63
Contencioso e notariado	428,75	1.393,82
Despesas de representação	46.879,71	206.573,19
Limpeza, higiene e conforto	369.911,79	407.268,32
Outros serviços	365.246,89	564.892,54
Fornecimentos e serviços externos	7.419.139,26	10.143.946,61

A rubrica de rendas e alugueres, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 inclui o montante de 317.565,06 euros e 953.082,62 euros, respetivamente relativamente à contrapartida financeira variável de 5% sobre as receitas da concessão, nos termos do contrato.

Devido à quebra significativa da receita conforme acima mencionado, os gastos correntes da atividade em 2020 sofreram igualmente uma redução versus o ano anterior.

32. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2020 e 2019, foram como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações		
Orgãos sociais	465.638,99	670.365,91
Pessoal	1.977.998,00	2.386.433,67
Sub-total	2.443.636,99	3.056.799,58
Outros encargos		
Indemnizações	7.120,00	61.710,54
Encargos sobre remunerações	575.244,60	545.104,38
Seguros de acidentes de trabalho	35.251,49	25.939,42
Gastos de ação social	3.000,00	9.115,00
Outros	180.648,94	256.911,06
Sub-total	801.265,03	898.780,40
Gastos com o pessoal	3.244.902,02	3.955.579,98

O número médio de empregados do Grupo em 2020 foi de 90 (2019: 87).

A rubrica de gastos de ação social refere-se a cheques-creche atribuídos aos colaboradores neste exercício.

33. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos em 2020 e 2019 pode ser apresentada como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Diferenças de câmbio favoráveis	2.644,19	400,93
Sinistros	36.015,67	-
Descontos pronto pagamento obtidos	26,13	6,39
Correções de períodos anteriores	17.225,59	70.981,39
Outros não especificados	59.458,44	13.900,13
	115.370,02	85.288,84

34. Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos em 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	31.12.2020	31.12.2019
Impostos	15.249,00	8.214,71
Correções relativas a períodos anteriores	18.322,12	-
Donativos	301.851,23	504.940,18
Quotizações	31.201,57	29.747,08
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.179,39	9.304,64
Ofertas e amostras de inventários	220,00	-
Perdas em inventários	10.252,58	18.185,25
Outros não especificados	58.889,79	115.450,58
Perdas na alienação de ativos tangíveis	-	-
	438.165,68	685.842,44

35. Gastos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2020 e 2019 é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Gastos financeiros		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	536.397,07	540.798,21
Empréstimos empresas do grupo	-	-
Locações financeiras	-	-
Outros gastos financeiros	909.752,68	1.000.347,97
	1.446.149,75	1.541.146,18

A rubrica de outros gastos financeiros refere-se ao efeito financeiro da atualização do passivo financeiro relativamente à componente fixa do contrato de concessão de serviço público de exploração e administração da “Oceário de Lisboa” (ver condições na Nota 3.4) iniciado em 9 de junho de 2015 por um período de 30 anos, celebrado com o Estado Português, no montante de 907.476,36 euros, bem como ao efeito financeiro da atualização do passivo financeiro referente aos contratos de locação no montante de 2.276,32 euros.

36. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2020 e 2019 é conforme segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto s/ rendimento corrente	29.837,39	656.030,30
Insuficiência/excesso de estimativa IRC	(214.155,53)	19.020,24
Imposto s/ rendimento diferido	(1.534.310,37)	(11.629,14)
Imposto sobre o rendimento	(1.718.628,51)	663.421,40

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Rendimento Global	(6.775.163,90)	2.695.378,83
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
	(1.422.784,42)	566.029,56
Gastos não dedutíveis	55.741,76	244.639,56
Anulação efeitos método equivalência patrimonial	9.521,71	(48.212,80)
Rendimentos não tributáveis	(13.319,19)	(772.903,16)
Diferenças sem imposto diferido	-	595.251,24
Diferenças temporárias dedutíveis c/ imposto diferido	(91.433,49)	(775,27)
Benefícios fiscais	(11.757,27)	(14.732,11)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do justo valor	-	(6,54)
Tributação autónoma	29.837,39	32.815,03
Derrama	-	72.920,34
Insuficiência/excesso de estimativa IRC	(214.155,53)	19.020,24
Outros	(60.279,47)	(30.624,68)
	(1.718.628,51)	663.421,40
Imposto s/ rendimento corrente	29.837,39	656.030,30
Insuficiência/excesso de estimativa IRC	(214.155,53)	19.020,24
Imposto s/ rendimento diferido	(1.534.310,37)	(11.629,14)
Imposto s/ rendimento	(1.718.628,51)	663.421,40
	25,4%	24,6%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama estadual	3,00%	3,00%
	25,50%	25,50%

A entidade mãe sendo uma Fundação (entidade sem fins lucrativos) e conforme mencionado na Nota 3.18 não é aplicável a taxa de Derrama e Derrama Estadual, no entanto é aplicável à sua subsidiária Oceanário.

A 31 de dezembro 2020, em resultado do atual contexto de saúde pública em que vivemos a Associada apurou um prejuízo fiscal estimado no montante de 6.870.842,29 euros, tendo sido calculado um ativo por imposto diferido sobre o mesmo. Estima-se que o mesmo seja utilizado num prazo de 10 a 12 anos.

37. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo, à data do relato financeiro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como segue:

37.1 Obrigações do Grupo decorrentes do compromisso variável referente ao Contrato de Concessão da Exploração e Administração do Aquário Oceanário de Lisboa

Na sequência da celebração do referido contrato de concessão adicionalmente ao pagamento do ativo intangível (ver notas 3.4 e 9), o Oceanário de Lisboa, S.A assumiu a obrigação contratual de pagamento de uma contrapartida financeira variável calculada sobre 5% sobre as receitas da concessão, nomeadamente as receitas da bilheteira e outras atividades comerciais, participações em taxas ou outros tributos que o Grupo tenha direito por lei e juros ou remunerações de capitais e de aplicações financeiras efetuadas pela mesma.

Pelo facto de o seu cálculo ser variável, esta obrigação não está registada nas demonstrações financeiras do Grupo.

37.2 Compromissos com locações

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação em vigor à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019:

2020	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos
Viaturas	-	-	-
	-	-	-
2019	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos
Viaturas	7.423,41	-	-
	7.423,41	-	-

Em 2020 e 2019, não foram considerados para o cálculo das rendas vincendas os contratos, em que, por aplicação da IFRS 16, o reconhecimento das locações no balanço da entidade passaram a ser efetuado como um ativo não corrente, referente ao direito de uso do item locado, e como um passivo financeiro, pela obrigação de pagamento dos encargos à locadora.

38. Contingências

38.1 Passivos contingentes

O Grupo tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Garantia bancária, com início em 28 de setembro de 2015, no montante de 2.000.000 euros ao Estado Português, para garantir o cumprimento exato e pontual das suas obrigações legais e contratuais, incluindo as relativas a penalidades contratuais, no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Estado Português.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, foi constituído penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e do saldo da conta bancária da entidade mãe e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pelo Grupo com o objetivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, foi constituído penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as ações do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objetivo, foi constituído penhor financeiro das contas bancárias da subsidiária Oceanário e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas.

38.2 Garantias prestadas por terceiros

O Grupo tem as seguintes garantias bancárias prestadas por terceiros, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2020	2019
Cerger	Obrigações Contratuais	08-02-2011	24.000,00	24.000,00
Engiteta	Obrigações Contratuais	31-01-2011	16.930,44	16.930,44
Prestibel	Obrigações Contratuais	09-11-2016	46.425,60	46.425,60
Saniambiente	Obrigações Contratuais	07-08-2012	29.773,58	29.773,58
Siemens	Obrigações Contratuais	16-01-2016	15.763,13	15.763,13
			132.892,75	132.892,75

38.3 Ativos contingentes

A entidade mãe, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, S.E., tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000 Euros, tendo sido já liquidado o montante de 16.500.000 Euros, restando o valor de 13.500.000 Euros que será liquidado até 2025. Este recebimento está condicionado à aprovação anual pelo Conselho de Administração da Fundadora.

39. Partes relacionadas

A Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 435.676,07 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 551.417,23 euros).

Remuneração do Conselho Fiscal e ROC

A remuneração auferida pelo ROC ascendeu a 23.025,00 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 22.415,00 euros).

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Sócios-fundadores

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Partes relacionadas por via de sócios-fundadores

Pingo Doce;

Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, SA;

Fundação Francisco Manuel dos Santos;

Unilever Fima;

Waterventures;

Gallo Worldwide;

MIMED - Cuidados de Saúde, S.A..

Associadas

Telecabine de Lisboa, Lda.

Outras entidades - Participação ACE

Sieocean.

b. Transações e saldos pendentes

I. Sócios-Fundadores

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio fundador:

	2020	2019
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos	3.000.000,00	3.000.000,00
	3.000.000,00	3.000.000,00

II. Partes relacionadas por via dos sócios-fundadores:**Vendas e compras de serviços**

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com as partes relacionada por via dos sócios-fundadores:

	2020	2019
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Pingo Doce	100.000,00	100.000,00
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	55.067,32	61.876,80
Fundação Francisco Manuel dos Santos	-	1.645,00
Unilever Fima	-	77.834,20
Waterventures	-	5.689,46
Gallo Worldwide	-	420,00
MIMED - Cuidados de Saúde, S.A.	78.781,88	-
	233.849,20	247.465,46

	2020	2019
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Pingo Doce	20.400,00	-
Unilever Fima	170.256,63	135.835,35
Gallo Worldwide	92.176,24	105.680,03
	282.832,87	241.515,38

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2020 e 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	2020	2019
Saldos devedores		
Cientes		
Unilever Fima	-	19.645,92
Fundação Francisco Manuel dos Santos	12.447,93	-
MIMED - Cuidados de Saúde, S.A.	18.150,49	-
	30.598,42	19.645,92
Outros créditos a receber		
Unilever Fima	-	-
Sociedade Francisco Manuel dos Santos II, S.A.	15.000,00	15.000,00
MIMED - Cuidados de Saúde, S.A.	18.300,00	-
	33.300,00	15.000,00

	2020	2019
Saldos credores		
Fornecedores		
Gallo Worldwide	78.858,13	-
Unilever Fima	167.848,18	-
Pingo Doce	20.400,00	-
	267.106	-
Outras dívidas a pagar		
Unilever Fima	5.889,56	72.000,00
Gallo Worldwide	-	16.424,94
	5.889,56	88.424,94

III. Associadas

Vendas e compras de serviços

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com as associadas:

	2020	2019
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Telecabine	6.559,69	23.346,58
	6.559,69	23.346,58
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Telecabine	1.600,00	1.091,04
	1.600,00	1.091,04

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2020 e 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	2020	2019
Saldos devedores		
Cientes		
Telecabine	-	23.923,78
	-	23.923,78
Saldos credores		
Outras dívidas a pagar		
Telecabine	-	2.400,01
	-	2.400,01

IV. Outras entidades- Participação ACE**Vendas e compras de serviços**

Durante o exercício, o Grupo efetuou as seguintes transações com os ACE:

	2020	2019
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Sieocean	84.935,28	54.844,39
	84.935,28	54.844,39
Gastos		
Compras de serviços/Outros gastos		
Sieocean	822.000,00	1.041.745,90
	822.000,00	1.041.745,90

Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2020 e 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

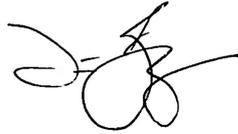
	2020	2019
Saldos devedores		
Cientes		
Sieocean	53.029,24	3.849,76
Outros créditos a receber		
Sieocean	52.000,00	16.500,00
	105.029,24	20.349,76
	2020	2019
Saldos credores		
Fornecedores		
Sieocean	305.040,00	-
	305.040,00	-

40. Eventos subsequentes

Decorrente da nova vaga de infeções provocada pelo vírus SARS COV-2, foi decretado um novo Estado de emergência que obrigou ao encerramento das instalações do Oceanário de Lisboa a 15/01/2021. O Grupo está a efetuar as diligências necessárias para minimizar eventuais impactos na operação, esperando que o impacto não coloque em causa a sustentabilidade da operação.

O Contabilista Certificado

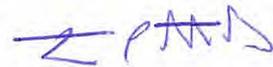
João Pedro Eloi Lopes Banza, número 37215



O Conselho de Administração



José Soares dos Santos



Tiago Pitta e Cunha



Emanuel Gonçalves



R. Andreas Kraemer



João Falcato Pereira



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E ANEXO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E ANEXO

Demonstração da posição financeira	150
Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral	151
Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais	152
Demonstração dos fluxos de caixa	153
Anexo às demonstrações financeiras	154
1. Introdução	154
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	154
3. Principais políticas contabilísticas	159
4. Políticas de gestão do risco financeiro	170
5. Principais estimativas e julgamentos apresentados	173
6. Ativos tangíveis	174
7. Ativos intangíveis	176
8. Investimentos em subsidiárias	177
9. Ativos e passivos financeiros por categoria	180
10. Justo valor de ativos e passivos	181
11. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	181
12. Clientes	182
13. Outras contas a receber	183
14. Caixa e equivalentes de caixa	183

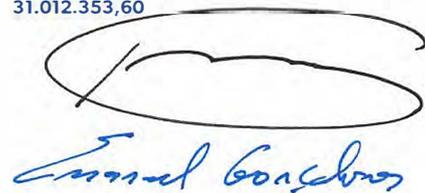
15. Fundos Patrimoniais	184
16. Outras reservas	184
17. Outras variações nos fundos patrimoniais	185
18. Financiamentos obtidos	185
19. Instrumentos financeiros derivados	187
20. Fornecedores	187
21. Imposto sobre o rendimento a receber/a pagar	187
22. Outras contas a pagar	188
23. Doações e legados à exploração	189
24. Fornecimentos e serviços externos	189
25. Gastos com o pessoal	190
26. Variações de justo valor	191
27. Outros rendimentos	191
28. Outros gastos	191
29. Gastos financeiros	191
30. Imposto sobre o rendimento	192
31. Contingências	193
32. Partes relacionadas	193
33. Eventos subsequentes	195

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Ativo			
Não corrente			
Ativos tangíveis	6	2.809,49	3.953,87
Ativos intangíveis	7	4.287,57	2.373,05
Direitos de uso	7	9.985,94	21.848,06
Investimentos em subsidiárias	8	22.245.395,17	28.111.780,05
		22.262.478,17	28.139.955,03
Corrente			
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	11	4.733,40	2.485,36
Clientes	12	-	1.014,39
Outras contas a receber	13	35.822,71	248.648,57
Imposto sobre o rendimento a receber	21	-	483.039,70
Caixa e equivalentes de caixa	14	1.371.572,99	2.137.210,55
		1.412.129,10	2.872.398,57
Total do Ativo		23.674.607,27	31.012.353,60
Fundos Patrimoniais			
Fundos	15	7.171.829,00	7.171.829,00
Outras reservas	16	(264.330,23)	(264.330,23)
Outras variações nos fundos patrimoniais	17	(297.417,16)	(315.328,51)
Resultados transitados		11.708.074,09	9.676.116,66
Resultado líquido do período		(5.056.535,39)	2.031.957,43
Total Fundos Patrimoniais		13.261.620,31	18.300.244,35
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	18	8.629.700,00	7.886.600,00
Instrumentos financeiros derivados	19	297.417,16	315.328,51
Responsabilidades com locações	22	-	10.403,30
		8.927.117,16	8.212.331,81
Corrente			
Financiamentos obtidos	18	743.100,00	3.586.200,00
Fornecedores	20	90.491,02	59.208,38
Imposto sobre o rendimento a pagar	21	1.613,77	-
Responsabilidades com locações	22	10.403,21	11.845,46
Outras contas a pagar	22	640.261,80	842.523,60
		1.485.869,80	4.499.777,44
Total do Passivo		10.412.986,96	12.712.109,25
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		23.674.607,27	31.012.353,60

As notas das páginas 154 a 196 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.





DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Nota	2020	2019
Doações e legados à exploração	23	3.322.295,64	3.680.458,11
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(5.117.872,88)	2.032.802,43
Fornecimentos e serviços externos	24	(1.179.009,73)	(1.469.150,30)
Gastos com o pessoal	25	(741.297,15)	(769.598,13)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 7	(17.230,08)	(12.341,18)
Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	8	(748.512,00)	(748.512,00)
Variações de justo valor	26	1.603,88	33,13
Outros rendimentos	27	1.670,10	28,31
Outros gastos	28	(229.598,60)	(291.293,94)
Resultado operacional		(4.707.950,82)	2.422.426,43
Gastos financeiros	29	(346.497,33)	(372.093,92)
Resultados antes de impostos		(5.054.448,15)	2.050.332,51
Imposto sobre o rendimento	30	(2.087,24)	(18.375,08)
Resultado líquido do exercício		(5.056.535,39)	2.031.957,43
Outros rendimentos integrais:			
Itens que poderão ser reclassificados por resultados			
Variação do justo valor dos instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	17	17.911,35	(37.979,93)
Outros rendimentos integrais - total		17.911,35	(37.979,93)
Total do rendimento integral do exercício		(5.038.624,04)	1.993.977,50

As notas das páginas 154 a 196 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Handwritten signatures and initials of the financial statement preparers, including names like "Z. P. A. S.", "João R. Leite", and "Francisco G. G. G.", along with a large circular stamp.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

	Nota	Fundos	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2019		7.171.829,00	(264,330.23)	7.581.390,76	(277.348,58)	2.094.725,90	16.306.266,85
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	2.031.957,43	2.031.957,43
Aplicação do resultado líquido do exercício		-	-	2.094.725,90	-	(2.094.725,90)	-
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	17	-	-	-	(37.979,93)	-	(37.979,93)
		-	-	2.094.725,90	(37.979,93)	(2.094.725,90)	(37.979,93)
A 31 de dezembro de 2019		7.171.829,00	(264,330.23)	9.676.116,66	(315.328,51)	2.031.957,43	18.300.244,35
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(5.056.535,39)	(5.056.535,39)
Aplicação do resultado líquido do exercício		-	-	2.031.957,43	-	(2.031.957,43)	-
Variações justo valor de instrumentos financeiros derivados	17	-	-	-	17.911,35	-	17.911,35
		-	-	2.031.957,43	17.911,35	(2.031.957,43)	17.911,35
A 31 de dezembro de 2020		7.171.829,00	(264,330.23)	11.708.074,09	(297.417,16)	(5.056.535,39)	13.261.620,31

As notas das páginas 154 a 196 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.



Handwritten signatures and stamps. A large circular stamp is visible. Below it, there are several handwritten signatures in blue ink, including "Emanuel Gonschior" and "João Roberto".

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		323.562,18	680.458,11
Pagamentos a fornecedores		(1.260.209,45)	(1.690.094,31)
Pagamentos ao pessoal		(420.093,02)	(403.152,10)
Caixa gerada pelas operações		(1.356.740,29)	(1.412.788,30)
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		482.566,23	(13.083,56)
Outros recebimentos/ pagamentos		(454.867,30)	(401.723,76)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(1.329.041,36)	(1.827.595,62)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a			
Ativos tangíveis		(1.870,00)	-
Ativos intangíveis		-	(1.905,75)
Recebimentos provenientes de			
Dividendos		-	1.503.969,44
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(1.870,00)	1.502.063,69
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Doações		3.000.000,00	3.000.000,00
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos		(2.100.000,00)	(1.452.400,00)
Juros e gastos e similares		(334.726,20)	(335.391,22)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		565.273,80	1.212.208,78
Varição de caixa e seus equivalentes		(765.637,56)	886.676,85
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	2.137.210,55	1.250.533,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	1.371.572,99	2.137.210,55

As notas das páginas 154 a 196 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Emanuel Gonçalves
 João Rebelo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

A Fundação Oceano Azul (também referida neste documento como “Fundação” ou “Entidade”), é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE (Fundadora) em 15 de dezembro de 2016, tendo a sua sede no Oceanário de Lisboa, sito na Esplanada D. Carlos I – Doca dos Olivais, freguesia Parque das Nações, em Lisboa.

A Fundação foi reconhecida através do Despacho nº 1811/2017 de 10 de fevereiro de 2017 emitido pelo Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa e iniciou a sua atividade no dia 1 de março de 2017.

A Fundação tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano, procurando, em especial: (a) Desenvolver a literacia azul e a sensibilização da sociedade para os desafios da sustentabilidade do oceano; (b) Defender a conservação do oceano, promovendo a valorização da biodiversidade marinha e o desenvolvimento de usos sustentáveis; (c) Contribuir para uma nova governação do oceano, orientada por valores éticos e assente no conhecimento científico, bem como incentivar, através de ações de capacitação, uma economia azul inovadora e ambientalmente sustentável.

A Fundação recebeu, como dotação inicial em espécie da sua Fundadora, as ações da entidade Waterventures – Consultoria, Projectos e Investimentos, S.A. (doravante designada por “Waterventures”). Esta entidade foi constituída pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE com o objetivo de comprar as ações da Oceanário de Lisboa, S.A. (de ora em diante designada por “Oceanário”), dado que não seria possível concluir o processo de instituição e reconhecimento da Fundação, em tempo útil. Durante o ano de 2017, e por forma a concretizar o objetivo inicial de ser a Fundação a deter as ações do Oceanário, a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e a Fundação decidiram extinguir a sociedade Waterventures, e, por conseguinte, a Fundação incorporou o património (ativos e passivos) da Waterventures, do qual se destacam as ações do Oceanário.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 24 de março de 2021. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Fundação, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

As demonstrações financeiras da Fundação e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas pela Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”) à data de 31 de dezembro de 2020, ajustadas em termos de terminologia, atendendo à natureza jurídica da Entidade (Fundação).

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, tendo a Entidade seguido a convenção do custo histórico, modificada, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor “ativos financeiros ao justo valor por resultados”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 5.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, que a União Europeia já endossou:

a. IFRS 3 (alteração), ‘Definição de negócio’. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

b. IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), ‘Reforma das taxas de juro de referência’. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR reform’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

c. IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

d. Estrutura concetual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a

aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

e. IFRS 16 (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19” (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que leva à redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou outra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Não se perspectiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

a. IFRS 4 (alteração), ‘Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Não existiu qualquer impacto relativamente à alteração desta norma.

b. IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) ‘Reforma das taxas de juro de referência - fase 2’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspectiva impactos significativos

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a. IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter.

b. IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos Não se perspectiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

c. IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspectiva impactos significativos.

d. Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. A Entidade ainda está a apurar os impactos que esta norma possa ter. No entanto não se perspectiva impactos significativos

IFRS 1, ‘Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez’. Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, as mensurações das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

IFRS 9, ‘Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação’. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

IFRS 16, 'Incentivos à locação'. Esta melhoria refere-se à alteração do Exemplo ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16, para eliminar inconsistência no tratamento contabilístico de incentivos à locação, atribuídos pelo locador.

IAS 41, 'Tributação e mensuração do justo valor'. Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – 'Justo valor'.

e. IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente *versus* incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

f. IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

g. IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. Não se perspetiva qualquer impacto nas demonstrações financeiras da entidade com a alteração desta norma.

2.2 Outros Assuntos

Durante o mês de março de 2020, o Coronavírus SARS COV-2, espalhou-se globalmente, tendo sido tomadas medidas de contenção do contágio da pandemia a partir de meados de março. Os primeiros impactos começaram-se a sentir ainda durante o mês de março com o encerramento das instalações ao público. A empresa implementou medidas para proteger os seus colaboradores e para minimizar eventuais impactos na operação. Consideramos que a Fundação tem capacidade financeira suficiente para cumprir com as suas responsabilidades de curto prazo, assim como consideramos não existir risco na continuidade das operações uma vez que a Oceanário de Lisboa opera sob um contrato de concessão.

Em dezembro de 2020 foi apresentado um prejuízo 5.056.535,39 euros motivado pelo resultado da sua associada.

Face à crise pandémica existente, a Fundação requereu uma moratória ao Banco Santander Totta, beneficiando do adiamento do pagamento das prestações de capital do empréstimo bancário referido na Nota 18 por um prazo de 18 meses.

O Conselho de Administração apesar dos desafios que se fazem sentir continua a considerar que a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade de operações é o mais apropriado.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Partes de capital em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Fundação tem controlo. A Fundação controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos, através do exercício de poder sobre a entidade.

O excesso do custo de aquisição relativamente à quota-parte do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, o goodwill, é reconhecido como parte do investimento financeiro nas subsidiárias. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos e passivos destas entidades adquiridas, a diferença é reconhecida como um ganho diretamente na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

Nas demonstrações financeiras os investimentos em subsidiárias são mensurados pelo valor resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial. Os investimentos nestas entidades são inicialmente mensurados ao custo nas demonstrações financeiras, sendo o seu valor contabilístico posteriormente aumentado ou reduzido, através do reconhecimento da quota-parte da Entidade no total de ganhos e perdas reconhecidos nos resultados e rendimento integral, desde a data em que a influência significativa se inicia, até à data em que efetivamente termina.

Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias são reduzidos ao valor dos investimentos, na demonstração da posição financeira. Quando a quota-parte das perdas destas Entidades excede o valor do investimento nas Subsidiárias, a Fundação reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

3.2 Conversão cambial

I. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a Fundação opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras da Entidade e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação da Fundação.

II. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

III. Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de Moeda Estrangeira	Câmbio Médio		Câmbio Final do Período	
	2020	2019	31.12.2020	31.12.2019
Moeda				
USD	1,14220	1,11950	1,22710	1,12340

3.3 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com financiamentos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os ativos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Equipamento administrativo	3 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o justo valor menos custos de vender, e o valor de uso do ativo,

sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos separadamente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, a Fundação mensura os seus ativos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para a Fundação.

Os dispêndios com estudos e avaliações efetuados no decurso das atividades operacionais são reconhecidos nos resultados do exercício em que são incorridos.

A Entidade tem registados como ativos intangíveis:

I. Programas de computador – referem-se aos valores despendidos na aquisição de direitos sobre aplicações informáticas e dos custos de parametrização incorridos, para apoio à atividade desenvolvida. São também capitalizados como ativo intangível os *upgrades* efetuados às aplicações ou a introdução de novas funcionalidades.

As licenças de utilização e manutenção são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, pró-rata do período a que se referem.

A Fundação determina a vida útil e o método de amortização dos ativos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, tendo definidas a esta data as seguintes vidas úteis:

	Anos
Programas computador	3 anos
Outros Ativos intangíveis	Entre 2 a 3 anos

3.5 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, tais como os ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são sujeitos a testes de

imparidade, quando e somente quando a ocorrência de certos eventos ou circunstâncias indicarem que o valor contabilístico dos ativos possa não ser recuperável.

Quando o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico dos ativos, é registada a respetiva imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia contabilística do ativo face ao seu valor recuperável, sendo o valor recuperável, o maior entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O cálculo do justo valor menos os custos de venda pode basear-se: i) no preço de venda acordado contratualmente numa transação entre terceiros não relacionados, deduzindo os custos de venda; ii) o preço de mercado se o ativo for negociado num mercado ativo; ou iii) o justo valor calculado como uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que qualquer agente de mercado esperaria obter do ativo.

No cálculo do valor em uso, aplica-se a metodologia dos fluxos de caixa descontados, e inclui os seguintes elementos:

- a.** uma estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo;
- b.** as expectativas de flutuações dos valores e tempestividade destes fluxos de caixa;
- c.** o efeito temporal do dinheiro, mensurado pela aplicação da taxa de desconto antes de impostos, derivada da WACC; e
- d.** outros fatores que devem ser considerados nesta análise, tais como a falta de liquidez que os participantes do mercado, possam refletir nos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter do ativo.

Foi efetuado um Teste de Imparidade à participação no Oceanário em 30 de junho de 2016, no qual foi utilizada uma taxa WACC base de 7,66%. O estudo teve por base as previsões do Plano de Atividades e Orçamento a 5 anos e os cash flows estimados após os 5 primeiros anos apresentam um crescimento previsto de 1% até 2024 e de 2% a partir de 2025.

Considera-se não existirem alterações significativas dos pressupostos utilizados nesta análise.

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. As perdas de imparidade reconhecidas para o goodwill, não são reversíveis, exceto na sua alienação.

Quando há lugar ao registo de uma perda por imparidade ou à sua reversão, a depreciação/amortização dos respetivos ativos é recalculada prospectivamente de acordo com o valor recuperável ajustado da imparidade reconhecida.

3.6 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial, de acordo com o objetivo da sua aquisição.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- I.** Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
- II.** Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);
 - a.** Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b.** Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais não é exercido controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Entidade opta, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
- III.** Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos.

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Entidade se compromete a comprar ou a vender o ativo.

Os ativos financeiros ao justo valor são mensurados inicialmente, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em Juros obtidos, nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação

futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

A Entidade avalia de forma prospectiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral. A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber de “Clientes” (Nota 12) e “Outras contas a receber” (Nota 13) e ativos de contratos com clientes, a Entidade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de incumprimentos históricos para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospectivas sempre que adequado.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível; ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, é aplicado a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito é calculado uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Relativamente aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida, na data do desreconhecimento os ganhos/(perdas) reconhecidos em capital/outros rendimentos integrais anteriormente são reclassificados das correspondentes rúbricas do capital próprio para resultados exercício.

3.7 Justo valor de ativos e passivos

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo, a abordagem deve ser baseada numa transação hipotética que seja realizada no mercado mais ativo deste ativo ou passivo, ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso (ou seja, o mercado que maximiza o valor que a Fundação receberia ao vender o ativo ou minimizar o valor que seria pago para transferir a responsabilidade dentro desse mercado, depois de considerar os custos de transação e

custos de transporte, se aplicáveis). Isto corresponde ao Nível 1 da hierarquia de valor justo, desde que os preços de mercado utilizados não sejam ajustados.

Ativos e passivos classificados no Nível 2 da hierarquia de justo valor não têm mercados ativos - esses itens são mensurados através de uma metodologia baseada em inputs, diferentes dos preços cotados observáveis de Nível 1 (ex: taxas de juro, taxas de câmbio, etc.), habitualmente utilizados no mercado.

A Fundação também pode ter ativos e / ou passivos que são classificados no Nível 3 da hierarquia do justo valor. Este nível de justo valor é caracterizado pela ausência de dados de mercado observáveis – como tal, a Entidade aplica metodologias com base na melhor informação disponível, dadas as circunstâncias particulares de cada ativo e passivo, que pode incluir dados internos, como pressupostos e estimativas.

3.8 Clientes e Outras contas a receber

Estas rubricas incluem principalmente os saldos de clientes resultantes de serviços prestados/donativos no âmbito da atividade da Fundação. Os saldos são classificados como ativo corrente quando a cobrança é estimada dentro de um período de 12 meses. Os saldos são classificados como não correntes, se a cobrança estimada ocorrer 12 meses, após a data de relato.

As rubricas de “Clientes” e “Outras contas a receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de imparidade. As perdas por imparidade dos Clientes e Outras contas a receber são registadas de acordo com os princípios descritos na Nota de Ativos financeiros. As perdas por imparidade identificadas são registadas na rubrica de demonstração dos resultados e do outro rendimento integral em “Imparidade de contas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados.

Os empréstimos a acionistas e partes relacionadas por via de acionistas encontram-se valorizados ao custo ou custo amortizado menos imparidade.

3.9 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, que podem ser imediatamente convertidos em caixa, estando sujeitos a um risco insignificante de variação de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10 Fundos Patrimoniais

As dotações iniciais do Fundador, conforme definido nos estatutos da Fundação são registadas no Fundo de Capital e registadas na data da confirmação da sua atribuição.

3.11 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- I. Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- II. Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros incluem os “Financiamentos obtidos” (Nota 18), “Instrumentos financeiros derivados” (Nota 19) “Fornecedores” (Nota 20) e “Outras contas a pagar” (Nota 22). Os passivos classificados como “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Quando um instrumento financeiro de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas, em outros rendimentos integrais são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

3.12 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores líquidos reportados na demonstração da posição financeira, apenas quando existe um direito legalmente exercível para compensar os referidos valores, e quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da Entidade.

3.13 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.14 Fornecedores e Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a Fundação adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, a rubrica de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar” é mensurada pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

3.15 Custos com empréstimos obtidos

Juros e outros custos incorridos pela Fundação, relacionados com empréstimos para apoiar as atividades da Fundação, sejam eles gerais ou específicos, diretamente atribuíveis à construção de ativos qualificáveis (ativos que normalmente levam um período substancial de tempo para ficarem prontos para uso ou venda) são adicionados ao custo desses ativos, até que estejam prontos para uso ou venda.

Os rendimentos de juros obtidos a partir de investimentos temporários de empréstimos específicos, que ainda não tenham sido aplicados para pagar a fornecedores de ativos qualificáveis, são deduzidos dos custos de empréstimos elegíveis para capitalização.

Exceto quanto à capitalização em ativos qualificáveis, todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados, nos períodos em que são incorridos.

3.16 Instrumentos financeiros derivados

A Fundação utiliza instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa com o objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra exposta, não utilizando derivados com o objetivo de especulação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram cumulativamente, com as seguintes condições:

- a.** apenas são permitidos os instrumentos de cobertura e os itens cobertos previstos;
- b.** Tem de existir uma designação formal da relação de cobertura e a respetiva documentação;
- c.** Têm de estar cumpridos os requisitos de eficácia da cobertura;

Para a mensuração dos derivados, a Fundação utiliza as avaliações fornecidas pelas contrapartes como base para o reconhecimento do seu justo valor à data de fecho do exercício.

As operações que qualifiquem como instrumentos de cobertura em relação de cobertura de fluxo de caixa são registadas no balanço pelo justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor dos instrumentos são registadas em outros rendimentos integrais. As quantias acumuladas em capitais próprios são reclassificadas para resultados nos períodos em que os itens cobertos também afetam os resultados (por exemplo, quando uma transação ou evento previsto que foi coberto se realiza). Os ganhos ou perdas relacionadas com a parte ineficaz são reconhecidos de imediato em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são reconhecidos à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

3.17 Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que

são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Imposto corrente

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Fundação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

3.18 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável do que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Entidade divulga tal facto como um passivo contingente, conforme Nota 31, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Processos judiciais

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo a Fundação a Entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

Contratos onerosos

A Fundação reconhece uma provisão para contratos onerosos, quando tem a obrigação contratual de fornecer um produto ou serviço, para os quais o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados a receber. A provisão é mensurada pelo menor entre os custos de cumprimento do contrato, e quaisquer

penalidades ou compensações que a Fundação tenha que pagar, pelo não cumprimento do contrato.

3.19 Ativos contingentes

Os ativos contingentes são “possíveis” ativos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais a Fundação não tem controle.

Estes ativos não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Fundação, mas são divulgados nas notas anexas, quando a sua ocorrência é provável.

3.20 Locações

A IFRS 16 eliminou a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme era previsto na IAS 17. Ao invés, introduziu um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento que era dado às locações financeiras nas contas dos locatários. Este modelo único estabelece, para o locatário, o reconhecimento de:

- I. ativos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação) no Balanço; e
- II. depreciação dos ativos locados e juros separadamente na Demonstração dos Resultados.

A Fundação adotou esta nova norma a partir de 1 de janeiro de 2019, tendo aplicado o método retrospectivo modificado, pelo que não reexpressou as contas comparativas do ano de 2018, não se tendo verificado qualquer impacto nos capitais próprios no momento da transição. As locações dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas. No que respeita aos compromissos anteriores com locações operacionais, na transição, a Fundação reconheceu em 1 de janeiro de 2019, no seu Balanço, direitos de uso e responsabilidades por locação. Na mensuração das responsabilidades por locação, a Fundação descontou os pagamentos das locações usando a taxa de 4,22% associada aos respetivos contratos de locação.

3.21 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.22 Rédito

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda e prestações de serviços no decurso normal da atividade da Entidade.

O rédito da venda de produtos é registado quando: i) parte substancial dos riscos e benefícios das mercadorias tenham sido transferidos para o comprador; o valor do rédito possa ser estimado com fiabilidade; e iii) é provável que benefícios económicos fluam para a Entidade.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido na data da prestação de um serviço único, específico ou de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato, quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

Os donativos recebidos do Fundador e/ou de outras entidades, com destino a financiar a realização dos fins estatutários são contabilizados pela totalidade em rendimentos do período

Os proveitos da Fundação correspondem, maioritariamente ao recebimento de donativos do Fundador, com o objetivo de financiar a realização dos fins estatutários da Fundação.

3.23 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes referem-se ao tratamento contabilístico a ser dado a eventos ocorridos após a data de relato, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras.

Eventos que ocorrerem após a data de relato, e antes da emissão das demonstrações financeiras, que fornecem informações adicionais, ou confirmam situações pendentes na data de relato são ajustados neste conjunto de demonstrações financeiras.

Eventos que ocorrerem após a data de relato e antes da emissão destas demonstrações financeiras, que não estão relacionadas com situações que existiam à data de relato, não dão origem a ajustamentos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados, se considerados materiais.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Fundação estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco da Fundação é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, assim como políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

I. Risco de taxa de câmbio

A atividade operacional da Fundação é desenvolvida essencialmente em Portugal e conseqüentemente a grande maioria das suas transações são efetuadas na moeda do país, o Euro, o que reduz substancialmente o risco de câmbio.

II. Risco de crédito

O risco de crédito da Entidade resulta essencialmente i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos de entidades terceiras.

O acompanhamento do risco de crédito é efetuado através da avaliação de risco efetuada antes da aplicação e pela sua evolução.

A qualidade de crédito das instituições financeiras, quanto aos depósitos bancários da Fundação, classificados como “Caixa e Equivalentes de Caixa” retirado, é a seguinte:

	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos bancários		
AA+	-	-
AA-	-	-
A	1.370.672,30	2.135.398,58
A-	-	-
Outros sem rating	900,69	1.811,97
Depósitos bancários (caixa e equivalentes)	1.371.572,99	2.137.210,55
Outros ativos financeiros		
AA	-	-
AA-	-	-
A+	-	-
A	-	-
Outros sem rating	35.822,71	249.662,96
Outros ativos financeiros	35.822,71	249.662,96

(Fonte: Standard & Poor's)

Regra geral os clientes e outras contas a receber da Fundação não têm rating de crédito atribuído.

III. Risco de liquidez

As necessidades de tesouraria são geridas pelo departamento financeiro da Fundação.

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como por exemplo os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento e os investimentos.

A tabela seguinte analisa os passivos financeiros da Fundação por grupos de maturidade relevantes, tendo por base o período remanescente até à maturidade contratual, à data do relato financeiro. Os montantes que constam da tabela são cash-flows contratuais não descontados incluindo os juros vincendos:

	Menos de 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2020			
Financiamentos obtidos			
empréstimos bancários	947.059,26	6.647.522,03	2.472.710,33
descobertos bancários			
outros financiamentos			
Fornecedores e outras contas a pagar	577.599,74	-	-
	1.524.659,00	6.647.522,03	2.472.710,33
31 de dezembro de 2019			
Financiamentos obtidos			
empréstimos bancários	3.889.444,91	6.899.506,76	1.707.545,92
descobertos bancários			
outros financiamentos			
Fornecedores e outras contas a pagar	870.751,30	10.403,30	-
	4.760.196,21	6.909.910,06	1.707.545,92

IV. Risco de taxa de juro

O risco associado à flutuação da taxa de juro tem impacto no serviço da dívida contratada. Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro de referência, o que expõe a Fundação a risco de cash flow. Parte desses riscos são geridos com recurso à fixação de taxa de juro, o que expõe a Fundação a risco de justo valor.

4.2 Gestão do risco de capital

O objetivo da Entidade em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital otimizada, através da utilização prudente de dívida.

A contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do financiamento e as necessidades de investimento em subsidiárias.

Os rácios de *gearing* em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

	31.12.2020	31.12.2019
Financiamentos Obtidos (Nota 18)	9.372.800,00	11.472.800,00
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 14)	1.371.572,99	2.137.210,55
Dívida líquida	8.001.227,01	9.335.589,45
Fundos Patrimoniais	13.261.620,31	18.300.244,35
Património Total	21.262.847,32	27.635.833,80
Gearing	38%	34%

5. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Entidade são continuamente avaliados, representando a cada data de relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

5.1 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/ amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por entidades do setor ao nível internacional.

5.2 Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas. Desta forma, alterações nos referidos pressupostos poderiam resultar numa alteração do justo valor reportado.

5.3 Imparidade em investimentos em subsidiárias

Em regra, o registo de imparidade num investimento de acordo com as IFRS é efetuado quando o valor de balanço do investimento excede o valor atual dos fluxos de caixa futuros. O cálculo do valor atual dos fluxos de caixa estimados e a decisão de considerar a imparidade envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação ao desenvolvimento futuro das suas subsidiárias. Uma vez que a concessão do direito de exploração dos equipamentos que compõem o Oceanário se iniciou a 9 de junho de 2015 e tem uma duração limitada a trinta anos, a entidade optou por considerar uma imparidade correspondente à proporção do período de concessão decorrido. Desta forma será considerada uma perda total anual de 748.512 euros.

5.4 Imposto sobre o rendimento

As revisões de declarações fiscais efetuadas pela Autoridade Tributária podem levar ao reconhecimento de passivos respeitantes a pagamentos adicionais de impostos, incluindo juros e outras penalidades. Tais revisões podem implicar impactos ao nível do imposto sobre o rendimento, e provisões para impostos, nos períodos contabilísticos em que as mesmas ocorrem.

De acordo com a IAS12, são reconhecidos ativos por impostos diferidos para todos os prejuízos recuperáveis, na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário ter em conta os seguintes fatores, por parte da Administração, para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos:

- | A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e
- | As estratégias de planeamento fiscal futuro definidas pelo Conselho de Administração.

6. Ativos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a evolução registada na rubrica de ativos tangíveis para os períodos apresentados é como segue:

	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2020		
Custo de aquisição	11.605,51	11.605,51
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(7.651,64)	(7.651,64)
Valor líquido	3.953,87	3.953,87
Movimento de 2020		
Adições	1.870,00	1.870,00
Depreciação - exercício	(3.014,38)	(3.014,38)
Valor líquido	2.809,49	2.809,49
31 de dezembro de 2020		
Custo de aquisição	13.475,51	13.475,51
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(10.666,02)	(10.666,02)
Valor líquido	2.809,49	2.809,49

	Equipamento administrativo	Total
1 de janeiro de 2019		
Custo de aquisição	11.605,51	11.605,51
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(4.950,90)	(4.950,90)
Valor líquido	6.654,61	6.654,61
Movimento de 2019		
Adições	-	-
Depreciação - exercício	(2.700,74)	(2.700,74)
Valor líquido	3.953,87	3.953,87
31 de dezembro de 2019		
Custo de aquisição	11.605,51	11.605,51
Imparidade acumulada	-	-
Depreciações acumuladas	(7.651,64)	(7.651,64)
Valor líquido	3.953,87	3.953,87

O equipamento administrativo compreende computadores e outro material informático.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica "Gastos/(reversões) de depreciações e amortizações" da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral pela sua totalidade.

7. Ativos intangíveis

A evolução registada na rubrica de ativos intangíveis para os períodos apresentados é como segue:

	Programas computador	Direito de uso	Ativos intangíveis em curso	Total
1 de janeiro de 2020				
Custo de aquisição	11.094,63	31.047,41	1.905,75	44.047,79
Imparidade acumulada	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(10.627,33)	(9.199,35)	-	(19.826,68)
Valor líquido	467,30	21.848,06	1.905,75	24.221,11
Alteração de política contabilística	-	-	-	-
Adições	4.428,00	-	-	4.428,00
Transferências e abates	1.745,85	-	(1.905,75)	(159,90)
Amortização – exercício	(2.353,58)	(11.862,12)	-	(14.215,70)
Valor líquido	4.287,57	9.985,94	(1.905,75)	14.273,51
31 de dezembro de 2020				
Custo de aquisição	17.268,48	31.047,41	-	48.315,89
Imparidade acumulada	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(12.980,91)	(21.061,47)	-	(34.042,38)
Valor líquido	4.287,57	9.985,94	-	14.273,51
1 de janeiro de 2019				
Custo de aquisição	11.094,63	-	-	11.094,63
Imparidade acumulada	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(10.186,24)	-	-	(10.186,24)
Valor líquido	908,39	-	-	908,39
Alteração de política contabilística	-	25.721,93	-	25.721,93
Adições	-	5.325,48	1.905,75	7.231,23
Amortização - exercício	(441,09)	(9.199,35)	-	(9.640,44)
Valor líquido	467,30	21.848,06	1.905,75	24.221,11
31 de dezembro de 2019				
Custo de aquisição	11.094,63	31.047,41	1.905,75	44.047,79
Imparidade acumulada	-	-	-	-
Amortizações acumuladas	(10.627,33)	(9.199,35)	-	(19.826,68)
Valor líquido	467,30	21.848,06	1.905,75	24.221,11

Os ativos intangíveis referem-se à aquisição de programas de computador e aos direitos de uso e responsabilidades por locação reconhecidos pela Fundação. As locações dizem respeito principalmente a contratos de locações de viaturas.

Em 2019, os ativos intangíveis em curso diziam respeito a alterações que estão a ser realizadas no ERP Primavera. Em 2020, as alterações foram finalizadas sendo transferido o montante para ativos intangíveis “programas de computador”.

8. Investimentos em subsidiárias

O detalhe dos movimentos registados em 2020 e 2019, relativamente aos investimentos em subsidiárias, é como segue:

	2020	2019
1 de janeiro	28.111.780,05	28.832.782,20
Ganhos/(Perdas) por equivalência patrimonial	(5.117.872,88)	2.032.802,43
Perda por Imparidade	(748.512,00)	(748.512,00)
Dividendos recebidos	-	(2.005.292,58)
31 de dezembro	22.245.395,17	28.111.780,05

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos em subsidiárias referem-se ao investimento no Oceanário de Lisboa, S.A., conforme segue:

							31.12.2020
Designação	Atividade	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Total investimento	Goodwill incluído
Oceanário de Lisboa	91041	Esplanada Dom Carlos I, 1990-005 Lisboa	100.00%	26.175.088,26	(3.929.693,09)	22.245.395,17	18.276.233,42
				26.175.088,26	(3.929.693,09)	22.245.395,17	18.276.233,42
							31.12.2019
Designação	Atividade	País de domicílio e principal localização de negócio	% detida	Participação financeira	Perda imparidade	Total investimento	Goodwill incluído
Oceanário de Lisboa	91041	Esplanada Dom Carlos I, 1990-005 Lisboa	100.00%	31.292.961,14	(3.181.181,09)	28.111.780,05	19.024.745,42
				31.292.961,14	(3.181.181,09)	28.111.780,05	19.024.745,42

A participação financeira detida na subsidiária Oceanário de Lisboa, detida a 100%, foi recebida pela Fundação através da incorporação da sua subsidiária Waterventures que foi extinta a 29 de setembro de 2017.

A participação a 31 de dezembro de 2020, no valor de 26.175.088,26 euros inclui o montante bruto de 22.205.926,51 euros referente a goodwill, para o qual foi registado perda por imparidade acumulada no montante de 3.929.693,09 euros, o que resulta no montante líquido de goodwill de 18.276.233,42 euros.

Os ativos e passivos, os rendimentos e gastos gerados no exercício, conforme reconhecidos nas demonstrações financeiras das subsidiárias, são como segue:

	2020	2019
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa
Ativos		
Não correntes	43.731.921,43	44.638.108,71
Correntes	2.075.494,03	4.739.252,49
	45.807.415,46	49.377.361,20
Passivos		
Não correntes	33.956.737,45	34.045.698,58
Correntes	7.881.516,26	6.244.627,99
	41.838.253,71	40.290.326,57
Capital Próprio	3.969.161,75	9.087.034,63
	3.969.161,75	9.087.034,63
Atividade no ano		
Rendimentos	6.472.312,64	19.376.528,74
Gastos	(13.310.901,27)	(16.698.679,99)
Imposto s/ rendimento	1.720.715,75	(645.046,32)
Resultado líquido	(5.117.872,88)	2.032.802,43
Outros rendimentos integrais	-	-
Rendimentos integrais totais	(5.117.872,88)	2.032.802,43

A reconciliação da informação financeira selecionada com o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias é como segue:

	2020	2019
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa
Ativos líquidos iniciais	9.087.034,63	9.059.524,78
Resultado líquido	(5.117.872,88)	2.032.802,43
Outros movimentos em capital próprio		
Distribuição de dividendos	-	(2.005.292,58)
Diferenças de câmbio	-	-
Ativos líquidos a 31 de dezembro	3.969.161,75	9.087.034,63
% participação	100%	100%
Participação financeira nas subsidiárias	3.969.161,75	9.087.034,63
Goodwill	18.276.233,42	19.024.745,42
Valor líquido apurado	22.245.395,17	28.111.780,05
Valor líquido contabilístico	22.245.395,17	28.111.780,05
Diferenças de reconciliação	-	-

Os Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apresentados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral referente ao período de 2020 e 2019 é apresentado da seguinte forma:

	2020	2019
	Oceanário de Lisboa	Oceanário de Lisboa
Resultado líquido	(5.117.872,88)	2.032.802,43
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(5.117.872,88)	2.032.802,43

9. Ativos e passivos financeiros por categoria

As categorias de ativos e passivos financeiros definidas de acordo com as categorias da IFRS 9 foram alocadas da seguinte forma:

31.12.2020	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Custo Amortizado	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.371.572,99	-	-	-	1.371.572,99
Clientes	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	35.822,71	-	-	-	35.822,71
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	4.733,40	-	-	4.733,40
Total ativos financeiros	-	1.407.395,70	4.733,40	-	-	1.412.129,10
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	22.262.478,17	22.262.478,17
Total ativo	-	1.407.395,70	4.733,40	-	22.262.478,17	23.674.607,27
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	9.372.800,00	-	9.372.800,00
Intrumentos financeiros derivados	297.417,16	-	-	-	-	297.417,16
Fornecedores	-	-	-	90.491,02	-	90.491,02
Outras contas a pagar	-	-	-	650.665,01	-	650.665,01
Total passivos financeiros	297.417,16	-	-	10.113.956,03	-	10.411.373,19
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	1.613,77	1.613,77
Total passivo	297.417,16	-	-	10.113.956,03	1.613,77	10.412.986,96
31.12.2019						
	Justo valor - Instrumentos financeiros derivados de cobertura	Custo Amortizado	Ativos/ Passivos ao justo valor por via resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	-	2.137.210,55	-	-	-	2.137.210,55
Clientes	-	1.014,39	-	-	-	1.014,39
Outras contas a receber	-	248.648,57	-	-	-	248.648,57
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	2.485,36	-	-	2.485,36
Total ativos financeiros	-	2.386.873,51	2.485,36	-	-	2.389.358,87
Outros ativos não financeiros	-	-	-	-	28.622.994,73	28.622.994,73
Total ativo	-	2.386.873,51	2.485,36	-	28.622.994,73	31.012.353,60
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	11.472.800,00	-	11.472.800,00
Intrumentos financeiros derivados	315.328,51	-	-	-	-	315.328,51
Fornecedores	-	-	-	59.208,38	-	59.208,38
Outras contas a pagar	-	-	-	864.772,36	-	864.772,36
Total passivos financeiros	315.328,51	-	-	12.396.780,74	-	12.712.109,25
Outros passivos não financeiros	-	-	-	-	-	-
Total passivo	315.328,51	-	-	12.396.780,74	-	12.712.109,25

10. Justo valor de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros

31 de dezembro de 2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.733,40	-	-	4.733,40
	4.733,40	-	-	4.733,40
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	297.417,16	-	297.417,16
	-	297.417,16	-	297.417,16
31 de dezembro de 2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2.485,36	-	-	2.485,36
	2.485,36	-	-	2.485,36
Passivos financeiros				
Instrumentos financeiros derivados	-	315.328,51	-	315.328,51
	-	315.328,51	-	315.328,51

Os montantes dos ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, referem-se aos valores pagos para o fundo de compensação do trabalho (FCT) ao abrigo da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A mensuração do justo valor dos Instrumentos Financeiros Derivados (Swap) baseia-se nas avaliações fornecidas pelo Banco Santander Totta.

11. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados da Fundação correspondem às contribuições efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho ("FCT").

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor, sendo as variações de justo valor posteriores registadas em resultados do exercício.

Os movimentos registados na rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de resultados apresentados como segue:

	2020	2019
A 1 de janeiro	2.485,36	943,36
Dotações	645,38	1.508,87
Variações de justo valor	1.602,66	33,13
Utilizações	-	-
A 31 de dezembro	4.733,40	2.485,36

12. Clientes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Grupo	-	-	-	-	-	-
Clientes - Não-grupo	-	-	-	1.014,39	-	1.014,39
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	1.014,39	-	1.014,39
Imparidade clientes	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	-	-	-	1.014,39	-	1.014,39

A antiguidade dos saldos vencidos sem imparidade para os períodos apresentados é a seguinte:

	2020	2019
não vencidos	-	-
de 6 a 12 meses	-	-
de 12 a 18 meses	-	1.014,39
de 18 a 24 meses	-	-
superior a 24 meses	-	-
Total	-	1.014,39

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

13. Outras contas a receber

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de Outros contas a receber, é como se segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos ativos i)	8.361,00	-	8.361,00	2.730,90	-	2.730,90
Outros devedores	5.337,71	-	5.337,71	5.668,78	-	5.668,78
Adiantamento a fornecedores	22.124,00	-	22.124,00	240.248,89	-	240.248,89
	35.822,71	-	35.822,71	248.648,57	-	248.648,57
Imparidade	-	-	-	-	-	-
Outras contas a receber	35.822,71	-	35.822,71	248.648,57	-	248.648,57

I. Diferimentos ativos – a decomposição dos diferimentos ativos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com fornecimentos e serviços externos	6.566,85	-	6.566,85	2.297,75	-	2.297,75
Gastos com o pessoal	1.794,15	-	1.794,15	433,15	-	433,15
Diferimentos ativos	8.361,00	-	8.361,00	2.730,90	-	2.730,90

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, não estavam reconhecidas quaisquer perdas por imparidade sobre os saldos a receber de terceiros.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	900,69	1.811,97
Depósitos bancários	1.370.672,30	2.135.398,58
Caixa e equivalentes de caixa	1.371.572,99	2.137.210,55

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	900,69	1.811,97
Depósitos bancários	1.370.672,30	2.135.398,58
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo)	1.371.572,99	2.137.210,55
Descobertos bancários	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Passivo)	-	-
	1.371.572,99	2.137.210,55

15. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020, os fundos da Fundação Oceano Azul, no montante de 7.171.829 euros, encontravam-se totalmente subscritos e realizados e referem-se às dotações da Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e detalham-se da seguinte forma:

Dotação em espécie: 6.921.829 euros

Dotação em dinheiro: 250.000 euros

A dotação inicial da Fundadora em espécie refere-se à transmissão de uma participação financeira da entidade Waterventures.

16. Outras reservas

A rubrica “Outras reservas” apresenta os seguintes valores em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras	Total
A 1 de janeiro de 2019	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)
Aplicação de resultados	-	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-	-
A 31 de dezembro de 2019	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)
Aplicação de resultados	-	-	-
Ajustamentos relacionados com o Método de Equivalência Patrimonial	-	-	-
A 31 de dezembro de 2020	(849.928,76)	585.598,53	(264.330,23)

A rubrica de “Ajustamentos em ativos financeiros” reflete as diferenças originadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial nos capitais próprios das participadas.

A rubrica de Outras no montante de 585.598,53 euros refere-se ao valor registado em Fundos Patrimoniais resultante da incorporação da Waterventures no ano de 2017.

Estes valores só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados (nr. 2 art.º 32 do CSC).

17. Outras variações nos fundos patrimoniais

As rubricas “Outras variações nos fundos patrimoniais” registaram os seguintes movimentos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de janeiro de 2019	(277.348,58)	(277.348,58)
Variação justo valor Swap	(37.979,93)	(37.979,93)
A 31 de dezembro de 2019	(315.328,51)	(315.328,51)

	Outras variações nos fundos patrimoniais	Total
A 1 de janeiro de 2020	(315.328,51)	(315.328,51)
Variação justo valor Swap	17.911,35	17.911,35
A 31 de dezembro de 2020	(297.417,16)	(297.417,16)

A variação do justo valor do instrumento derivado de cobertura (swap), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi positiva no montante de 17.911,35 euros e negativa no montante de 37.979,93 euros, respetivamente.

18. Financiamentos obtidos

A classificação dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários i)						
Santander Totta	743.100,00	8.629.700,00	9.372.800,00	1.486.200,00	7.886.600,00	9.372.800,00
Financiamentos entre entidades do grupo ii)						
Oceanário de Lisboa	-	-	-	2.100.000,00	-	2.100.000,00
	743.100,00	8.629.700,00	9.372.800,00	3.586.200,00	7.886.600,00	11.472.800,00

I. O empréstimo bancário foi contraído junto do SantanderTotta, a 28 de setembro de 2015, no montante inicial de 15.000.000,00 euros, com o prazo de 10 anos.

Para este financiamento bancário foi contratado com o Banco Santander Totta um derivado de cobertura com o objetivo de cobrir o risco de variação de taxa de juro do financiamento contratado e respetivos cash flows.

Este financiamento foi originalmente contratado pela Waterventures com o objetivo de aquisição das ações do Oceanário de Lisboa, S.A.. Com a extinção da Waterventures e a incorporação dos seus ativos e passivos na Fundação Oceano Azul, esta última assumiu a obrigação perante este financiamento.

II. O montante de 2.100.000 euros de financiamentos entre entidades do grupo, em 31 de dezembro de 2019, refere-se a um empréstimo obtido ao Oceanário de Lisboa, S.A. O empréstimo vence juros à taxa Euribor 12M + 1,25% e tem uma maturidade de 2 anos.

O empréstimo inicialmente obtido tinha maturidade de 2 anos com vencimento em janeiro de 2018, tendo a 31 de dezembro de 2019 sido prorrogado por mais 2 anos. A dezembro de 2020 a Fundação liquidou a totalidade do empréstimo.

Em resultado do atual contexto de saúde pública, a Fundação requereu uma moratória ao Banco Santander Totta, beneficiando do adiamento do pagamento das prestações de capital do empréstimo bancário referido em i) por um prazo de 18 meses.

Empréstimos

As maturidades dos financiamentos da Fundação são como segue:

	2020	2019
Até 1 ano	743.100,00	3.586.200,00
Entre 2 e 5 anos	6.220.200,00	6.220.200,00
Superior a 5 anos	2.409.500,00	1.666.400,00
	9.372.800,00	11.472.800,00

A variação dos financiamentos da Fundação são como segue:

	SantanderTotta	Oceanário
1 de janeiro de 2020		
Valor inicial	9.372.800,00	2.100.000,00
Movimento de 2020		
Aumentos		
Renovação empréstimo	-	-
Diminuições		
Fluxos de caixa financiamento	-	(2.100.000,00)
31 dezembro 2020		
Saldo final	9.372.800,00	-

19. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos Instrumentos financeiros derivados apresenta os seguintes valores:

	31.12.2020				31.12.2019			
	Notional	Passivo			Notional	Passivo		
		Corrente	Não corrente	Total		Corrente	Não corrente	Total
Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa								
Swap taxa de juro	7.886.600,00	-	297.417,16	297.417,16	9.372.800,00	-	315.328,51	315.328,51
Total de derivados designados como cobertura		-	297.417,16	297.417,16		-	315.328,51	315.328,51
Total de derivados		-	297.417,16	297.417,16		-	315.328,51	315.328,51

Cobertura de fluxos de caixa – Swaps de taxa de juro

A Fundação procede à fixação de uma parte dos pagamentos futuros de juros de empréstimos, através da contratação de Swaps de taxa de juro. O risco coberto é o indexante da taxa variável associada aos empréstimos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O risco de crédito do empréstimo não se encontra coberto.

20. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2020	2019
Fornecedores - Não-grupo	89.771,02	59.208,38
Fornecedores - Grupo	720,00	-
Total saldo fornecedores	90.491,02	59.208,38

21. Imposto sobre o rendimento a receber/ a pagar

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os saldos referentes a imposto sobre o rendimento corrente são como segue:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	-	1.613,77	483.039,70	-
	-	1.613,77	483.039,70	-

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	2020	2019
Imposto Corrente		
Pagamentos por conta	-	-
Retenções na fonte	-	501.323,14
Estimativa de IRC	(1.613,77)	(18.283,44)
Total	(1.613,77)	483.039,70

O valor de retenções na fonte de 2019 é relativo à aplicação da taxa de 25% sobre os dividendos distribuídos pelo Oceanário de Lisboa à Fundação Oceano Azul (o valor líquido de dividendos distribuídos foi de 2.005.293 Euros).

22. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores de investimentos i)	4.268,10	-	4.268,10	-	-	-
Acréscimos de gastos i)	557.193,72	-	557.193,72	796.536,50	-	796.536,50
Estado e outros entes públicos ii)	64.275,83	-	64.275,83	42.826,14	-	42.826,14
Responsabilidade com locações	10.403,21	-	10.403,21	11.845,46	10.403,30	22.248,76
Outros credores	14.524,15	-	14.524,15	3.160,96	-	3.160,96
Outras dívidas a pagar	650.665,01	-	650.665,01	854.369,06	10.403,30	864.772,36

i) Acréscimos de gastos – o detalhe desta sub-rubrica é como segue:

	31.12.2020			31.12.2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Gastos com o pessoal	104.566,83	-	104.566,83	178.111,28	-	178.111,28
Gastos fornecimentos e serviços externos	427.060,43	-	427.060,43	580.990,92	-	580.990,92
Gastos com o financiamento	25.566,46	-	25.566,46	37.434,30	-	37.434,30
Acréscimos de gastos	557.193,72	-	557.193,72	796.536,50	-	796.536,50

ii) Estado e outros entes públicos – a decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Retenções imposto sobre o rendimento	21.887,35	-	25.304,20	-
IVA	6.495,99	-	22,31	-
Contribuições para a segurança social	35.892,49	-	17.499,63	-
	64.275,83	-	42.826,14	-

23. Doações e legados à exploração

Durante o período, findo a 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram imputadas ao rendimento as seguintes doações:

	2020	2019
Donativos Fundadores	3.000.000,00	3.000.000,00
Donativos - entidades terceiras	322.295,64	680.458,11
	3.322.295,64	3.680.458,11

A rubrica de donativos entregues pela Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE no montante de 3.000.000,00 euros, em cada um dos períodos de 2020 e 2019, refere-se ao compromisso mencionado nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a entidade-mãe, e é detalhada da seguinte forma:

2020

/ 3.000.000,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2020.

2019

/ 3.000.000,00 euros recebidos da Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE durante o ano de 2019.

Em 2020 a Fundação recebeu donativos no montante de 322.295,64 euros de entidades terceiras, nomeadamente: da Tides, Fundação Calouste Gulbenkian, Oceanprevents e OAK Foundation. Em 2019 a Fundação recebeu donativos no montante de 680.458,11 euros de entidades terceiras, nomeadamente: da Tides, Fundação Calouste Gulbenkian, Waitt Foundation e OAK Foundation.

24. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos incorridos nos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Trabalhos especializados	742.878,74	901.134,30
Publicidade e propaganda	266.787,82	41.151,64
Honorários	91.379,23	104.151,57
Conservação e Reparação	2.153,94	812,98
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	3.476,90
Material de escritório	4.732,16	514,18
Artigos para oferta	1.672,00	-
Energia e fluídos	6.367,32	1.293,25
Deslocações, estadas e transportes	35.051,34	170.451,99
Rendas e alugueres	464,78	49.868,10
Comunicação	4.430,30	4.071,39
Seguros	5.916,06	3.362,58
Despesas de representação	15.455,15	179.218,88
Outros serviços	1.720,89	9.642,54
Fornecimentos e serviços externos	1.179.009,73	1.469.150,30

25. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Órgãos sociais	286.163,14	375.286,40
Pessoal	306.528,31	258.085,20
Sub-total	592.691,45	633.371,60
Outros encargos		
Encargos sobre remunerações	134.598,52	122.177,37
Seguros de acidentes de trabalho	2.301,59	3.439,80
Outros	11.705,59	10.609,36
Sub-total	148.605,70	136.226,53
Gastos com o pessoal	741.297,15	769.598,13

O número médio de colaboradores da Fundação em 2020 foi de 13 (2019: 11).

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Fundação tem 14 e 12 colaboradores, respetivamente, em que 12 (2019: 8) são remunerados mensalmente, 1 (2019:1) em base trimestral e 1 (2019: 3) numa base semestral.

26. Variações de justo valor

A rubrica de variações de justo valor, no exercício de 2020 e 2019, no montante de 1.602,66 euros e 33,13 euros, respetivamente, refere-se à atualização da valorização do Fundo de compensação de Trabalho ("FCT") (nota 11).

27. Outros rendimentos

O detalhe da rubrica de Outros rendimentos em 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	2020	2019
Diferenças de câmbio favoráveis	1.309,17	28,31
Outros não especificados	360,93	-
	1.670,10	28,31

28. Outros gastos

O detalhe da rubrica de Outros gastos em 2020 e 2019 é apresentado no quadro seguinte:

	2020	2019
Impostos	500,00	762,16
Correções relativas a períodos anteriores	18.322,12	3.120,26
Donativos	183.388,58	208.419,50
Quotizações	600,03	600,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	90,10	472,88
Ofertas e amostras de inventários	220,00	-
Outros não especificados	26.477,77	77.919,14
	229.598,60	291.293,94

29. Gastos financeiros

O detalhe dos gastos financeiros em 2020 e 2019 é como segue:

	2020	2019
Gastos financeiros		
Juros suportados		
Empréstimos bancários	308.061,51	344.610,77
Empréstimos entidades do grupo	37.739,57	26.541,67
Outros gastos financeiros	696,25	941,48
	346.497,33	372.093,92

30. Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2020 e 2019 é conforme segue:

	2020	2019
Imposto s/ rendimento corrente	1.613,77	18.375,08
Insuficiência de estimativa de imposto	473,47	-
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
Imposto sobre o rendimento	2.087,24	18.375,08

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2020	2019
Resultado antes de imposto	(5.054.448,15)	2.050.332,51
Correções para efeitos fiscais		
Gastos não dedutíveis	793.785,36	828.431,46
Anulação efeitos método equivalência patrimonial	5.117.872,88	(2.032.802,43)
Rendimentos não tributáveis	(3.323.899,52)	(3.680.491,24)
	(2.466.689,43)	(2.834.529,70)
Rendimentos tributáveis	-	1.002.646,29
Gastos dedutíveis até à concorrência dos rendimentos	-	(1.002.646,29)
Taxa de imposto	21,00%	21,0%
	-	-
Tributação autónoma	1.613,77	18.375,08
Imposto s/ rendimento corrente	1.613,77	18.375,08
Insuficiência de Estimativa de IRC	473,47	-
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
Imposto s/ rendimento	2.087,24	18.375,08
Taxa efetiva de imposto	-0,04%	0,90%

A taxa de imposto utilizada na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente é conforme segue:

	2020	2019
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
	21,00%	21,00%

31. Contingências

31.1 Passivos contingentes

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido, a Fundação constituiu penhor financeiro do direito a receber as dotações pecuniárias definidas pela Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE e do saldo da sua conta bancária e dos rendimentos resultantes do saldo da mesma.

Para garantia do empréstimo bancário de longo prazo obtido pela sua subsidiária Oceanário de Lisboa S.A, com o objetivo de pagar ao Estado Português a componente inicial do contrato de concessão do direito de exploração dos equipamentos do Oceanário, a Fundação constituiu penhor financeiro a favor do Banco Santander Totta sobre as ações do Oceanário e sobre quaisquer valores que possa ter a haver do Oceanário. Com o mesmo objetivo, o Oceanário constituiu penhor financeiro das suas contas bancárias e dos rendimentos resultantes dos saldos das mesmas.

31.2 Garantias prestadas por terceiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Fundação não tinha quaisquer garantias prestadas por terceiros.

31.3 Ativos contingentes

A Fundação, nos termos do contrato de Aportação de Fundos celebrado com a Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, S.E., tem o direito a receber a título de Dotação Fundação a quantia total de 30.000.000 Euros, tendo sido já liquidado o montante de 16.500.000 Euros, restando o valor de 13.500.000 Euros que será liquidado até 2025. Este recebimento está condicionado à aprovação anual pelo Conselho de Administração da Fundadora.

32. Partes relacionadas

A Fundação foi criada pela sua Fundadora Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Remuneração do Conselho de Administração

As remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da Fundação ascenderam a 270.000,22 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 270.000, 22 euros).

Remuneração do Conselho Fiscal

A remuneração auferida pelo Conselho Fiscal ascendeu a 9.225,00 euros, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 9.225,00 euros).

Transações entre partes relacionadas

a. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Sócios-Fundadores

Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE.

Subsidiárias

Oceanário de Lisboa, S.A.

Outras entidades do Grupo:

Unilever Fima.

b. Transações e saldos pendentes**I. Sócios-Fundadores****Vendas e compras de serviços**

Durante os exercícios de 2020 e 2019, o Grupo efetuou as seguintes transações com o sócio fundador:

	2020	2019
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos/Donativos		
Sociedade Francisco Manuel dos Santos, SGPS, SE	3.000.000,00	3.000.000,00
	3.000.000,00	3.000.000,00

II. Subsidiárias**Vendas e compras de serviços**

Durante os exercícios de 2020 e 2019, a Entidade efetuou as seguintes transações com o Oceanário de Lisboa, S.A.:

	2020	2019
Rendimentos		
Serviços prestados/Outros rendimentos		
Oceanário de Lisboa, S.A.	-	3.688,65
	-	3.688,65

	2020	2019
Gastos		
Gastos financeiros		
Oceanário de Lisboa, S.A.	37.739,57	26.541,67
Serviços/Outros gastos		
Oceanário de Lisboa, S.A.	3.342,05	2.387,85
	41.081,62	28.929,52

Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2020 e 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	2020	2019
Saldos credores		
Outras dívidas a pagar		
Oceanário de Lisboa, S.A.	13.876,70	4.097,59
	13.876,70	4.097,59
Fornecedores		
Oceanário de Lisboa, S.A.	720,00	-
	720,00	-
Financiamentos obtidos		
Empresas do Grupo		
Oceanário de Lisboa, S.A.	-	2.100.000,00
	-	2.100.000,00
Juros a pagar		
Oceanário de Lisboa, S.A.	-	12.031,26
	-	12.031,26

III. Outras entidades do Grupo:

	2020	2019
Gastos		
Gastos financeiros		
Oceanário de Lisboa, S.A.	2.423,33	2.132,16
	2.423,33	2.132,16
Saldos credores		
Outras dívidas a pagar		
Unilever FIMA, Lda.	1.908,35	-
	1.908,35	-

33. Eventos subsequentes

Decorrente da nova vaga de infeções provocada pelo vírus SARS COV-2, foi decretado um novo Estado de emergência que obrigou ao encerramento das instalações do Oceanário de Lisboa a 15/01/2021. O Oceanário de Lisboa está a efetuar as diligências necessárias para minimizar eventuais impactos na operação, esperando que o impacto não coloque em causa a sustentabilidade da operação do mesmo e consequentemente da Fundação.

O Contabilista Certificado

João Pedro Eloi Lopes Banza, número 37215



O Conselho de Administração



José Soares dos Santos



Tiago Pitta e Cunha



Emanuel Gonçalves



R. Andreas Kraemer



João Falcato Pereira



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Fundação Oceano Azul (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 65.496.650,51 euros e um total de fundos patrimoniais de 13.261.620,31 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.056.535,39 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais Consolidado e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das organizações. Não obstante o facto de os impactos relacionados com a pandemia Covid-19 (Coronavírus) terem sido reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, subsistem algumas incertezas resultantes da sua permanência, conforme divulgado na nota 2.2 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as expectativas do Conselho de Administração do Grupo e com base nas informações disponíveis nesta data. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Anual nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Anual com as demonstrações financeiras consolidadas.

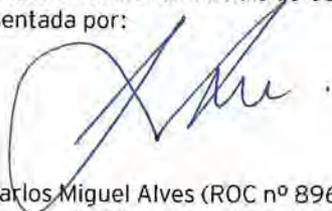
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Anual

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Anual foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)
Registado na CMVM com o n.º 20160515

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundação Oceano Azul (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 23.674.607,27 euros e um total de fundos patrimoniais de 13.261.620,31 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.056.535,39 euros), a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fundação Oceano Azul em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das organizações. Não obstante o facto de os impactos relacionados com a pandemia Covid-19 (Coronavírus) terem sido reconhecidos nas demonstrações financeiras, subsistem algumas incertezas resultantes da sua permanência, conforme divulgado na nota 2.2 do anexo às demonstrações financeiras, de acordo com as expectativas do Conselho de Administração da Entidade e com base nas informações disponíveis nesta data. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Anual nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Anual com as demonstrações financeiras.

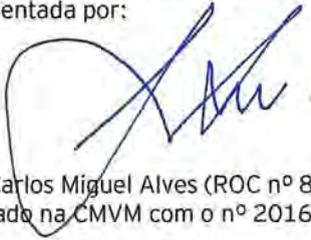
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Anual

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Anual foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 24 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)
Registado na CMVM com o nº 20160515



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho de Curadores,

No cumprimento das disposições estatutárias, vimos, no exercício das nossas competências, apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora que efetuámos e dar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da **Fundação Oceano Azul** (doravante designada por Fundação), relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Acompanhámos o desenvolvimento da atividade da Fundação procedendo à verificação dos registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo sempre obtido da Administração, os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

Verificámos que as demonstrações financeiras, incluídas no conjunto dos documentos de prestação de contas, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia ("IFRS"), exprimindo dessa forma a correta situação patrimonial da Fundação.

Analisámos, também, o relatório preparado pelo Conselho de Administração, que relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que foram e serão desenvolvidas pela Fundação.

Ressalvamos que o Parecer deste Conselho Fiscal está suportado na opinião emitida (que anexamos) sobre as demonstrações financeiras supra referidas pelo Presidente Ernst & Young Audit & Associados – SROC, em resultado da incumbência que lhe foi atribuída face às competências técnicas que detém.

Face ao exposto, damos o nosso Parecer no sentido de que sejam aprovados o Relatório de Atividades emitido pelo Conselho de Administração e as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 24 de março de 2021

O CONSELHO FISCAL,



Ernst & Young Audit & Associados – SROC
Representada por Dr. João Carlos Miguel Alves
Presidente



Dr. Henrique Soares dos Santos
Vogal



Dra. Paula Prado Rosa
Vogal



*from the ocean's
point of view*



OCEANO AZUL
fundação